



**CÓPIA**

**PL Nº 044 /2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PROTOCOLO ÀS 21:10 hs  
DATA: 24/10/2022  
BOY  
Assinatura

**Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área de particular afetada por obra pública e dá outras providências.**



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DA PREFEITA

**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssima Senhora Vereadora;  
Excelentíssimos Senhores Vereadores;**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PROTOCOLO ÀS 11:19 hs  
DATA: 24/10/22  
Assinatura

Nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do município de Canaã dos Carajás, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área particular afetada por obra pública e dá outras providências”.

A área afetada objeto deste Projeto de Lei possui o tamanho de 1.182,76 m<sup>2</sup>, localizada na Rodovia PA 160 com a Avenida Weyne Cavalcante, s/n, Quadra 50, Lote 01, Bairro Jardim das Palmeiras, local onde foi construída a rotatória de entrada ao núcleo urbano do município, sentido Parauapebas-PA à Canaã dos Carajás-PA.

A propositura do citado projeto de lei visa a resolução de um problema pendente naquela localidade, onde o Poder Executivo Municipal apropriou-se sem a promoção da devida indenização de uma área urbana para a realização de obras de caráter urbanístico e asfaltamento do morro de entrada de Canaã dos Carajás/PA.

Assim, após o requerimento da interessada, cabe ao Poder Público solucionar a problemática posta, visto que a Administração Pública é impedida de enriquecer ilicitamente, motivo pelo qual propomos a presente Lei a fim de cumprirmos com o dever de indenizar a particular.

Por oportuno, informamos que estamos encaminhando, junto ao Projeto de Lei o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida por avaliador imobiliário, o qual fará parte integralmente da Lei.

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos enviando o contrato de compra e venda, Certidão Narrativa e Certidão Negativa Municipal expedida pela Secretaria

Página 2 de 12





ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DA PREFEITA

Municipal de Finanças, restando assim demonstrando que a possuidora é detentora da posse mansa, pacífica e de boa fé do imóvel em questão.

O Município, como uma pessoa de direito público interno, é prelecionado pelo inciso III do artigo 41 do Código Civil, assim, goza de autonomia assegurada pela Constituição Federal. Deste modo, assemelhando-se às pessoas jurídicas de direito natural. Portanto, tem capacidade para constituir patrimônio próprio, administrar assuntos de seu interesse, ou seja, o local. Além disso, pode contrair direitos e obrigações, bem como, de forma legislativa, pode também suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

O direito a propriedade privada é legalmente garantido pela Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso XXIII. No entanto, o texto constitucional põe limites a tal garantia ao firmar o ônus da função social associado ao direito de propriedade, que seria basicamente o atendimento das finalidades econômicas e sociais da propriedade, fazendo, desta forma, seu adequado aproveitamento. Tentando fazer com que o interesse privado, seja ele qual for, não se sobreponha ao interesse público/ coletivo. Como assegura o §1º do artigo 1228 do Código Civil:

*O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas.*

Dessarte, a intervenção do Município na propriedade privada pode ser dita como o ato que diminui direitos dominiais privados, de modo a controlá-los, bem como submeter o uso de bens particulares a uma destinação de interesse público, que como se nota, retira ou abate direitos de domínio privados.

## **O INSTITUTO DA DESAPROPRIAÇÃO REALIZADA PELO MUNICÍPIO**

A desapropriação feita pelo Município é uma forma de intervenção deste na propriedade privada, sendo esta desapropriação, isto é, esta transferência de domínio,

Página 3 de 12



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DA PREFEITA

sempre em favor do poder público. Como bem descreve Farineli o conceito de desapropriação pelo poder público, assinalando que: “Entende-se por desapropriação a transferência compulsória da propriedade de bens móveis ou imóveis particulares para o domínio público, em função de utilidade pública, interesse social ou necessidade pública.”

E brilhantemente esclarece com relação ao assunto da desapropriação que:

*A desapropriação é forma originária de aquisição da propriedade pelo Município, em razão de não advir de nenhum título anterior, de modo que o bem está liberado de qualquer ônus anterior a nova situação. A originalidade resulta em que a causa é autônoma, bastando, por si mesma, por meios próprios, sendo títulos executivos de propriedade [...].*

De acordo com o artigo 22, II da Constituição Federal, é de competência privativa da União legislar sobre a desapropriação, porém em casos de utilidade ou necessidade pública ou até mesmo de interesse social serão tanto da União, como dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a referida competência. Nesse sentido, Lago (1986, p. 5) esclarece tal assunto, ao afirmar que:

*Quando o Município necessita de determinado bem móvel ou imóvel, para utilizar no serviço público, pode escolher entre o método de direito privado (a compra) e o método de direito público (a desapropriação). O primeiro vai depender da vontade do proprietário em realizar o negócio; o segundo independe por completo dessa vontade, pois o Município poderá através dessa desapropriação, obter a propriedade do bem por sentença judicial, valendo a sentença como título.*

O interesse social está previsto no artigo 2º da Lei Federal n. 4.132 de 10 de setembro de 1962 da seguinte forma:



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DA PREFEITA

*Art. 2º Considera-se de interesse social: I - o aproveitamento de todo bem improdutivo ou explorado sem correspondência com as necessidades de habitação, trabalho e consumo dos centros de população a que deve ou possa suprir por seu destino econômico; II - a instalação ou a intensificação das culturas nas áreas em cuja exploração não se obedeça a plano de zoneamento agrícola, VETADO; III - o estabelecimento e a manutenção de colônias ou cooperativas de povoamento e trabalho agrícola; IV - a manutenção de posseiros em terrenos urbanos onde, com a tolerância expressa ou tácita do proprietário, tenham construído sua habitação, formando núcleos residenciais de mais de 10 (dez) famílias; V - a construção de casa populares; VI - as terras e águas suscetíveis de valorização extraordinária, pela conclusão de obras e serviços públicos, notadamente de saneamento, portos, transporte, eletrificação armazenamento de água e irrigação, no caso em que não sejam ditas áreas socialmente aproveitadas; VII - a proteção do solo e a preservação de cursos e mananciais de água e de reservas florestais. VIII - a utilização de áreas, locais ou bens que, por suas características, sejam apropriados ao desenvolvimento de atividades turísticas. (Incluído pela Lei nº 6.513, de 20.12.77).*

A declaração de necessidade pública pode ser dita como a precisão que tem a administração pública de incorporar um bem particular ao seu domínio para sanar um problema que se considere inadiável. Enquanto que o interesse social vem a ser o ato administrativo de desapropriação que tem como finalidade principal ir ao encontro dos interesses da população de forma a melhorar sua condição de vida, principalmente da população mais carente.

Nesse sentido, a forma de desapropriação da área descrita neste Projeto de Lei é a ordinária que possui como motivação a utilização de um bem inicialmente particular para

Página 5 de 12





ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DA PREFEITA

atender uma necessidade pública ou social. Conforme essa descrição, Zerbis (2007) preceitua:

*A desapropriação ordinária, clássica ou comum, é aquela espécie geral, contemplada no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, que preenche os requisitos constitucionais de utilidade pública, necessidade pública, interesse social e indenização prévia e justa. Urge aclarar que esta modalidade expropriatória pode incidir sobre quaisquer bens, salvaguardo-se aqueles manifestos em lei, além disso, não se faz presente a figura do ius puniendi, eis que não dá ensejo a qualquer meio de punição. Quanto à competência, aqueles que a detêm são a União, os Estados-Membros, os Municípios, o Distrito Federal e todas aquelas pessoas que a lei permitir.*

Vale ressaltar que esse tipo de desapropriação deve ser precedido de pagamento de indenização justa e em dinheiro, conforme artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Brasileira.

#### **DA INDENIZAÇÃO**

É pacífica a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, ancorada em inúmeros outros precedentes, de que o detentor da posse do imóvel tem direito de receber a correspondente indenização por parte do Poder Público (STJ – AgRg no AI: 1.261.328/BA. Relator: Min. Luiz Fux. DJE: 22/04/2010).

Recentemente, em desapropriação realizada para expansão de rodovia na BR-376, na altura do município de Tijucas do Sul – PR, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Curitiba – PR, reconheceu a possibilidade de indenizar o possuidor de imóvel desapropriado no qual o bem sequer possuía matrícula no cartório de registro de imóveis (TRF4 – Apelação Cível: 5057621-76.2014.4.04.7000).





ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DA PREFEITA

Com base em pesquisas de imóveis de natureza com características semelhantes, usando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, ponderando-se as características e os atributos dos dados obtidos por meio de vistoria, levando em consideração as diversas tendências e flutuação do mercado imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outro ramo da economia, os imóveis em pauta são avaliados pelos valores totais<sup>1</sup> de:

**IMÓVEL:** Área Urbana afetada por obra pública municipal (1.182,76 m²), localizada na Rodovia PA 160 com a Avenida Weyne Cavalcante, s/n, Quadra 50, Lote 01, bairro Jardim das Palmeiras, em Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avaliada em **R\$ 615.671,23 (seiscentos e quinze mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)**, sob a posse da Sra. Elza Aparecida Queiroz.

No entanto a possuidora não apresenta a certidão de matrícula do imóvel avaliado, fato este que interfere na formação do preço a ser pago pela desapropriação. Sendo assim, deverá ser considerada uma variável na elaboração dos valores de indenizações, consoante entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) detém jurisprudência pacífica no sentido de definir o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua, acrescido dos valores das benfeitorias, em caso de desapropriação de posse (*STJ REsp 769731 PR 2005/0124045-0 Relator Min. Luiz Fux, Primeira Turma, julgamento em 08/05/2007, publicação da súmula em 31/01/2007*).

Tem em vista tal entendimento, o valor dos imóveis que pretendemos declarar a utilidade pública deverá ser indenizado no montante de **60% (sessenta por cento)** do valor da terra nua, acrescido dos valores das benfeitorias, calculando-se:

<sup>1</sup> Nota: Deve-se lembrar que os valores dos Terrenos e Benfeitorias avaliados levam em consideração vários fatores estatísticos, incluindo o Fator de Comercialização, contidos no Laudo de Avaliação.

Temos,  $VA_1 = (VT + VB) \times FC$

Logo,  $VA_2 = (60\% \text{ do } VT + VB) \times FC$

Sendo,

$VA_1$  = Valor Avaliado no Laudo;

$VA_2$  = Valor Avaliado com Variável Jurídica;

VT = Valor do Terreno;

VB = Valor da Benfeitoria;

FC = Fator de Comercialização 0,92.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DA PREFEITA

**R\$ 369.402,73 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**

É perceptível, diante do exposto, que o interesse público prevalece sobre o interesse particular, de forma que o Estado atua como ente maior e soberano, utilizando a força para impor seus preceitos. De forma que há restrições ao direito de propriedade que são regidas pelos preceitos constitucionais e complementadas pelo uso do poder de polícia.

Com essas premissas e tendo em vista a relevância e o interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, que ora se encaminha a essa Casa Legislativa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita de Canaã dos Carajás/PA

#### REFERÊNCIAS

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 32 ed. 2015

\_\_\_\_\_, Portal Planalto, Lei 4.132 de 10 de Setembro de 1962. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4132.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4132.htm) > Acesso em: 19 de Setembro de 2015.

\_\_\_\_\_, Portal Planalto, Constituição Federal de 1988. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) > Acesso em: 19 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_, Portal Planalto, **Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941**. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del3365.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3365.htm) > Acesso em: 19 de setembro de 2015.

FARINELI, Jéssica Ramos. Desapropriação. Disponível em :  
<<http://www.infoescola.com/direito/desapropriacao/>> Acesso em: 19 de outubro de 2015.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DA PREFEITA

LAGO, Paulo Francisco Rocha. A Desapropriação. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Administração Municipal – Ibam, 1986.

PANAGIO, Taciana Trevisoli. Função Social da Propriedade Privada. Disponível em <http://www.lfg.com.br> 6 agosto. 2008.

ZERBER, Inda Marcelo. Desapropriação e Aspectos Gerais da Intervenção do Estado na Propriedade Privada, 2007. Disponível em: < <http://jus.com.br/artigos/9394/desapropriacao-e-aspectos-gerais-da-intervencao-do-estado-na-propriedade-privada/3> >. Acesso em: 07 de dezembro de 2015.





## DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás/PA, no uso de minhas atribuições e atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas resultantes do Projeto de Lei que **Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área particular afetada por obra pública e dá outras providências**<sup>2</sup>, possui perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina o presente.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita de Canaã dos Carajás/PA

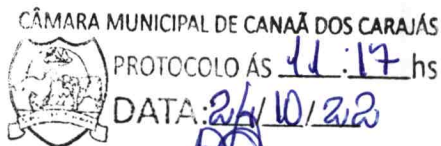
---

<sup>2</sup> Área Urbana afetada por obra pública municipal (1.182,76 m<sup>2</sup>), localizada na Rodovia PA 160 com a Avenida Weyne Cavalcante, s/n, Quadra 50, Lote 01, bairro Jardim das Palmeiras, em Canaã dos Carajás, Estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 044 /2022



Assinatura

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área particular afetada por obra pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação de área particular medindo 1.182,76 m<sup>2</sup> (um mil cento e oitenta e dois metros e setenta e seis centímetros quadrados), afetada por obra pública localizada na Rodovia PA 160 com a Avenida Weyne Cavalcante, s/n, Quadra 50, Lote 01, bairro Jardim das Palmeiras, em Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

**Parágrafo único.** A área de que trata o caput deste artigo possui as seguintes coordenadas: Coordenadas Geográficas: 6°30'48.3"S49°51'13.7"W.

**Art. 2º** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a indenizar os direitos possessórios em favor da Sra. Elza Aparecida Queiroz, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF sob nº 207.071.342-34, possuidora da área descrita no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** A título de indenização dos direitos possessórios, o Município de Canaã dos Carajás pagará 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua acrescido dos valores das benfeitorias, totalizando **R\$ 369.402,73 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos)**, quais devem ser pagos em conta bancária de titularidade da possuidora.

**Art. 4º** Formalizada a desapropriação, fica o município de Canaã dos Carajás-PA, autorizado a tomar posse imediata da área, passando esta a pertencer exclusivamente ao patrimônio público municipal.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 5º** As despesas para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:

**Órgão:** 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

**Unidade:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços

**Projeto Atividade:** 15 451 1324 1.038 - Desapropriar imóveis para fins públicos

**Elemento de despesa:** 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições

**Fonte:** 17080000

**Valor:** R\$ 369.402,73 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos)

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará,  
aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita de Canaã dos Carajás





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE ÁREA

## LOCALIZAÇÃO

## FOTOS FRONTAIS ATUALIZADA

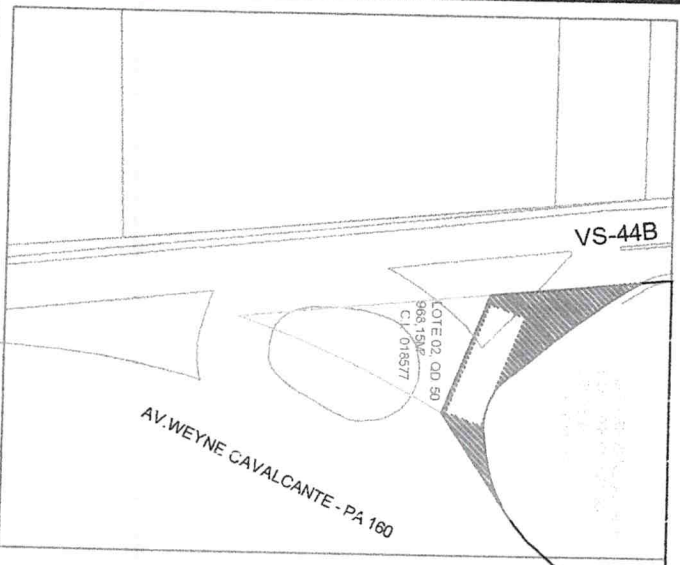
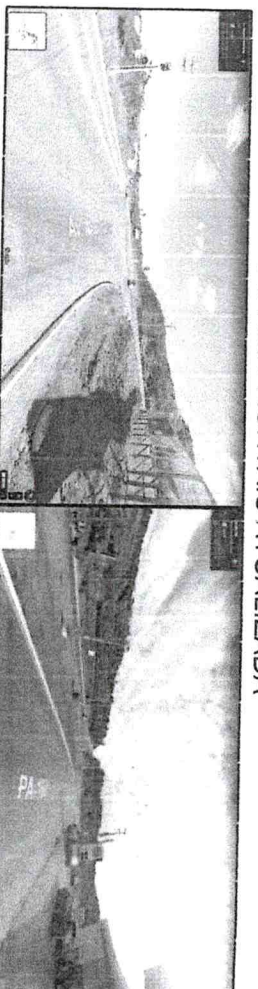


IMAGEM AÉREA ANTES DA VIA PÚBLICA

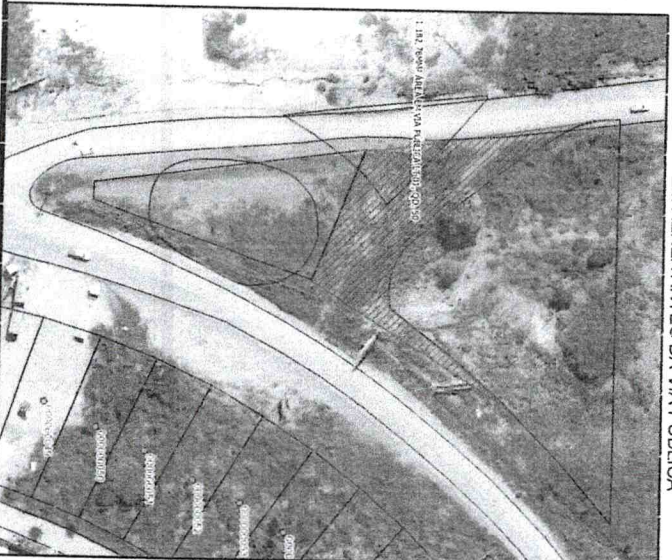
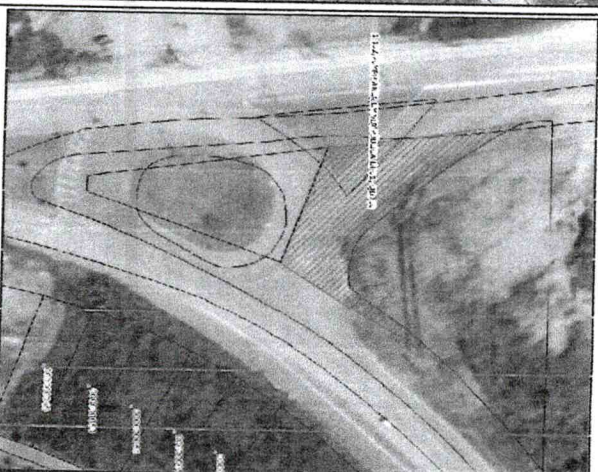


IMAGEM AÉREA ATUALIZADA



DATA : 26/ 01/ 2022

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL : AV. WEYNE CAVALCANTE, LOTE 01, QUADRA 50, CADASTRO 020946  
CONTRIBUINTE: ELIZA APARECIDA QUEIROZ  
CPF: 207.071.342-34

MUNICÍPIO : CANAÃ DOS CARAJÁS

RT:

ESTADO :

Pará

ESCALA :

1/750

BAIRRO:

PARQUE DOS CARAJÁS

VISTO :

COORDENADORIA DO TESOUREIRO MUNICIPAL



CANAÃ DOS CARAJÁS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS - IMOBILIÁRIO  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANTONIO LEITI GOMES JUNIOR  
AGENTE DE SERVIÇOS FISCALIZADORES

## IMOBILIÁRIO 2022

### COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ÁREA NO CALCULO DO IPTU 22

Comunicamos a Sr<sup>a</sup> **ELZA APARECIDA QUEIROZ**, portadora do CPF: **207.071.342-34**, que por meio de Levantamento realizado pela COORDENADORIA DO TESOIRO MUNICIPAL, CONSTATAMOS que o imóvel localizado na **AV. Weyne Cavalcante, s/n, Quadra 050, Lote 001, Loteamento Boa Vista, Cadastro Imobiliário nº 020946, Canaã dos Carajás Pa, CEP. 68537-000.**

Ouve alteração de área territorial, por motivo da via pública Rotatória do cruzamento Av. Weyne Cavalcante com a VS 44B, está ocupando uma área de 1.182,76m<sup>2</sup>, o calculo do IPTU 2022 será sobre a área remanescente 4.209,67 m<sup>2</sup>, conforme croqui anexo.

Canaã dos Carajás-PA, 026 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente

Antônio L. Gomes Junior  
Gestor de Setor Imobiliário  
Portaria nº 470/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 1 -

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R"

BENEFICIÁRIO  PMCC

CONCEITUAÇÃO

☐ Marinha ☐ Acrescido ☐ Marginal  
☐ Próp. Nac. ☐ Ilha ☒ Outros  
☐ Nac. Interior

Endereço: PA 160 C/ WEYNE CAVALCANTE, QD 50, LT 01.

Bairro: JARDIM DAS PALMEIRA

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF: PARÁ

Área terreno: 1.182,76 m<sup>2</sup>

Área construída: m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

LOTE URBANO NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS EM CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Elza Aparecida Queiroz

CPF: 207.071.342-34

Reg. Imóvel \_\_\_\_\_ OFÍCIO

LV: \_\_\_\_\_ FL: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA \_\_\_\_\_

FINALIDADE: AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS.

VALOR ENCONTRADO

R\$615.671,23

Terreno R\$

(Valor Total por extenso)

O VALOR TOTAL ESTIMADO DE SEISCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS.

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome

CREA nº

Art

Matrícula

ADAILSON ALVES E SOUZA

15478 D/PA

PMCC - 0100391

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 22 DE MAIO DE 2022.

Adailson A. e Souza  
Engº Civil CREA 15478 D/PA  
Matrícula 0100391  
Pref. Municipal de Canaã dos Carajás-PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA nº 15478 D/PA

Engº Civil Adailson Alves e Souza

DE ACORDO.

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 22 DE MAIO DE 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CREA nº: \_\_\_\_\_

ZITO AUGUSTO CORREA



- 2 -

PROCESSO: PMCC

|                                                 |                                            |     |         |                   |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|---------|-------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Lote Urbano | <input type="checkbox"/> Gleba Urbanizável | 1.2 | Formato | <u>RETANGULAR</u> |
| <input type="checkbox"/> Terreno Industrial     | <input type="checkbox"/> Gleba Rural       |     |         |                   |

Frente 32,31m; L. Dir. 60,57m; L. Esq. 68,52m; Fundos. 120,75m

Perimetro: 338,40 Área: 1.182,76 m<sup>2</sup> Fi: 1 Prof: 25,00 Test: 12,50

Frente: WEYNE CAVALCANTE

L. Direita: SE LIMITA COM PA 160

L. Esq. : SE LIMITA COM LOTE DE TERCEIRO

T. dos fundos: SE LIMITA LOTE DE TERCEIRO

|                                     |                    |                          |                |                                     |              |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Meio de Quadra     | <input type="checkbox"/> | Frente Valor.  | <input type="checkbox"/>            | Vila         |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Mais de uma frente | <input type="checkbox"/> | nº de Testadas | <input checked="" type="checkbox"/> | Quadra Total |

|                                     |            |                                     |                        |                                     |             |
|-------------------------------------|------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Plano      | <input checked="" type="checkbox"/> | Mesmo nível logradouro | <input type="checkbox"/>            | Req. corte  |
| <input type="checkbox"/>            | Acidentado | <input type="checkbox"/>            | Abaixo do logradouro   | <input type="checkbox"/>            | Req. aterro |
| <input type="checkbox"/>            | Inclinado  | <input type="checkbox"/>            | Acima do logradouro    | <input checked="" type="checkbox"/> | Nada requer |

|                                     |       |                          |         |                          |           |                          |
|-------------------------------------|-------|--------------------------|---------|--------------------------|-----------|--------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Firme | <input type="checkbox"/> | Brejoso | <input type="checkbox"/> | Inundável | <input type="checkbox"/> |
|-------------------------------------|-------|--------------------------|---------|--------------------------|-----------|--------------------------|

|                            |       |                        |       |
|----------------------------|-------|------------------------|-------|
| Area Non Aedificandi (m2)  | _____ | Reserva Florestal (m2) | _____ |
| Area Total Edif.(ATE) (m2) | _____ | Servidões (m2)         | _____ |
| Recuo (m)                  | _____ | Investidura(m²)        | _____ |
| Afastamentos: Frente (m)   | _____ | Fundos (m)             | _____ |
| Lateral(m)                 | _____ | Taxa de ocup.máx. (%)  | _____ |
| Gabarito N. Pavimentos     | _____ | altura de (m)          | _____ |

## SEM RESTRIÇÕES PARA EDIFICAÇÃO

## SERVICOS URBANOS DISPONÍVEIS

|                                     |                |                                     |                    |                                     |              |                                     |               |                                     |              |
|-------------------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------|-------------------------------------|---------------|-------------------------------------|--------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Pavimentação   | <input checked="" type="checkbox"/> | Iluminação Pública | <input checked="" type="checkbox"/> | Rede de Água | <input checked="" type="checkbox"/> | Limp. Pública | <input checked="" type="checkbox"/> | Coleta Lixo  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Passeio        | <input checked="" type="checkbox"/> | Rede Elétrica      | <input checked="" type="checkbox"/> | Rede Esgoto  | <input type="checkbox"/>            | Telefone      | <input type="checkbox"/>            | Trans.Colet. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Guias/Sarjetas | <input type="checkbox"/>            | Gás Encanado       | <input type="checkbox"/>            | Rede Pluvial | <input type="checkbox"/>            |               | <input type="checkbox"/>            |              |

|                                     |        |                                     |             |                                     |          |                          |       |                          |             |
|-------------------------------------|--------|-------------------------------------|-------------|-------------------------------------|----------|--------------------------|-------|--------------------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Escola | <input checked="" type="checkbox"/> | Posto Saúde | <input checked="" type="checkbox"/> | Comércio | <input type="checkbox"/> | Banco | <input type="checkbox"/> | Áreas Lazer |
|-------------------------------------|--------|-------------------------------------|-------------|-------------------------------------|----------|--------------------------|-------|--------------------------|-------------|

☒ Residencial    ☐ Comercial    ☐ Industrial    ☒ URBANO

O TERRENO EM QUESTÃO SITUA-SE EM RUA CONSIDERADA PRIORITÁRIA PARA O TRÁFEGO DE VEÍCULOS PARA O CENTRO DA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Adailson A. e Souza  
Engº Civil CREA 15478 D/PA  
Matrícula 0100391  
Prof. Municipal de Ciências da Computação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 3 -

CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

PROCESSO: PMCC

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

NÃO HÁ EDIFICAÇÕES NO LOCAL. TERRENO LIMPO E PLANO.

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Área Construção **0,00** m<sup>2</sup>

|                       |                                       |                                      |                                          |                                     |                                   |
|-----------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| USO                   | <input type="checkbox"/> Residencial  | <input type="checkbox"/> Comercial   | <input type="checkbox"/> Industrial      | <input type="checkbox"/> Misto      | <input type="checkbox"/>          |
| ESTRUTURA             | <input type="checkbox"/> Concreto     | <input type="checkbox"/> Metálica    | <input type="checkbox"/> Alvenaria       | <input type="checkbox"/> Madeira    | <input type="checkbox"/>          |
| COBERTURA             | <input type="checkbox"/> Laje         | <input type="checkbox"/> Telha Barro | <input type="checkbox"/> Fibro-cim.      | <input type="checkbox"/> Metálica   | <input type="checkbox"/>          |
| PADRÃO                | <input type="checkbox"/> Alto         | <input type="checkbox"/> Normal      | <input type="checkbox"/> Baixo           |                                     |                                   |
| REV.FACHADA           | <input type="checkbox"/> Reboco/Pint. | <input type="checkbox"/> Cerâmico    | <input type="checkbox"/> Mármore/Granito |                                     |                                   |
| PISOS                 | <input type="checkbox"/> Cimentado    | <input type="checkbox"/> Cerâmico    | <input type="checkbox"/> Márm/Granito    | <input type="checkbox"/> Taco/Tábua | <input type="checkbox"/> paviflex |
| FORRO                 | <input type="checkbox"/> Laje         | <input type="checkbox"/> Madeira     | <input type="checkbox"/> Gesso           | <input type="checkbox"/> S/Forro    | <input type="checkbox"/> Parcial  |
| ESQUADRIAS            | <input type="checkbox"/> Ferro        | <input type="checkbox"/> Madeira     | <input type="checkbox"/> Alumínio        | <input type="checkbox"/> Vidro      | <input type="checkbox"/>          |
| ESTADO DE CONSERVAÇÃO |                                       | <input type="checkbox"/> Bom         | <input type="checkbox"/> Regular         |                                     |                                   |
|                       |                                       | <input type="checkbox"/> Rep.import. | <input type="checkbox"/> Rep.simples     | <input type="checkbox"/> V.Salvado  |                                   |
| IDADE                 | Idade Apar.                           | _____ anos                           |                                          | Vida Útil                           | _____ anos                        |

N. PAVIMENTOS

Nº VAGAS GARAGEM

☐ Q. ESPORTE

Vagas Cobertas

Descobertas

☐ P.GROUND ☐ S. FESTAS ☐ PISCINA ☐

SITUAÇÃO ATUAL

☐ Ocupado/Alugado/Aforado ☐ Invadido ☐ Vago

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quantidade)

☐ Ar Cond. Central

☐ Ar Cond.Individual

☐ Gerador Próprio

☐ Escada Rolante

☐ Elevadores

☐ Subestação

EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Área construção \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> Tipo \_\_\_\_\_

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

☐ Bom

☐ Regular

☐ Rep.simples

☐ Rep.import.

☐ V.Salvado

IDADE

Idade Apar. ☐ anos

Vida Útil ☐ anos

OUTRAS BENFEITORIAS

Adalberto A. de Souza  
Engº Civil CREA 15.478 D/PA  
Matrícula 01003941  
Prof. Municipal de Canaã dos Carajás PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 4 -

PESQUISA

PROCESSO. PMCC

**01** Fator de oferta  Data: 18/04/2022 test(m): 12,5  
Área do terreno . (m2) 362,00 prof(m): 22,8

ENDEREÇO: WEYNE CAVALCANTE, QD 04, LT03

FONTE: COSMA

OBS: 94991284475

BAIRRO: JARDIM FLORIDO

☒ Meio de Quadra ☐ Mais um frente ☐ Testada Valoriz.  
☐ Quadra total ☐ Vila ☒ 1 Nº. Testadas  
TOPOGRAFIA  
☒ Plano ☐ Mesmo nível logradouro ☐ Requer corte  
☐ Active % ☐ Abaixo do logradouro ☐ Requer aterro  
☐ Declive % ☐ Acima do logradouro ☐

SOLO

☒ Firme ☐ Inundável ☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$/m2 **R\$580,11**

Rest. Legal NÃO POSSUI

**02** Fator de oferta  Data: 18/04/2022 test(m): 60  
Área Constr. (m2) 9.000,00 prof(m): 150

ENDEREÇO: WEYNE CAVALC. 626649.47 m E 9279812.82 m S

FONTE: DIVINO

OBS: 01562999758711

☒ Meio de Quadra ☐ Mais um frente ☐ Testada Valoriz.  
☐ Quadra total ☐ Vila ☒ 1 Num. Testadas  
TOPOGRAFIA  
☒ Plano ☒ Mesmo nível logradouro ☐ Requer corte  
☐ Active % ☐ Abaixo do logradouro ☐ Requer aterro  
☐ Declive % ☐ Acima do logradouro ☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme ☐ Inundável ☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$/m2 **R\$500,00**

Rest. Legal NÃO POSSUI

**03** Fator de oferta  Data: 18/04/2022 test(m): 53,3  
Área do terreno. (m2) 7995,00 prof(m): 150

ENDEREÇO: WEYNE CAVALC. 626614.31 m E 9279866.85 m S

FONTE: DIVINO

OBS: 01562999758711

☒ Meio de Quadra ☐ Mais um frente ☐ Testada Valoriz.  
☐ Quadra total ☐ Vila ☒ 1 Num. Testadas  
TOPOGRAFIA  
☒ Plano ☒ Mesmo nível logradouro ☐ Requer corte  
☐ Active % ☐ Abaixo do logradouro ☐ Requer aterro  
☐ Declive % ☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme ☐ Inundável ☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$/m2 **R\$600,00**

Rest. Legal NÃO POSSUI

Adailson A. de Souza  
Engº Civil CREA 15478 D/PA  
Matrícula 0100301  
Pref. Municipal de Canaã dos Carajás



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 5 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

04

FATOR

Data: 18/04/2022

test(m): 58,08

Área Constr. (m²) 1452,00

prof(m): 25

ENDEREÇO: WEYNE CAVALCANTE, DO LADO DO POSTO QUEIROZ

FONTE: NILSOM

OBS: 94991519505 (LAVAJATO)

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

Nº. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$952,39

REST.LEGAL NÃO POSSUI

05

Fator de oferta

Data: 18/04/2022

test(m): 12

Área Constr. (m²) 360,00

prof(m): 30

ENDEREÇO: R: AMETISTA COM RUA TOPÁZIO.

FONTE: JORGE

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$194,44

REST. LEGAL NÃO POSSUI

06

Fator de oferta

Data:

test(m):

Área Constr. (m²)

prof(m):

ENDEREÇO:

FONTE:

OBS:

☐ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☐ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☐ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$0,00

REST. LEGAL

Adalberto A. de Souza  
Engº Civil CREA 15478-D/PA  
Matricula 0100391  
Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 8b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº: PMCC

| Benfeitoria Principal |      |                       |   | Benfeitoria Secundária |      |                     |   |
|-----------------------|------|-----------------------|---|------------------------|------|---------------------|---|
| Área (m²)             | 0,00 | Idade Aparente (anos) | 0 | Área (m²)              | 0,00 | Id. Aparente (anos) | 0 |
| Cub (R\$/m²)          |      | Vida Útil (anos)      | 0 | Cub (R\$/m²)           |      | Vida Útil (anos)    | 0 |
| Kp                    | 1,05 | Est.Conserv.          |   | Kp                     | 1,00 | Est.Conserv.        |   |
| Kcf                   | 0,00 | Tipo Estrutura        |   | Kcf                    | 0,00 | Tipo Estrutura      |   |
| Fator Loja(Fj)        | 0,90 |                       |   | Fator Loja(Fj)         |      |                     |   |
| Fund. Esp.(Fe)        |      |                       |   | Fund. Esp.(Fe)         |      |                     |   |
| Inst. Esp.(Ie)        |      |                       |   | Inst. Esp.(Ie)         |      |                     |   |
| Outros                |      |                       |   | Outros                 |      |                     |   |

|                 |       |                         |
|-----------------|-------|-------------------------|
| Estado Conserv. | 1 ==> | Bom                     |
|                 | 2 ==> | Regular                 |
|                 | 3 ==> | Reparos Simples         |
|                 | 4 ==> | Reparos Importantes     |
| Tipo Estrut.    | 1 ==> | Grande estrutura        |
|                 | 2 ==> | Peq. estrut./resid.luxo |
|                 | 3 ==> | Indust./resid.médio     |
|                 | 4 ==> | Resid.modesto/pop.      |

Adalberto A. de Souza  
Eng. Civil CREA 15478 D/PA  
Matrícula 0100391  
Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO:

PMCC

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 5,00

|           | $X_i$   | $(X_i - \mu)$ | $(X_i - \mu)^2$ | $(X_i - \mu)^3$ | $(X_i - \mu)^4$ |
|-----------|---------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 01        | 522,10  | -56,27        | 3166,31         | -178168,43      | 10025537,38     |
| 02        | 562,50  | -15,87        | 251,86          | -3996,97        | 63431,90        |
| 03        | 600,00  | 21,62         | 467,42          | 10105,72        | 218485,57       |
| 04        | 1008,41 | 430,03        | 184925,80       | 79523642,16     | 34197551838,51  |
| 05        | 198,86  | -379,51       | 144027,84       | -54660005,60    | 20744018723,87  |
| 06        | 0,00    | 0,00          | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| 07        | 0,00    | 0,00          | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| 08        | 0,00    | 0,00          | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| 09        | 0,00    | 0,00          | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| 10        | 0,00    | 0,00          | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| 11        | 0,00    | 0,00          | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| 12        | 0,00    | 0,00          | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| 13        | 0,00    | 0,00          | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| 14        | 0,00    | 0,00          | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| 15        | 0,00    | 0,00          | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Somatório |         |               | 332839,24       | 24691576,88     | 54951878017,23  |

MÉDIA  
DESV. PAD. AMOSTRA  
DESV. PAD. POP.

$\mu = 578,38$   
 $s = 258,01$   
 $\sigma \text{ crit} = 288,47$

$a_3 = 0,29$   
 $a_4 = -0,52$   
 $\sigma_3 = 0,61$   
 $\sigma_4 = 0,50$

NORMALIDADE

|                                         |    |      |      |
|-----------------------------------------|----|------|------|
| $ a_3  < 1,5 \times \sigma_3$           | OK | 0,29 | 0,92 |
| $ a_4 + 6/(n+1)  < 1,5 \times \sigma_4$ | OK | 0,48 | 0,75 |

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico : \_\_\_\_\_ 1,65  
Elemento Extremo : \_\_\_\_\_ 430,03  
 $|X_i - x| / \sigma$  \_\_\_\_\_ 1,49  
Existe elemento a ser rejeitado ? \_\_\_\_\_ Não Existe !

CAMPO DE ARBITRIO

"T" de Student = 1,53

Lc =

578,38

±

197,38

Superior  
Inferior



775,75

381,00

Adailton A. E. Souza  
Engº Civil CREA 15478 D/PA  
Matrícula 01003911  
Pret. Municipal de Canaá dos Carajás PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO FATOR DEPRECIACÃO

PROCESSO Nº:

PMCC

| BENFEITORIA        | Principal | Secundária | Fator Deprec. Sec. | Fator Deprec. Princ. |
|--------------------|-----------|------------|--------------------|----------------------|
| Idade Aparente:    | 5         | 0          | k =                | K =                  |
| Vida Útil :        | 0         | 0          |                    |                      |
| Estado Conservação | 3         | 0          | Fd =               | Fd = 1.0000          |

| TABELA      |       |         |       |              |       |              |       |
|-------------|-------|---------|-------|--------------|-------|--------------|-------|
| 1           | 2     | 3       | 4     | 5            | 6     | 7            | 8     |
| Idade % Bom | Idade | Regular | Idade | Rep. Simples | Idade | Rep. Import. |       |
| 2           | 1,02  | 2       | 3,51  | 2            | 18,90 | 2            | 53,10 |
| 4           | 2,08  | 4       | 4,55  | 4            | 19,80 | 4            | 53,60 |
| 6           | 3,18  | 6       | 5,62  | 6            | 20,70 | 6            | 54,10 |
| 8           | 4,32  | 8       | 6,73  | 8            | 21,60 | 8            | 54,60 |
| 10          | 5,50  | 10      | 7,88  | 10           | 22,60 | 10           | 55,20 |
| 12          | 6,72  | 12      | 9,07  | 12           | 23,60 | 12           | 55,80 |
| 14          | 7,98  | 14      | 10,30 | 14           | 24,60 | 14           | 56,40 |
| 16          | 9,28  | 16      | 11,60 | 16           | 25,70 | 16           | 57,00 |
| 18          | 10,60 | 18      | 12,90 | 18           | 26,80 | 18           | 57,60 |
| 20          | 12,00 | 20      | 14,20 | 20           | 27,90 | 20           | 58,30 |
| 22          | 13,40 | 22      | 15,60 | 22           | 29,10 | 22           | 59,00 |
| 24          | 14,90 | 24      | 17,00 | 24           | 30,30 | 24           | 59,60 |
| 26          | 16,40 | 26      | 18,50 | 26           | 31,50 | 26           | 60,40 |
| 28          | 17,90 | 28      | 20,00 | 28           | 32,80 | 28           | 61,10 |
| 30          | 19,50 | 30      | 21,50 | 30           | 34,10 | 30           | 61,80 |
| 32          | 21,10 | 32      | 23,10 | 32           | 35,40 | 32           | 62,60 |
| 34          | 22,80 | 34      | 24,70 | 34           | 36,80 | 34           | 63,40 |
| 36          | 24,50 | 36      | 26,40 | 36           | 38,10 | 36           | 64,20 |
| 38          | 26,20 | 38      | 28,10 | 38           | 39,60 | 38           | 65,00 |
| 40          | 28,80 | 40      | 29,90 | 40           | 41,00 | 40           | 65,90 |
| 42          | 29,90 | 42      | 31,60 | 42           | 42,50 | 42           | 66,70 |
| 44          | 31,70 | 44      | 33,40 | 44           | 44,00 | 44           | 67,60 |
| 46          | 33,60 | 46      | 35,20 | 46           | 45,60 | 46           | 68,50 |
| 48          | 35,50 | 48      | 37,10 | 48           | 47,20 | 48           | 69,40 |
| 50          | 37,50 | 50      | 39,10 | 50           | 48,80 | 50           | 70,40 |
| 52          | 39,50 | 52      | 41,90 | 52           | 50,50 | 52           | 71,30 |
| 54          | 41,60 | 54      | 43,00 | 54           | 52,10 | 54           | 72,30 |
| 56          | 43,70 | 56      | 45,10 | 56           | 53,90 | 56           | 73,30 |
| 58          | 45,80 | 58      | 47,20 | 58           | 55,60 | 58           | 74,30 |
| 60          | 48,80 | 60      | 49,30 | 60           | 57,40 | 60           | 75,30 |
| 62          | 50,20 | 62      | 51,50 | 62           | 59,20 | 62           | 75,40 |
| 64          | 52,50 | 64      | 53,70 | 64           | 61,10 | 64           | 77,50 |
| 66          | 54,80 | 66      | 55,90 | 66           | 63,00 | 66           | 78,60 |
| 68          | 57,10 | 68      | 58,20 | 68           | 64,90 | 68           | 79,70 |
| 70          | 59,50 | 70      | 60,50 | 70           | 66,80 | 70           | 80,80 |
| 72          | 62,20 | 72      | 62,90 | 72           | 68,80 | 72           | 81,90 |
| 74          | 64,40 | 74      | 65,30 | 74           | 70,80 | 74           | 83,10 |
| 76          | 66,90 | 76      | 67,70 | 76           | 72,90 | 76           | 84,30 |
| 78          | 69,40 | 78      | 70,20 | 78           | 74,90 | 78           | 85,50 |
| 80          | 72,00 | 80      | 72,70 | 80           | 77,10 | 80           | 86,70 |
| 82          | 74,60 | 82      | 75,30 | 82           | 79,20 | 82           | 88,00 |
| 84          | 77,30 | 84      | 77,80 | 84           | 81,40 | 84           | 89,20 |
| 86          | 80,00 | 86      | 80,50 | 86           | 83,60 | 86           | 90,50 |
| 88          | 82,70 | 88      | 83,20 | 88           | 85,80 | 88           | 91,80 |
| 90          | 85,50 | 90      | 85,90 | 90           | 88,10 | 90           | 93,10 |
| 92          | 88,30 | 92      | 88,60 | 92           | 90,40 | 92           | 94,50 |
| 94          | 91,20 | 94      | 91,40 | 94           | 92,80 | 94           | 95,80 |
| 96          | 94,10 | 96      | 94,20 | 96           | 95,10 | 96           | 97,20 |
| 98          | 97,00 | 98      | 97,10 | 98           | 97,60 | 98           | 98,00 |
| 100         | 100   | 100     | 100   | 100          | 100   | 100          | 100   |

Adilson A. e Souza  
Eng. Civil CREA 15478 D/PA  
Matrícula 0100391  
Eng. Municipal de Canaã dos Carajás PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9c -

COMPOSIÇÃO DO "KP" / TABELA DO "KCF"

PROCESSO Nº:

PMCC

TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

| Tipo Construção                            | Nova | Até 10 anos | 10/ 20 anos | Mais 20 anos |
|--------------------------------------------|------|-------------|-------------|--------------|
| 1) Grande Estrutura                        | 1,25 | 1,25        | 1,210       | 1,21         |
| 2) Pequena estrutura e residencial de luxo | 1,15 | 1,15        | 1,125       | 1,078        |
| 3) Industrial e residencial medio          | 1,10 | 1,1         | 1,084       | 1,052        |
| 4) Residencial modesto ou popular          | 1,05 | 1,05        | 1,042       | 1,026        |

BENFEITORIA PRINCIPAL

| COMPOSIÇÃO                  | % | Fator    |
|-----------------------------|---|----------|
| Elevadores                  |   | 0,00     |
| Administração               |   | 0,00     |
| 1ª Subtotal                 |   | 1,00     |
| Despesas Legais             | 3 | 0,03     |
| Despesas de Seguro          |   | 0,00     |
| Despesas Financeiras        |   | 0,00     |
| 2ª Subtotal                 |   | 1,03     |
| Despesas Eventuais          | 2 | 0,02     |
| Despesas de Comercialização |   | 0,00     |
| 3º Subtotal                 |   | 1,02     |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)  | = | 1,05 Cub |

Kp = 1,05

BENFEITORIA SECUNDÁRIA

| COMPOSIÇÃO                  | % | Fator |
|-----------------------------|---|-------|
| Elevadores                  |   | 0,00  |
| Administração               |   | 0,00  |
| 1ª Subtotal                 |   | 1,00  |
| Despesas Legais             |   | 0,00  |
| Despesas de Seguro          |   | 0,00  |
| Despesas Financeiras        |   | 0,00  |
| 2ª Subtotal                 |   | 1,00  |
| Despesas Eventuais          |   | 0,00  |
| Despesas de Comercialização |   | 0,00  |
| 3º Subtotal                 |   | 1,00  |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)  | = | 1,00  |

Kp = 1,00

Adailson A. e Souza  
Engº Civil CREA 15478 D/PA  
Matricula 0100391  
Pref. Municipal de Canaã dos Carajás PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9d -

TABELAS

PROCESSO Nº: PMCC

| Nº | Grau Conf. | Critério Exclusão de Chauvenet |      |
|----|------------|--------------------------------|------|
| 3  | 1,89       | 3                              |      |
| 4  | 1,64       | 4                              |      |
| 5  | 1,53       | 5                              | 1,65 |
| 6  | 1,48       | 6                              | 1,73 |
| 7  | 1,44       | 7                              | 1,80 |
| 8  | 1,42       | 8                              | 1,86 |
| 9  | 1,40       | 9                              | 1,92 |
| 10 | 1,38       | 10                             | 1,96 |
| 11 | 1,37       | 11                             | 1,98 |
| 12 | 1,36       | 12                             | 2,03 |
| 13 | 1,36       | 13                             | 2,05 |
| 14 | 1,35       | 14                             | 2,10 |
| 15 | 1,34       | 15                             | 2,12 |
| 16 | 1,34       | 16                             | 2,16 |
| 17 | 1,34       | 17                             | 2,18 |
| 18 | 1,33       | 18                             | 2,20 |
| 19 | 1,33       | 19                             | 2,23 |
| 20 | 1,33       | 20                             | 2,24 |

Adalton A. e Souza  
Engº Civil CREA 15478-D/PA  
Matrícula 0100391  
Pref. Municipal de Canaã dos Carajás-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 10 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO Nº:

PMCC

Nº ELEMENTOS: 6,00

| ELEM<br>PESQ     | R\$/m² | FATOR FONTE | R\$/m² CORRIG. | FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO |      |      |      | FATOR<br>AG.<br>SIMPLES | FATOR<br>AGR.RELATIVO |
|------------------|--------|-------------|----------------|---------------------------|------|------|------|-------------------------|-----------------------|
|                  |        |             |                | Ftr                       | Fat  | Ftm  | Frl  |                         |                       |
| 1                | 580,11 | 0,90        | 522,10         | 1,00                      | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00                    | 1,00                  |
| 2                | 500,00 | 0,90        | 450,00         | 0,80                      | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 0,80                    | 0,80                  |
| 3                | 600,00 | 0,90        | 540,00         | 1,00                      | 1,00 | 0,90 | 1,00 | 0,90                    | 0,90                  |
| 4                | 952,39 | 0,90        | 857,15         | 0,85                      | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 0,85                    | 0,85                  |
| 5                | 194,44 | 0,90        | 175,00         | 1,10                      | 1,00 | 0,80 | 1,00 | 0,88                    | 0,88                  |
| 6                | 0,00   | 0,00        | 0,00           | 1,10                      | 1,00 | 0,80 | 1,00 | 0,88                    | 0,88                  |
| 7                | 0,00   | 0,00        | 0,00           |                           |      |      |      | 0,00                    | 0,00                  |
| 8                | 0,00   | 0,00        | 0,00           |                           |      |      |      | 0,00                    | 0,00                  |
| 9                | 0,00   | 0,00        | 0,00           |                           |      |      |      | 0,00                    | 0,00                  |
| 10               | 0,00   | 0,00        | 0,00           |                           |      |      |      | 0,00                    | 0,00                  |
| 11               | 0,00   | 0,00        | 0,00           |                           |      |      |      | 0,00                    | 0,00                  |
| 12               | 0,00   | 0,00        | 0,00           |                           |      |      |      | 0,00                    | 0,00                  |
| 13               | 0,00   | 0,00        | 0,00           |                           |      |      |      | 0,00                    | 0,00                  |
| 14               | 0,00   | 0,00        | 0,00           |                           |      |      |      | 0,00                    | 0,00                  |
| 15               | 0,00   | 0,00        | 0,00           |                           |      |      |      | 0,00                    | 0,00                  |
| IMÓVEL AVALIANDO |        |             |                | 1,00                      | 1,00 | 1,00 |      | 1,00                    | 1,00                  |

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITÓRIAS

| ELEM<br>PESQ. | R\$/m²<br>HOMOG. | ELEM.<br>TESTE 2 | ELEM. TESTE 3 | COMPONENTES                 | PRINCIPAL | SECUNDÁRIA |
|---------------|------------------|------------------|---------------|-----------------------------|-----------|------------|
| 1             | 522,10           |                  |               | Area Construída             | R\$/m²    |            |
| 2             | 562,50           |                  |               | Custo Unitário Básico       |           |            |
| 3             | 600,00           |                  |               | Coef. Valor Pleno (Kp)      |           |            |
| 4             | 1.008,41         |                  |               | Fator Depreciação           |           |            |
| 5             | 198,86           |                  |               | Vantagem Coisa Feita        |           |            |
| 6             | 0,00             |                  |               | Fator de Loja               |           |            |
| 7             | 0,00             |                  |               |                             |           |            |
| 8             | 0,00             |                  |               | $Vb = Ab.CUB.Kp.Fd.Kcf.Flj$ |           |            |
| 9             | 0,00             |                  |               | (total parcial - A)         | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |
| 10            | 0,00             |                  |               | Fundações Especiais         | R\$       |            |
| 11            | 0,00             |                  |               | Instalações Especiais       | R\$       |            |
| 12            | 0,00             |                  |               | Outros                      |           |            |
| 13            | 0,00             |                  |               | (total parcial - B)         | R\$       |            |
| 14            | 0,00             |                  |               |                             |           |            |
| 15            | 0,00             |                  |               | TOTAL BENFEITÓRIAS          | R\$       |            |
| MÉDIA         | 578,38           | 0,00             | 0,00          |                             |           |            |
| D.PAD.        | 258,01           | 0,00             | 0,00          |                             |           |            |
| D.CRIT.       | 1,65             | 0,00             | 0,00          |                             |           |            |
| L.SUP.        | 775,75           | 0,00             | 0,00          |                             |           |            |
| L.INF.        | 381,00           | 0,00             | 0,00          |                             |           |            |

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| ÁREA TERRENO Att =              | 1182,76 |
| VALOR UNITÁRIO Vu =             | 578,38  |
| FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) = | 0,9     |

|                                  |                       |               |
|----------------------------------|-----------------------|---------------|
| VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$)      | VALOR TOTAL DO IMÓVEL | R\$615.671,23 |
| $V_{tt} = (V_t + V_b) \cdot F_k$ |                       |               |

Adailson A. e Souza  
Engº Civil CREA 15478/DPA  
Matricula 01003996  
Pref. Municipal de Canaã dos Carajás PA

1 - O imóvel, objeto da presente avaliação, trata-se de um terreno urbano, ofertado para avaliação de benfeitoria para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. A edificação dispõe das seguintes características: Terreno plano e limpo composto de poço artesiano.

2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilha para elaboração de cálculo de avaliação.

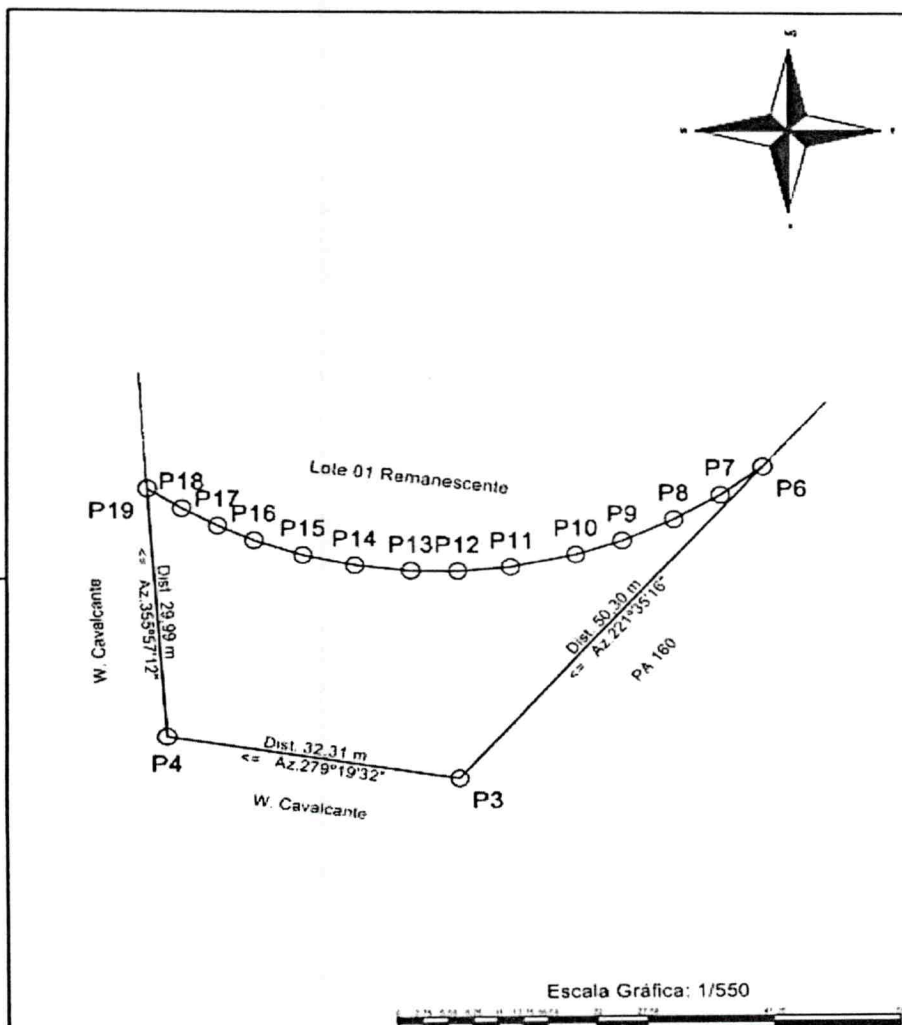
Para o cálculo do preço do metro quadrado do imóvel avaliando, este profissional junto à PMCC pesquisou compra e venda de imóveis locais os valores das ofertas dos terrenos semelhantes ao avaliando, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo deste laudo.

3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

Adailson A. e Souza  
Eng.º Civil CREA 15478 D/PA  
Matrícula 0100391  
Pref. Municipal de Canaã dos Carajás PA

Canaã dos Carajás, 22 de Maio de 2022

ADAILSON ALVES E SOUZA - ENG.º CIVIL  
CREA PA 15478D



Escala Gráfica: 1/550

|                                                                                                |                                              |                      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|--|
| Título                                                                                         |                                              | Folha                |  |
| Planta do Imóvel Geo Referenciado                                                              |                                              | Única                |  |
| Imóvel:                                                                                        |                                              |                      |  |
| LOTE 01 - Desmembrado                                                                          |                                              |                      |  |
| Proprietário:                                                                                  |                                              | CPF                  |  |
| Elza Aparecida Queiroz                                                                         |                                              | 207.071.342-34       |  |
| Área                                                                                           | Perímetro                                    | Data                 |  |
| 1.182,76 m <sup>2</sup>                                                                        | 184,93 m                                     | 18/03/2022           |  |
| Local:                                                                                         |                                              | Município            |  |
| PA 160 Esquina com a W. Cavalcante                                                             |                                              | Canaã dos Carajás PA |  |
| Estado                                                                                         | Escala                                       | Resp. Técnico        |  |
| Pará                                                                                           | 1/550                                        |                      |  |
| Execução                                                                                       | Serviços de Topografia e Georreferenciamento |                      |  |
|                                                                                                | Fone (94) 9145-9792                          |                      |  |
| Roberto Barbosa dos Reis<br>Engenheiro Agrônomo - CREA A nº 14427/3 PA<br>Cód. Rec. RCBRA - 03 |                                              |                      |  |

Adailson A. S. Sousa  
 Eng.º Civil CREA 15478 D/PA  
 Matrícula 0100394  
 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás PA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



**Certidão Positiva com Efeito Negativo**

Código de Cadastro

**000013004**

Contribuinte

**ELZA APARECIDA QUEIROZ**

Logradouro

**. WEYNE CAVALCANTE**

Beliro

**CENTRO**

Cidade

**CANAÃ DOS CARAJÁS**

CPF/CNPJ

**207.071.342-34**

Número

Complemento

**S/**

CEP

**68537000**

UF

**PA**

*CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 314 § 2º da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.*

Emitida às 08:47:00 do dia 21/06/2022

Válida até 21/07/2022

Código de Controle da Certidão/Número 6E699D4AA09E4B98

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS  
CNPJ: 01.613.321/0001-24



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

Cadastro 000020946  
Inscrição 01.0003.0050.0491.001

Proprietário

**ELZA APARECIDA QUEIROZ**

Compromissário

**ELZA APARECIDA QUEIROZ**

Logradouro

**. - WEYNE CAVALCANTE**

Bairro

**JARDIM DAS PALMEIRAS**

Loteamento

Exercício

2022

CPF/CNPJ

207.071.342-34

CPF/CNPJ

207.071.342-34

| Número       | Lado   | Complemento |         |                      |
|--------------|--------|-------------|---------|----------------------|
| 0            | Par    |             |         |                      |
| Cep          | Setor  | Quadra      | Lote    | Unidade              |
| 68537-000    | 0003   | 0050        | 0490    |                      |
| Setor (lot.) | Quadra | Lote (lot.) | Unidade | Face de Quadra/Seção |
|              | 050    | 001         |         |                      |

**Áreas**

| Terreno    | Edificada | Excedente | Testada |
|------------|-----------|-----------|---------|
| 5.392,43m² | 0,00m²    | 0,00m²    | 116,00m |

**Valores Venais**

| Territorial    | Predial  | Imóvel         |
|----------------|----------|----------------|
| R\$ 170.782,81 | R\$ 0,00 | R\$ 170.782,81 |

*CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.*

Emitida às 08:49:07 do dia 21/06/2022

Válida até 21/07/2022

Código de Controle da Certidão/Número 4D39C84181007517

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



**CERTIDÃO DE EXISTENCIA**

Cadastro 000020946  
Inscrição 01.0003.0050.0491.001

Proprietário  
ELZA APARECIDA QUEIROZ

Compromissário  
ELZA APARECIDA QUEIROZ

Logradouro  
- WEYNE CAVALCANTE

Bairro  
JARDIM DAS PALMEIRAS

Loteamento

Exercício  
2022  
CPF/CNPJ  
207.071.342-34  
CPF/CNPJ  
207.071.342-34

| Número       | Lado   | Complemento |         |                       |
|--------------|--------|-------------|---------|-----------------------|
| 0            | Par    |             |         |                       |
| Cep          | Setor  | Quadra      | Lote    | Unidade               |
| 68537-000    | 0003   | 0050        | 0490    |                       |
| Setor (lot.) | Quadra | Lote (lot.) | Unidade | Faixa de Quadra/Seção |
|              | 050    | 001         |         |                       |

| Áreas      |           |           |         | Valores Venais |          |                |
|------------|-----------|-----------|---------|----------------|----------|----------------|
| Terreno    | Edificada | Excedente | Testada | Territorial    | Predial  | Imóvel         |
| 5.392,43m² | 0,00m²    | 0,00m²    | 116,00m | R\$ 170.782,81 | R\$ 0,00 | R\$ 170.782,81 |

*Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliário Municipal.*

Emitida às 08:49:29 do dia 21/06/2022

Válida até 21/07/2022

Código de Controle da Certidão/Número 50B1B74B977AD0BA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**  
**CAPA-RESUMO**

Endereço do imóvel:

**RODOVIA PA 160 COM A AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, N°:S/N, QUADRA 50,  
LOTE 01, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS**

Cidade:

**CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**

Objeto de Avaliação:

**DETERMINAR VALOR VENAL DE MERCADO**

Finalidade da Avaliação:

**GARANTIA DE OPERAÇÃO/INDENIZAÇÃO DA ÁREA PARCIAL DO LOTE/ TERRENO  
AVALIADO**

Solicitante e/ ou Interessado:

**Elza Aparecida Queiroz**

Proprietário:

**Elza Aparecida Queiroz**

Tipo de Imóvel:

**LOTE/TERRENO URBANO**

Área do Total Imóvel/terreno:

**5.392,43 m²**

Área Afetada/Impactada Imóvel/terreno:

**1.182,76 m²**

Metodologia:

**MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**

Especificação (Fundamentação/precisão):

**FUNDAMENTAÇÃO: II / PRECISÃO III**

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### Pressuposto e Ressalvas

- a) Foi fornecida cópia da Certidão Narrativa- Cartório Alberto Santis – Único Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas-PA, Protocolado no Livro "001-A" de protocolo, às folhas 052vº, sob o nº de ordem 51.625 registrado as folhas 0108vº, livro 009-B, de Registro de Títulos e Documentos, sob nº 4.709 apresentado as 10 horas no dia 29 de julho de 2004, pela Sra. **ELZA APARECIDA QUEIRÓZ**, encontra-se transcrito por linhas o inteiro teor do **CONTRATO PARTICULAR E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRER SÍ FAZEM AS PARTES QUALIFICADAS**, datado do dia 25 de janeiro de 2003. Certifico, ainda que, o registro acima mencionado foi procedido na forma das disposições contidas no artigo 127, item VII, da Lei nº 6.015/73 de 31 de dezembro de 1973, documento por princípio considerado correto e válido. Por fugir à finalidade deste trabalho, não foram efetuadas verificações específicas quanto a regularidade desta cópia da Certidão ou investigação quanto a invasões, superposição de divisas, etc;
- b) Foi considerada a premissa de que o imóvel está livre de hipoteca, arrestos, usufrutos, penhoras ou quaisquer outros ônus de impedimentos que prejudiquem o seu completo uso ou comercialização imediata;
- c) Este Laudo de Avaliação é para o uso de garantia de operação/indenização da área parcial.

Valor de Avaliação do Imóvel:

**R\$ 726.942,86**

Perspectiva de Liquidez do Imóvel:

**Médio**

Nome do Responsável Técnico:

**DAYLSON BANDEIRA MACIEL**

CPF do RT:

**059.376.373-48**



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Formação do RT:

**Engenheiro Civil**

CREA do RT:

**1217888110**

---

Daylson Bandeira Maciel  
Daylson Bandeira Maciel  
Responsável Técnico

Daylson Bandeira Maciel  
Engenheiro Civil  
CREA MT 044322

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### 02. IMÓVEL

Lote de Terreno Urbano designado pelo seguinte endereço, RODOVIA PA 160 COM A AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, N°:S/N, QUADRA 50, LOTE 01, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS n° S/N, no município de Canaã dos Carajás-PA. O acesso é feito pelo a entrada da cidade no sentido de Parauapebas onde se localiza o imóvel avaliado. O terreno apresenta limpo para futuras construções ou algo semelhante.

**Coordenadas Geográficas: 6°30'48.3"S 49°51'13.7"W**

### 03. FINALIDADE

Garantia de operação/indenização da área parcial afetada/impactada.

### 04. OBJETIVO

Determinar o Valor Venal de Mercado do Imóvel, para fins de Liquidação de Operação.

### 05. INTERASSADO:

Elza Aparecida Queiroz, inscrito no CPF:207.071.342-34, divorciada, desde 26/10/2010 conforme a certidão registrada no Cartório Givaldo Gomes de Araújo na Comarca de Belém, Estado do Pará, residente e domiciliando no Endereço: Avenida Montenegro, Residencial Greenville II, Quadra 4, Casa 5, Bairro Parque Verde, Município de Belém, Estado do Pará.

### 06. PROPRIETÁRIO:

Elza Aparecida Queiroz, inscrito no CPF:207.071.342-34, divorciada, desde 26/10/2010 conforme a certidão registrada no Cartório Givaldo Gomes de Araújo na Comarca de Belém, Estado do Pará, residente e domiciliando no Endereço: Avenida Montenegro, Residencial Greenville II, Quadra 4, Casa 5, Bairro Parque Verde, Município de Belém, Estado do Pará.

### 07. PRESUPOSTO, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as Normas Técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, Registrada no INMETRO como NBR 14653- Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se;

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Na documentação fornecida, cópia da Certidão Narrativa- Cartório Alberto Santis – Único Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Parauapebas-PA, Protocolado no Livro "001-A" de protocolo, às folhas 052vº, sob o nº de ordem 51.625 registrado as folhas 0108vº, livro 009-B, de Registro de Títulos e Documentos, sob nº 4.709 apresentado as 10 horas no dia 29 de julho de 2004, pela Sra. **ELZA APARECIDA QUEIRÓZ**, encontra-se transcrito por linhas o inteiro teor do **CONTRATO PARTICULAR E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRER SÍ FAZEM AS PARTES QUALIFICADAS**, datado do dia 25 de janeiro de 2003. Certifico, ainda que, o registro acima mencionado foi procedido na forma das disposições contidas no artigo 127, item VII, da Lei nº 6.015/73 de 31 de dezembro de 1973.

Em informações constatadas "in loco" quando da vistoria ao imóvel, realizada em 04/10/2021.

- Utilizaram informações para pesquisa de mercado de valores de Venda de Terrenos Urbanos, localizados em diversos pontos da cidade de Canaã dos Carajás-PA.
- Na presente avaliação, considerou-se que toda a documentação pertinente se encontrava correta e devidamente regularizada, e que o imóvel estaria livre e desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de serem imediatamente comercializados ou locados.

### **08. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO**

A região possui características de ocupação mista, com predominância de imóveis residenciais. Possui infraestrutura urbana tais como: energia elétrica, telefonia, rede de saneamento básico. Possui serviços públicos como: transporte coletivo próximo, segurança pública e limpeza pública; equipamentos comunitários como escolas, posto de saúde. Topografia de baixa inclinação para o sentido da Avenida Weyne Cavalcante, superfície seca e acessos diretos. A densidade ocupacional é média relativo à cidade.

### **09. CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL**

Terreno urbano, formado pelo lote 01, Quadra 50. A área impactada do terreno possui duas frentes para via pública, tendo uma com a Avenida Weyne Cavalcante e a outra para a PA 160.

**Área impactada do terreno (documentação legal): 1.182,76m²**

**Terreno-** O lote avaliado possui boas características quanto a sua planeza, qualidade do solo, dessa maneira, possuindo grande potencial construtivo.



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### **10. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO**

O município de Canaã dos Carajás está localizado na região sudeste do Pará, possui uma população de 37.085 habitantes (Fonte IBGE), área de unidade territorial de 3.146,397 km<sup>2</sup>, dezessete estabelecimentos de saúde e cinco agências bancárias. O município tem como base da economia a agricultura, o comércio e extração de minério, o qual proporciona o crescimento e negociações no município de forma direta e indireta. A implantação da S11D, principal fonte de extração de minério de ferro, de grande capacidade de exploração, pela Companhia Vale S.A, motivou o crescimento do município, que hoje apresenta um forte crescimento demográfico e econômico.

O mercado imobiliário na cidade de Canaã dos Carajás é dinâmico para porte da cidade, o que se observou foi um aumento na procura de imóveis comerciais e residenciais, impulsionando pela materialização dos investimentos efetuados pela Vale S.A. Neste momento junta-se ao crescimento do município o grande fluxo de população flutuante que pode ser observado pela quantidade de investimentos comerciais na área de hotelaria.

O que vem ocorrendo, na cidade, é um redirecionamento do atual centro comercial para a av. dos Pioneiros e Weyne Cavalcante, a qual abrange vários bairros em seu entorno, especificamente o bairro Jardim das Palmeiras, onde se situa o imóvel avaliado.

Agrega valor ao imóvel, o fato de ele estar na região norte da cidade e próximo à Avenida Weyne Cavalcante.

Em função desses fatos, o imóvel avaliado possui, em termos relativos, bom potencial de negociação e sua liquidez pode ser considerada boa, em função de sua localização.

### **11. METODOLOGIA, PESQUISAS E CÁLCULOS**

#### **METODOLOGIA**

Para a avaliação foi utilizado o Método Comparativo Direto de Mercado, previsto no subitem 8.2.1 da NBR 14653-2, baseado no processo de inferência estatística, com a adoção de modelo de regressão múltipla.

Tal método consiste em determinar o valor do bem através de sua comparação com outros de características, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliado, considerando os principais atributos que valorizem ou desvalorizem o imóvel em relação aos elementos pesquisados.



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### PESQUISAS

Na pesquisa efetuada no mercado local, foram obtidos 24(vinte e quatro) dados de Imóveis urbanos e considerados 20(vinte) efetivamente aproveitados no modelo desenvolvido, relativos a ofertas de terrenos em diversos bairros do Município de Canaã dos Carajás-PA, contemplando o período de junho de 2021 a outubro de 2021, número que atende a NBR 14653-2.

O detalhamento de pesquisa do laudo encontra-se em Anexo.

### 12. TRATAMENTO DE DADOS/ DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Na determinação do valor venal de mercado do imóvel, a validação dos resultados procedeu-se através do processo estatístico inferencial, permitindo o cálculo de estimativa não tendenciosas de valores, estabelecendo intervalos de confiança e submetendo-as testes de hipóteses, cujos resultados satisfaçam as exigências da NBR 14653.

Após os tratamento e testes estatísticos, foi desenvolvido modelo de regressão, onde as seguintes variáveis mostraram-se consistentes e significativas:

**Área do Terreno:** Variável Quantitativa, independente, que informa a área total do terreno, em metros quadrados- Amplitude da amostra 250,00 m<sup>2</sup> a 3520,00m<sup>2</sup>. Crescimento positivo.

**Localização:** Variável Qualitativa, independente, que informa a atratividade do imóvel, em relação aos demais elementos da amostra, no contexto urbano do município- Amplitude da amostra 1 a 3. Crescimento Positivo.

**Valor Total (R\$/m<sup>2</sup>):** Variável Dependente, representando o valor total de cada elemento, ou seja, o produto entre o valor venal unitário e sua respectiva área total. Amplitude aproveitada: R\$ 75.000,00 a R\$ 3.168.000,00.

#### **Observação**

A variável **Evento** (Oferta/Transação) não foi considerada neste trabalho, uma vez que os elementos da amostra são imóveis em oferta. Também a variável **Data** não foi considerada neste trabalho, em função da pesquisa de mercado ter a maioria dos dados pesquisados no período de execução do Laudo.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

De posse dos dados levantados no mercado, obtivemos diversos modelos, trabalhando as alternativas possíveis quer seja desconsiderado dado(s), ou mesmo variáveis, que se mostraram incoerentes quando inseridos no contexto.

O modelo inferencial justificado que mostrou melhor aderência aos pontos da amostra tem a seguinte função estimativa:

Valor unitário =  $e^{(+5,570547748 + 0,4624860802 * \text{Localização} - 65,02196574 / \text{Área total})}$

Os detalhes das informações gerais sobre a pesquisa efetuada, os cálculos, modelos, equações, resultados, tratamentos estatísticos, as várias com os significados das pontuações atribuídas e a amplitude da amostra coletada, encontram-se nos anexos específicos.

### DETERMINAÇÃO DO VALOR

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| Área Total do Terreno | 1.182,76 m² |
| Localização           | 2           |

Resultado para a moda, com intervalo de confiança ao nível de 80%:

|                |                       |                 |
|----------------|-----------------------|-----------------|
| Mínimo (9,50%) | Total Calculado (R\$) | Máximo (10,50%) |
| R\$ 556,22     | R\$ 614,62            | R\$ 679,14      |

Resultado para o Campo de Arbitrio:

|                               | Unitário (R\$/m²) | Total (R\$) | Amplitude |
|-------------------------------|-------------------|-------------|-----------|
| Mínimo                        | 556,22            | 657.879,63  | -15%      |
| Calculado                     | 614,62            | 726.942,86  | ---       |
| Maximo                        | 679,14            | 803.256,25  | +15%      |
| Valor adotado: R\$ 726.942,86 |                   |             |           |

### Observação

No período da pesquisa de mercado para venda de imóvel, não foi possível por escassez de informações de mercado, obter dados de TRANSAÇÃO, para a realização dos testes estatísticos da variável OFERTA/VENDA, fato que nos levou a **adotar como preço de mercado o valor médio do intervalo do Campo de Arbitrio**, inferior ao seu valor central, conforme NBR 14653-2 – itens 8.2.1.3.5 e 8.2.1.5. Essa opção também foi

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

levada em consideração que o preço transacional é menor que o de oferta e não utilizamos variável que meça esta variação.

### 13. ESPECIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO

O trabalho foi desenvolvido buscando-se isenção de subjetividade nas diversas etapas de seu desenvolvimento, com a definição do valor do imóvel através de metrologia científica.

**GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO**- Enquadramento do laudo segundo o seu grau de fundamentação: Grau II.

O detalhamento de enquadramento do Laudo encontra-se em Anexo.

**GRAU DE PRECISÃO**- Grau de precisão de estimativa do valor: Grau III.

### 14. RESULTADO DE AVALIAÇÃO

Fundamentos nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, designado pelo lote 01- Quadra 50- Avenida Weyne Cavalcante, Município de Canaã dos Carajás, PA, o seguinte valor de mercado:

**Valor de avaliação:** R\$ 726.942,86 ( Setecentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Obs.: O arredondamento efetuado obedeceu aos preceitos da Norma NBR 14653-1 Avaliações de Bens / procedimento gerais item 7.7.1(a)

Canaã dos Carajás-PA, 07 de janeiro de 2022

### 15. QUALIFICAÇÃO LEGAL/ TÉCNICA DO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

**Responsável Técnico**

*Daylson B. Maciel*  
**Daylson Bandeira Maciel**  
CPF: 059.376.373-48  
Engenheiro Civil  
CREA-PA: 1217888110

Eng. Civil Daylson Bandeira Maciel CPF: 059.376.373-48 End: Rua JK esquina com a Belo Horizonte nº9/nº-

Vale Dourado - Cep 68537-000 Canaã dos Carajás-PA - Fone: (65) 9 9610-6304

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### 16. ANEXOS

Anexo I: Tabela de dados amostrais;

Anexo II: Cálculos- Modelos de regressão, homogeneizações, tratamentos estatísticos, projeções de valor;

Anexo III: Tabela demonstrativa da pontuação atingida para o grau de fundamentação;

Anexo IV: Croquis de Localização do imóvel;

Anexo V: Documentação Fotográfica;

Anexo VI: Documentação;

Anexo VII: Outros.



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

## ANEXO I

## TABELA DE DADOS AMOSTRAL

| Endereço                  | Complemento                | Bairro            | Imobiliante    | Tel./Zona    | Localização | Área total | Área útil | Valor unitário |
|---------------------------|----------------------------|-------------------|----------------|--------------|-------------|------------|-----------|----------------|
| RUA EMÍLIO MEREI          | PROXIMO A ESCOLA VALE D    | NOVO PARAISO      | OLX            | 94 9 8413-08 | 1           | 112500     | 300       | 375            |
| INDEFINIDO                |                            | JARDIM AMÉRICA    | VICTOR CÂNDIDO | 94 9 9115-35 | 1           | 109000     | 300       | 360            |
| INDEFINIDO                | QUADRA 07                  | OURO PRETO        | NAFTALI        | S/N          | 2           | 210000     | 300       | 700            |
| INDEFINIDO                | PROXIMO A AVENIDA RIO BR   | NOVO HORIZONTE    | VICTOR HUGO    | S/N          | 1           | 109000     | 300       | 350            |
| RUA TOCANTINS             |                            | VALE DOS SONHOS   | AMINA          | S/N          | 1           | 75000      | 300       | 250            |
| RUA MARECHAL RODON        | ATACADÃO MACRE             | NOVO HORIZONTE    | CLEITON        | S/N          | 2           | 105000     | 250       | 420            |
| RUA AGENOR GOLCALVES      | RUA DO HOSPITAL 5 DE OUT   | FLORESTA NOVA     | VANDERSON      | S/N          | 1           | 180000     | 380       | 500            |
|                           |                            | OURO PRETO        | FLAVIA         | 94 9 9255-67 | 1           | 135000     | 450       | 300            |
| AVENIDA SANTOS DUMONT     | ESQUINA                    | JARDIM AMÉRICA    | LAYANE         |              | 1           | 165000     | 286,27    | 576,36         |
| RUA TOPÁZIO               | PA 160                     | JARDIM DAS PALME  | BETO           |              | 1           | 127500     | 380       | 354,17         |
| AVENIDA PRES. JOÃO FIGUE  | HOSPITAL 5 DE OUTUBRO      | MONTE CASTELO     | LUCAS          | 94 9 9205-55 | 2           | 225000     | 421       | 534,44         |
| RUA DOM PEDRO I           |                            | PARQUE DOS CARA   | JOKATAN        | 99 9 8133-15 | 2           | 152405,16  | 298,41    | 514,17         |
| RUA DA TORRE              | PX - WAYNE CAVALCANTE      |                   | EDVALDO        | 94-99118-862 | 2           | 420000     | 830       | 698,67         |
| RUA DA TORRE              | PX - WAYNE CAVALCANTE      |                   | JOÃO DE DEUS   | IN LOCO      | 3           | 270000     | 300       | 900            |
| RUA DA TORRE              | PX - WAYNE CAVALCANTE      |                   | EDVALDO        | 94-99118-862 | 1           | 2775000    | 600       | 4625           |
| LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA |                            |                   | EDMILSON       | 94-99175-057 | 1           | 90000      | 300       | 300            |
| LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA |                            |                   | EDMILSON       | 94-99175-057 | 1           | 90000      | 300       | 300            |
| AVENIDA DOS PIONEIROS     |                            |                   | EDUARDO        | 94-99105-506 | 3           | 3188000    | 3520      | 900            |
| AVENIDA ANHANGUERA        |                            | Novo Horizonte II | JONY           | 94-99189-903 | 1           | 150000     | 380       | 416,67         |
| AVENIDA ANHANGUERA        |                            | Novo Horizonte II | JONY           | 94-99189-903 | 1           | 300000     | 720       | 416,67         |
| AVENIDA DOS PIONEIROS     | ESQ. R. SÃO JOÃO           |                   | EDMILSON       | 94-99175-057 | 3           | 600000     | 600       | 1000           |
| AV. PARÁ                  | 1Q DA AV. MINAS GERAIS     |                   | MIGUEL         | 94-99182-060 | 3           | 300000     | 312,5     | 960            |
| AV. PARÁ                  | 3Q DA AV. WAYNE CAVALCANTE |                   | CÉLIO          | 94-98157-720 | 2           | 150000     | 312,5     | 480            |
| AV. MINAS GERAIS          | 2Q DA AV. CAVALCANTE       |                   | MIGUEL         | 94-99182-060 | 2           | 140625     | 312,5     | 450            |

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### ANEXO II

CÁLCULOS- MODELOS DE REGRESSÃO, HOMOGENEIZAÇÃO, TRATAMENTOS  
ESTATÍSTICOS;  
PROJEÇÕES DE VALOR

Modelo:

Terreno Canãa dos Carajás

Data de Referência:

sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Informações Complementares:

Dados para a projeção de valores:

Localização = 2

Área total = 1.182,76

Endereço = AVENIDA Weyne Cavalcante LOTE 01 QUADRA 50

Complemento =

Bairro = JARDIM DAS PALMEIRAS

Informante = ELZA APARECIDA QUEIROZ

Telefone =

Valores da Moda para Nível de Confiança de 80%

Valor Unitário

Mínimo (9,50%) = 556,22

Médio = 614,62

Máximo (10,50%) = 679,14

Valor Total

Mínimo = 657.879,63

Médio = 726.942,86

Máximo = 803.256,25

Eng. Civil Daylon Bandeira Maciel CPF:059.376.373-48 End: Rua JK esquina com a Belo Horizonte nºs/n-

Vale Dourado - Cep 68537-000 Canãa dos Carajás-PA - Fone: (65) 9 9610-6304

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### Intervalo Predição

Mínimo = 588.410,45

Máximo = 898.090,64

Mínimo (19,06%) = 497,49

Máximo (23,54%) = 759,32

### Campo de Arbóreo

RL Mínimo = 522,42

RL Máximo = 706,81

## Relatório Estatístico - Regressão Linear

### 1) Modelo:

- Terreno Canãa dos Carajás

### 2) Data de referência:

- sexta-feira, 1 de outubro de 2021

### 3) Informações Complementares:

| Variáveis e dados do modelo     | Quant. |
|---------------------------------|--------|
| Total de variáveis:             | 4      |
| Variáveis utilizadas no modelo: | 3      |
| Total de dados:                 | 24     |
| Dados utilizados no modelo:     | 20     |

### 1) Estatísticas:

| Estatísticas do modelo        | Valor                 |
|-------------------------------|-----------------------|
| Coefficiente de correlação:   | 0.9453007 / 0.9497782 |
| Coefficiente de determinação: | 0.8935934             |
| Fisher - Snedecor:            | 71.38                 |

Eng. Civil Daylson Bandeira Maciel CPP:059.376.373-48 End. Rua JK esquina com a Belo Horizonte n°s/n-

Vale Dourado - Cep 68537-000 Canaã dos Carajás-PA - Fone: (66) 9 9610-5304

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Significância do modelo (%): | 0.01 |
|------------------------------|------|

### 1) Normalidade dos resíduos:

| Distribuição dos resíduos                             | Curva Normal | Modelo |
|-------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Resíduos situados entre $-1\sigma$ e $+1\sigma$       | 68%          | 75%    |
| Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$ | 90%          | 95%    |
| Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$ | 95%          | 100%   |

### 1) Outliers do modelo de regressão:

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| Quantidade de outliers: | 0     |
| % de outliers:          | 0.00% |



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### 1) Análise da variância:

| Fonte de variação | Soma dos Quadrados | Graus de Liberdade | Quadrado Médio | F      |
|-------------------|--------------------|--------------------|----------------|--------|
| Explicada         | 2.791              | 2                  | 1.395          | 71.382 |
| Não Explicada     | 0.332              | 17                 | 0.020          |        |
| Total             | 3.123              | 19                 |                |        |

### 1) Equação de regressão:

$$\ln(\text{Valor unitário}) = +5.570547748 + 0.4624860802 * \text{Localização} - 65.02196574 / \text{Área total}$$

- Função estimativa (moda):

$$\text{Valor unitário} = +257.4948717 * e^{(+0.4624860802 * \text{Localização})} * e^{(-65.02196574 / \text{Área total})}$$

- Função estimativa (mediana):

$$\text{Valor unitário} = +262.5778864 * e^{(+0.4624860802 * \text{Localização})} * e^{(-65.02196574 / \text{Área total})}$$

- Função estimativa (média):

$$\text{Valor unitário} = +265.1568983 * e^{(+0.4624860802 * \text{Localização})} * e^{(-65.02196574 / \text{Área total})}$$

### 9) Testes de Hipóteses:

| Variáveis      | Transf. | t Obs. | Sig. (%) |
|----------------|---------|--------|----------|
| Localização    | x       | 10.96  | 0.01     |
| Área total     | 1/x     | -1.79  | 9.17     |
| Valor unitário | ln(y)   | 38.99  | 0.01     |

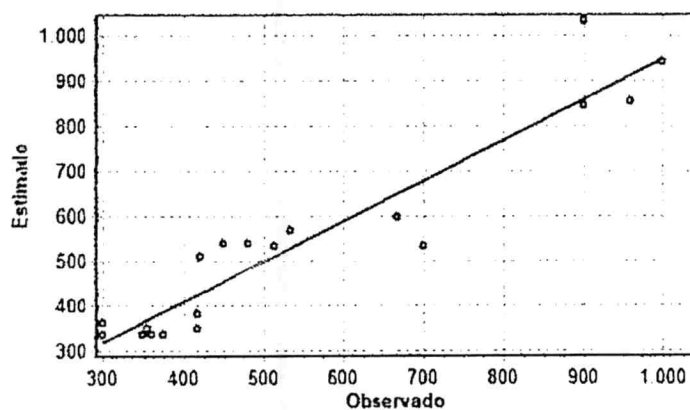
### 10) Correlações Parciais:

| Correlações parciais para Localização | Isoladas | Influência |
|---------------------------------------|----------|------------|
| Área total                            | -0.26    | 0.29       |
| Valor unitário                        | 0.93     | 0.94       |

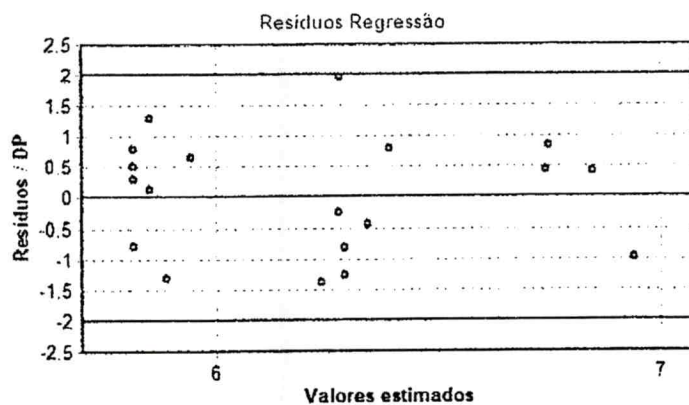
| Correlações parciais para Área total | Isoladas | Influência |
|--------------------------------------|----------|------------|
| Valor unitário                       | -0.38    | 0.40       |

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### Gráfico de Aderência - Regressão Linear

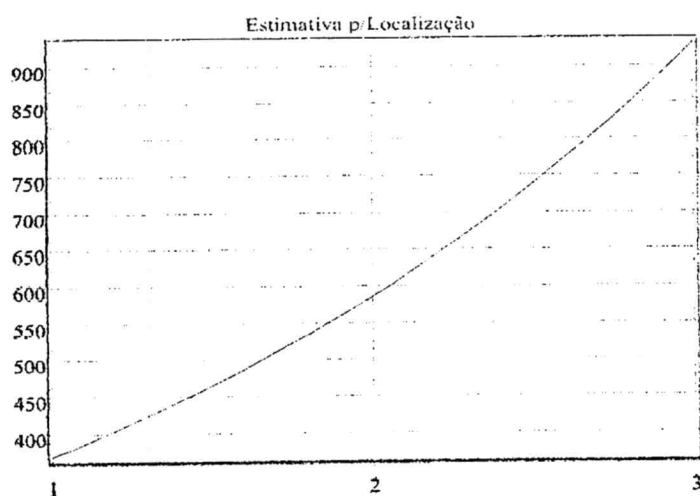


### Gráfico de resíduos - Regressão Linear



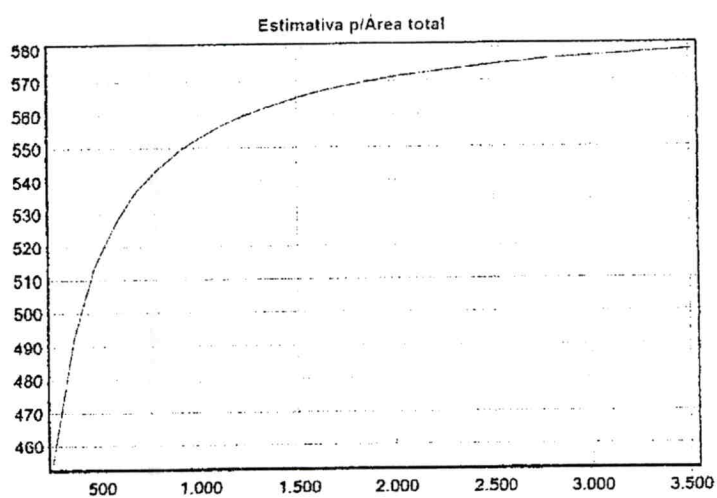
## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Gráfico da elasticidade da função no ponto médio



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Gráfico da elasticidade da função no ponto médio



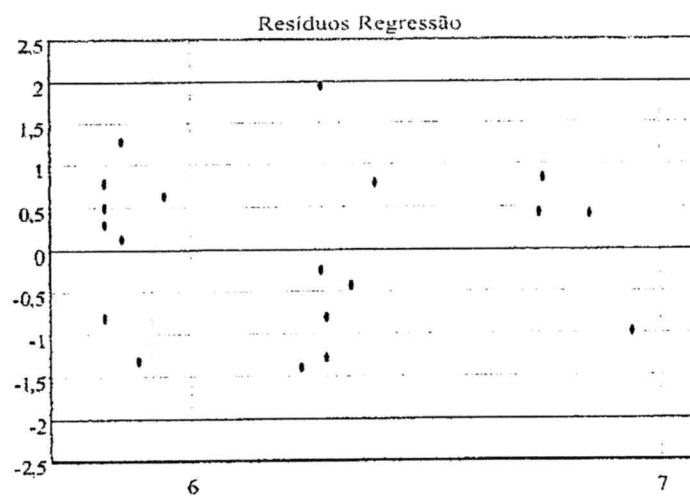


# LAUDO DE AVALIAÇÃO

| D... | Observ... | Estimado  | Resíd... | Resíd... | Resíduo/D... | Resíduo/D... | Variação I... | Variação R... | Variação E... |
|------|-----------|-----------|----------|----------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| 1    | 5,9269... | 5,8162... | 0,110... | 1,87%    | 0,51         | 0,79         | 2,38%         | 3,68%         | 2,23%         |
| 2    | 5,8861... | 5,8162... | 0,069... | 1,19%    | 0,31         | 0,50         | 3,15%         | 1,47%         | 3,35%         |
| 3    | 6,5510... | 6,2787... | 0,272... | 4,16%    | 2,15         | 1,95         | 3,95%         | 22,31%        | 1,76%         |
| 4    | 5,8579... | 5,8162... | 0,041... | 0,71%    | 0,18         | 0,30         | 3,74%         | 0,52%         | 4,13%         |
| 6    | 6,0402... | 6,2354... | -0,19... | -3,23%   | -1,16        | -1,40        | 0,82%         | 11,46%        | -0,45%        |
| 8    | 5,7037... | 5,8885... | -0,18... | -3,24%   | -0,78        | -1,32        | 7,88%         | 10,27%        | 7,59%         |
| 10   | 5,8697... | 5,8524... | 0,017... | 0,30%    | 0,08         | 0,12         | 3,49%         | 0,09%         | 3,89%         |
| 11   | 6,2812... | 6,3410... | -0,05... | -0,95%   | -0,42        | -0,43        | 0,21%         | 1,08%         | 0,11%         |
| 12   | 6,2425... | 6,2761... | -0,03... | -0,54%   | -0,23        | -0,24        | 0,06%         | 0,34%         | 0,02%         |
| 13   | 6,5022... | 6,3923... | 0,109... | 1,69%    | 0,89         | 0,79         | 2,93%         | 3,64%         | 2,84%         |
| 14   | 6,8023... | 6,7412... | 0,061... | 0,90%    | 0,69         | 0,44         | 11,63%        | 1,12%         | 12,88%        |
| 16   | 5,7037... | 5,8162... | -0,11... | -1,97%   | -0,46        | -0,80        | 7,88%         | 3,81%         | 8,36%         |
| 17   | 5,7037... | 5,8162... | -0,11... | -1,97%   | -0,46        | -0,80        | 7,88%         | 3,81%         | 8,36%         |
| 18   | 6,8023... | 6,9395... | -0,13... | -2,02%   | -1,70        | -0,98        | 11,63%        | 5,66%         | 12,34%        |
| 19   | 6,0322... | 5,8524... | 0,179... | 2,98%    | 0,88         | 1,29         | 0,90%         | 9,74%         | -0,15%        |
| 20   | 6,0322... | 5,9427... | 0,089... | 1,48%    | 0,46         | 0,64         | 0,90%         | 2,41%         | 0,72%         |
| 21   | 6,9077... | 6,8496... | 0,058... | 0,84%    | 0,73         | 0,42         | 16,05%        | 1,02%         | 17,84%        |
| 22   | 6,8669... | 6,7499... | 0,116... | 1,70%    | 1,36         | 0,84         | 14,25%        | 4,12%         | 15,46%        |
| 23   | 6,1737... | 6,2874... | -0,11... | -1,84%   | -0,74        | -0,81        | 0,02%         | 3,89%         | -0,44%        |
| 24   | 6,1092... | 6,2874... | -0,17... | -2,92%   | -1,13        | -1,27        | 0,26%         | 9,56%         | -0,84%        |

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Gráfico de Resíduos padronizados x Valores estimados



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

| Da... | Endereço                         | Complemento                    | Bairro              | Informante       |
|-------|----------------------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|
| 1     | RUA EMÍLIO MERECI                | PRÓXIMO<br>ESCOLA VALE D...    | A NOVO PARAÍSO      | OLX              |
| 2     | INDEFINIDO                       |                                | JARDIM AMÉRICA      | VICTOR CÂ...     |
| 3     | INDEFINIDO                       | QUADRA 07                      | OURO PRETO          | NAFTALI          |
| 4     | INDEFINIDO                       | PROXIMO<br>AVENIDA RIO B...    | A NOVO HORIZONTE    | VICTOR HU...     |
| 5     | RUA TOCANTINS                    |                                | VALE<br>SONHOS      | DOS AMINA        |
| 6     | RUA MARECHAL RODON               | ATACADÃO<br>MACRE              | NOVO HORIZONTE      | CLEITON          |
| 7     | RUA AGENOR<br>GOLÇALVES DE PAIVA | RUA DO HOSPITAL<br>5 DE OUT... | FLORESTA NOVA       | VANDERSON        |
| 8     |                                  |                                | OURO PRETO          | FLAVIA           |
| 9     | AVENIDA SANTOS<br>DUMONT         | ESQUINA                        | JARDIM AMÉRICA      | LAYANE           |
| 10    | RUA TOPÁZIO                      | PA 160                         | JARDIM<br>PALMEIRAS | DAS BETO         |
| 11    | AVENIDA PRES. JOÃO<br>FIGUEREDO  | HOSPITAL 5<br>OUTUBRO          | DE MONTE CASTELO    | LUCAS            |
| 12    | RUA DOM PEDRO I                  |                                | PARQUE<br>CARAJÁS   | DOS JOATAN       |
| 13    | RUA DA TORRE                     | PX - WAYNE<br>CAVALCANTE       |                     | EDVALDO          |
| 14    | RUA DA TORRE                     | PX - WAYNE<br>CAVALCANTE       |                     | JOÃO DE<br>DE... |
| 15    | RUA DA TORRE                     | PX - WAYNE<br>CAVALCANTE       |                     | EDVALDO          |
| 16    | LOTEAMENTO JARDIM<br>AMERICA     |                                |                     | EDMILSON         |
| 17    | LOTEAMENTO JARDIM<br>AMÉRICA     |                                |                     | EDMILSON         |
| 18    | AVENIDA DOS PIONEIROS            |                                |                     | EDUARDO          |
| 19    | AVENIDA ANHANGUERA               |                                | Novo Horizonte II   | JONY             |
| 20    | AVENIDA ANHANGUERA               |                                | Novo Horizonte II   | JONY             |
| 21    | AVENIDA DOS PIONEIROS            | ESQ- R. SÃO JOÃO               |                     | EDMILSON         |
| 22    | AV. PARÁ                         | 1Q DA AV. MINAS<br>GERAIS      |                     | MIGUEL           |
| 23    | AV. PARÁ                         | 3Q DA AV. WAYNE<br>CAVALCA...  |                     | CÉLIO            |
| 24    | AV. MINAS GERAIS                 | 2Q DA AV.<br>CAVALCANTE        |                     | MIGUEL           |

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

| Telefone       | Localizaç... | * Valor total | Área total | Valor unit... |
|----------------|--------------|---------------|------------|---------------|
| 94 9 8413-0898 | 1            | 112.500,00    | 300,00     | 375,00        |
| 94 9 9115-3608 | 1            | 108.000,00    | 300,00     | 360,00        |
| S/N            | 2            | 210.000,00    | 300,00     | 700,00        |
| S/N            | 1            | 105.000,00    | 300,00     | 350,00        |
| S/N            | 1            | 75.000,00     | 300,00     | 250,00        |
| S/N            | 2            | 105.000,00    | 250,00     | 420,00        |
| S/N            | 1            | 180.000,00    | 360,00     | 500,00        |
| 94 9 9255-6751 | 1            | 135.000,00    | 450,00     | 300,00        |
|                | 1            | 165.000,00    | 286,27     | 576,38        |
|                | 1            | 127.500,00    | 360,00     | 354,17        |
| 94 9 9205-5579 | 2            | 225.000,00    | 421,00     | 534,44        |
| 99 9 9133-1508 | 2            | 152.405,16    | 296,41     | 514,17        |
| 94-99118-8622  | 2            | 420.000,00    | 630,00     | 666,67        |
| IN LOCO        | 3            | 270.000,00    | 300,00     | 900,00        |
| 94-99118-8622  | 1            | 2.775.000,00  | 600,00     | 4.625,00      |
| 94-99175-0570  | 1            | 90.000,00     | 300,00     | 300,00        |
| 94-99175-0570  | 1            | 90.000,00     | 300,00     | 300,00        |
| 94-99105-5080  | 3            | 3.168.000,00  | 3.520,00   | 900,00        |
| 94-99168-9037  | 1            | 150.000,00    | 360,00     | 416,67        |
| 94-99168-9037  | 1            | 300.000,00    | 720,00     | 416,67        |
| 94-99175-0570  | 3            | 600.000,00    | 600,00     | 1.000,00      |
| 94-99182-0607  | 3            | 300.000,00    | 312,50     | 960,00        |
| 94-98157-7202  | 2            | 150.000,00    | 312,50     | 480,00        |
| 94-99182-0607  | 2            | 140.625,00    | 312,50     | 450,00        |



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### ANEXO III

#### TABELA DEMONSTRATIVA DA PONTUAÇÃO ATINGIDA PARA O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

#### GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Valor de Imóvel estabelecido através de modelos de regressão linear

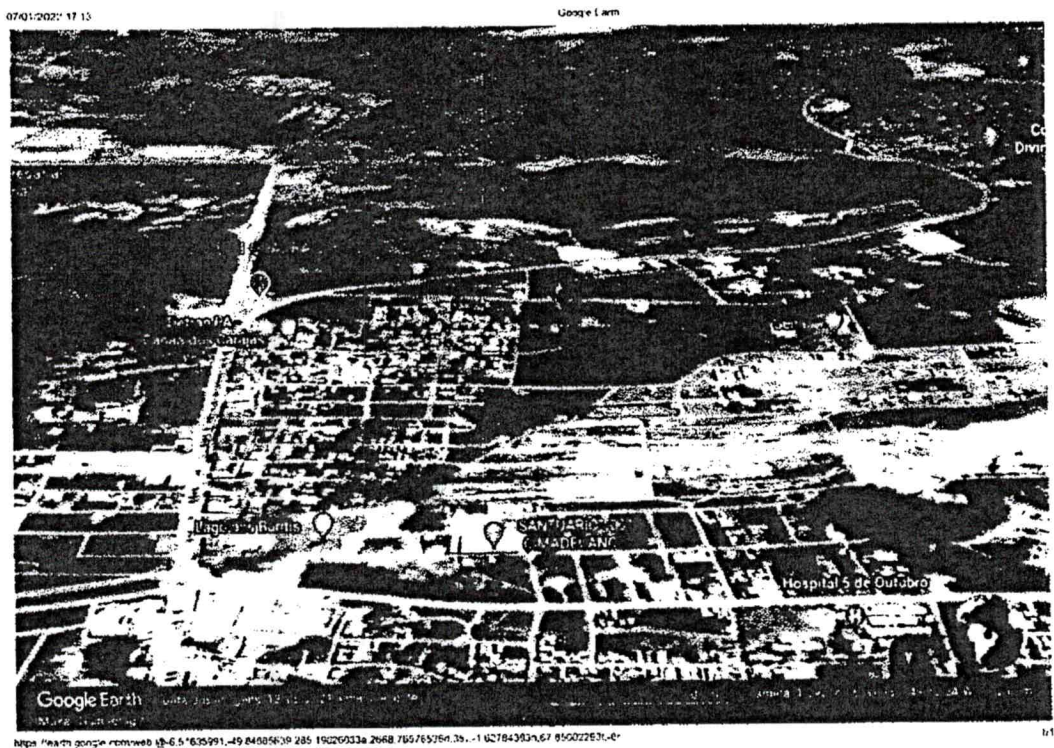
| Item                            | Descrição                                 | Grau de Fundamentação |    |   |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|----|---|
|                                 |                                           | III                   | II | I |
| 1                               | Caracterização do Imóvel Avaliado         |                       | X  |   |
| 2                               | Quantidade de dados efetivados utilizados |                       | X  |   |
| 3                               | Identificação dos dados de mercado        |                       |    | X |
| 4                               | Extrapolação                              | X                     |    |   |
| 5                               | Nível de Significância ( $\alpha$ )       | X                     |    |   |
| 6                               | Nível de Significância                    | X                     |    |   |
| <b>Grau de fundamentação II</b> |                                           | <b>14 Pontos</b>      |    |   |

| Descrição                           | Grau de Precisão |    |   |
|-------------------------------------|------------------|----|---|
|                                     | III              | II | I |
| Amplitude de Intervalo de Confiança | X                |    |   |
| <b>Grau de Precisão III</b>         |                  |    |   |

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### ANEXO IV

#### CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### ANEXO V

#### DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### ANEXO VI

#### DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CARTÓRIO ALBERTO SANTIS - ÚNICO OFÍCIO DE PARAUAPEBAS

Tabelionato de Notas, Protesto, Registro Civil, Registro de Imóveis, RTD e Registro de Pessoas Jurídicas

Elvina Santis da Nóbrega

Carlos José de Souza

Ivanir Aparecida Madeira de Jesus

Tabeliã

Escrevente

Escrevente

Rua D, nº 324 - Cidade Nova - Fone/Fax: (094)346-1474 - Parauapebas - Pará.



### CERTIDÃO NARRATIVA

**ELVINA SANTIS DA NOBREGA**, Oficial Titular do Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Cidade e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

C E R T I F I C O, usando das atribuições legais que por lei me são conferidas e atendendo o requerimento verbal de parte interessada que, protocolado no Livro "001-A" de protocolo, às folhas 052vº, sob o nº de ordem 51.625 registrado às folhas 0108vº, livro 009-B, de Registro de Títulos e Documentos, sob nº 4.709 apresentado às 10:00 horas no dia 29 de julho de 2004, pela Sra. **ELZA APARECIDA QUEIRÓZ**, encontra-se transcrito por linhas o inteiro teor do **CONTRATO PARTICULAR E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ENTREM SI FAZEM AS PARTES QUALIFICADAS**, datado do dia 25 de janeiro de 2003. Certifico, ainda que, o registro acima mencionado foi procedido na forma das disposições contidas no artigo 127, item VII, da Lei nº 6.015/73 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fé.

Parauapebas (PA), 29 de julho de 2004.



Carlos José de Souza  
Escrevente

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CARTÓRIO ALBERTO SANTIS - ÚNICO OFÍCIO DE PARAUAPEBAS

Tabelionato de Notas, Protesto, Registro Civil, Registro de Imóveis, RTD e Registro de Pessoas Jurídicas

Elvina Santis da Nóbrega

Carlos José de Souza

Ivanir Aparecida Madeira de Jesus

Tabeliã

Escrevente

Escrevente

Rua D, nº 324 - Cidade Nova - Fone/Fax: (094)346-1474 - Parauapebas - Pará.

### CERTIDÃO NARRATIVA



**ELVINA SANTIS DA NÓBREGA**, Oficial Titular do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Cidade e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICO, usando das atribuições legais que por lei me são conferidas e atendendo o requerimento verbal de parte interessada que, protocolado no Livro "001-A" de protocolo, às folhas 052vº, sob o nº de ordem 51.625 registrado às folhas 0109, livro 009-B, de Registro de Títulos e Documentos, sob nº 4.710 apresentado às 10:00 horas no dia 29 de julho de 2004, pela Sra. **ELZA APARECIDA QUEIRÓZ**, encontra-se transcrito por linhas o inteiro teor do **MAPA DO LOTEAMENTO BELA VISTA**. Certifico, ainda que, o registro acima mencionado foi procedido na forma das disposições contidas no artigo 127, item VII, da Lei nº 6.015/73 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fé.

Parauapebas (PA), 29 de julho de 2004.



Carlos José de Souza  
Escrevente

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CARTÓRIO ALBERTO SANTIS - ÚNICO OFÍCIO DE PARAUAPEBAS

Tabellionato de Notas, Protesto, Registro Civil, Registro de Imóveis, RTD e Registro de Pessoas Jurídicas

Elvina Santis da Nobrega

Carlos José de Souza

Ivanir Aparecida Madeira de Jesus

Tabeliã

Escrevente

Escrevente

Rua D, nº 324 - Cidade Nova - Fone/Fax: (094)346-1474 - Parauapebas - Pará.

### CERTIDÃO NARRATIVA



ELVINA SANTIS DA NOBREGA, Oficial Titular do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Cidade e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICO, usando das atribuições legais que por lei me são conferidas e atendendo o requerimento verbal de parte interessada que, protocolado no Livro "001-A" de protocolo, às folhas 052º, sob o nº de ordem 51.626 registrado às folhas 0109º, livro 009-B, de Registro de Títulos e Documentos, sob nº 4.711 apresentado às 10:00 horas no dia 29 de julho de 2004, pela Sra. ELZA APARECIDA QUEIRÓZ, encontra-se transcrito por linhas o inteiro teor do MEMORIAL DESCRITIVO DE PROPRIEDADE. Certifico, ainda que, o registro acima mencionado foi procedido na forma das disposições contidas no artigo 127, item VII, da Lei nº 6.015/73 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fê.

Parauapebas (PA), 29 de julho de 2004.



Carlos José de Souza  
Escrevente



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### MEMORIAL DESCRITIVO DE PROPRIEDADE

Lote : 01

Proprietário : ELZA APARECIDA QUEIROZ

Município : CANAÃ DOS CARAJÁS

Estado : Pará

Área (ha) : 5.392,44

Perímetro (m): 345,17

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto V-1, situado no limite com o Loteamento Bela Vista definido pela coordenada plana UTM 8.279.983,503m Norte e 626.756,192m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr, deste confrontando neste trecho com o Loteamento Bela Vista, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 120,90m e azimuth plano de 86°16'46" chega-se ao ponto V-2; deste, confrontando neste trecho com o Rodovia PA-160, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 122,48m e raio de 270,00m, chega-se ao ponto V-3, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 32,47m e azimuth plano de 287°44'34" chega-se ao ponto V-4, deste confrontando neste trecho com a Estrada Vicinal VS-44B, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 69,32m e azimuth plano de 355°57'11" chega-se ao ponto V-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

RECONHECIMENTO

CARTÓRIO

Reconhecimentos por autenticidade

Firma de Elza Aparecida Queiroz

Em test. da vossa

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Cristiano Andrade Sousa

CPF 451.723.052-4

Escritor autorizado

Canaã dos Carajás, 25 de janeiro de 2003.

Riva Fonseca de Oliveira

CREA 4175/TO-60



Elza

Riva Fonseca de Oliveira



LAUDO DE AVALIAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CNPJ: 01.613.321/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E DIVERSOS - IMOBILIÁRIO

Setor de Tributos

**CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA**

Certidão nº: 01207 2012

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ELZA APARECIDA QUEIROS**  
CPF/CNPJ: 207.071.342-34  
ENDEREÇO: AV. WEYNE CAVALCANTE, S/N, BAIRRO-CENTRO-CANAÃ DOS CARAJÁS

**DADOS DO IMÓVEL**

IMÓVEL: LOTE: 001  
QUADRA: 001 INSC. IMOBILIÁRIA: 20946  
SETOR:  
END.: PA 160, S/N, LOTEAMENTO BELA VISTA-CANAÃ DOS CARAJÁS

Conforme Requerimento de PESSOA FÍSICA, solicitando a CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA do Cadastro Imobiliário Municipal, e Protocolo nº 3623/2012 após as devidas quitações das receitas até a presente data, fica estabelecida que NADA CONSTA a sua Certidão Negativa Imobiliária.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS.  
O LOTEAMENTO BELA VISTA QD-50 AINDA NÃO TEM COBRANÇA DE IPTU.

Canaã dos Carajás-PA, 22 outubro, 2012



Atenciosamente,

Elza Martins dos Santos  
Sec. Mun. Finanças  
Doc. nº 4952012 GP

Eng. Civil Daylson Bandeira Maciel  
Doc. nº 4952012 GP

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### CONTRATO PARTICULAR E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE DI FAZEM AS PARTES QUALIFICADAS A BAIXO:

Por este instrumento particular de compra e venda: NELCI ARANTES DA SILVA, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade RG nº: 2256692 - SSP/PA, CPF: 295.910152-91, residente e domiciliada à VS 44 B, Quadra 48, Lote 06 - Canaã dos Carajás - Pará. Aqui denominada simplesmente de promitente VENDEDORA.

De outro lado: ELZA APARECIDA QUEIROZ, brasileira viúva, empresária, portadora da carteira de identidade RG: 589.502-2 SSP-GO, CPF: 207.071.342-34, residente e domiciliada Rua: Ezequias nº. 09 Vila permanente Tucuruí - PA. Aqui simplesmente denominada COMPRADORA, que entre si, justo e contrato na forma legal e de direito, o seguinte:

#### Clausula primeira:

##### **Do compromisso de venda**

A promitente vendedora, de fato vendeu, e tem como vendido nas condições estabelecidas neste instrumento o imóvel abaixo qualificado:

**01(uma) Área Urbana, situado no Loteamento Jardim das Palmeiras Canaã dos Carajás - Pará, com as seguintes referências: Lote 01(um), Área 5.392,94, perímetro: 345,17, conforme memorial descritivo de propriedade anexo.**

#### Clausula Segunda:

##### **Da forma de pagamento:**

O valor do referido imóvel, objeto deste contrato é nesta data de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será pago da seguinte forma:

Uma entrada de R\$: 16.000,00(dezesseis mil reais), no ato da assinatura deste, mais 01 parcela de R\$ 20000,00 ( Vinte Mil Reais) com vencimento para o dia 25 de Fevereiro de 2003.

#### Clausula Terceira:

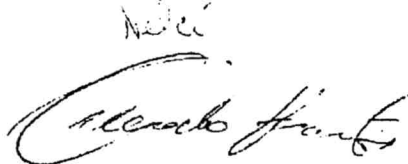
##### **Da entrega do imóvel**

- A promitente Vendedora deverá entregar o imóvel, livre e desimpedido para que o comprador possa fazer do imóvel.
- Todas as despesas decorrentes do imposto taxas e referente ao processo de aforamento e titulação junto órgãos competentes ficarão por conta dos vendedores.

#### Clausula Quarta:

##### **Das Disposições Legais**

- O comprador aqui nomeado, que de fato compra e tem como comprovado o imóvel acima descrito, do qual tomara posse como legítimo e de ora em diante poderá fazer uso com todos os direitos que lhe é passados pela respectiva vendedora, como



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### CONTRATO PARTICULAR E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA... ...CONTINUAÇÃO.

Legítimo proprietário, dando assim ao mesmo geral e irrevogável quitação, por si e seus herdeiros, tanto no presente como no futuro.

#### Clausula Quinta:

##### Do fórum e Comarca

Fica eleito o Fórum da Comarca de Curionópolis, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer dúvida ou constatação que por ventura venha a existir entre as partes integrantes, no fiel cumprimento deste instrumento particular. E para constar prova de haverem assim celebrando o presente conflito, foi lavrado neste instrumento contratual, em duas vias de igual teor e formas as quais vão assinadas e datadas pelas partes integrantes, juntamente a duas testemunhas idôneas e capazes, que também assinam e dão cumprimento para uma só finalidade.

Canaã dos Carajás - PA, 25 de janeiro de 2003

#### Assinaturas:

Codeadores:

10.08

Nelci Arantes da Silva  
Nelci Arantes Da Silva

Orlando Arantes Da Silva  
Orlando Arantes Da Silva

Compradora:

Elza Aparecida Queiroz

Testemunhas:

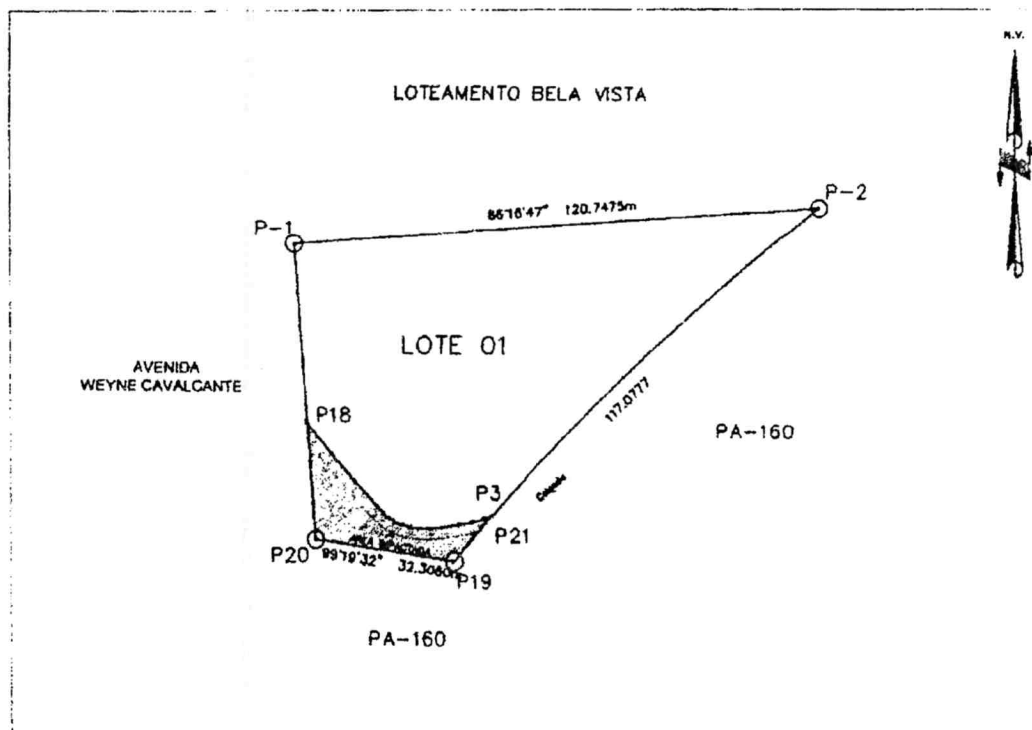


| RECONHECIMENTOS            |                                                                                      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| CARTÓRIO<br>ALBERTO SANTOS | Reconhecimentos de assinaturas<br>Elza Aparecida Queiroz<br>Orlando Arantes da Silva |
| TESTEMUNHAS<br>Testes      | Em test. de verdade                                                                  |
| CANAÃ DOS CARAJÁS-PA       |                                                                                      |

Eng. Civil Dayson Bandeira Maciel  
CPF 49.723.052-49  
Escritório Autorizado

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## PLANTA SITUAÇÃO



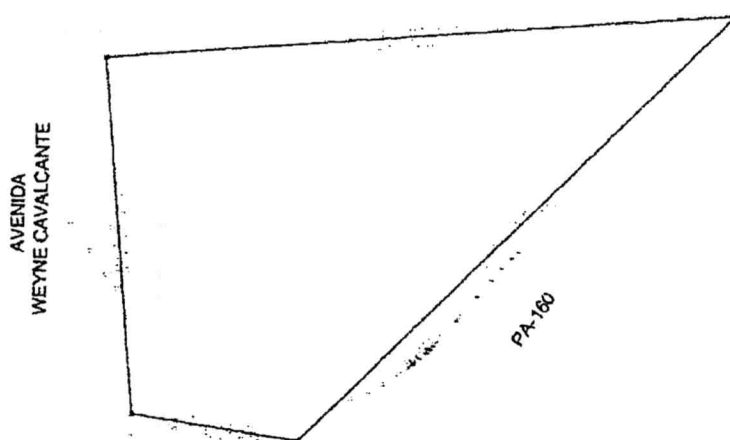
Encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao MC -51°00', F-22, WGr84, datum SIRGAS 2000. Os aparelhos utilizados para o serviço topográfico foram: Gps Geodésico Hiper e Estação Total Gts 239N Topcon

|                                                                                     |                      |                         |            |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------|------------------------|
|  | PROPRIETÁRIO:        |                         |            | ELZA APARECIDA QUEIROZ |
|                                                                                     | LOTE:                | ÁREA:                   | PERÍMETRO: | ESCALA:                |
|                                                                                     | 01                   | 5.392,43 m <sup>2</sup> | 338.64 m   | N/A                    |
| DATA:                                                                               | LOCAL:               |                         |            | PRANCHA:               |
| 02 JULHO DE 2020                                                                    | CANAÃ DOS CARAJAS/PA |                         |            | U                      |

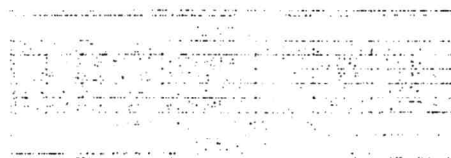


# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## LOTEAMENTO BELA VISTA



PA-160



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CC IDURB  
PLANTA TOPOGRÁFICA PLANIMÉTRICA

REGISTRO / CÓDIGO:

PROPRIETÁRIO: ELZA APARECIDA QUEIROZ

ÁREA: 5.653,7962 m<sup>2</sup>

CPF: 295.910.152-91

PERÍMETRO: 338,4004 m

IMÓVEL: LOTE URBANO

DATA  
Dezembro de 2021

MUNICÍPIO: Canaã dos Carajás UF: PA  
ENDEREÇO: Rodovia PA 160 com a Avenida Weyne Cavalcante

ESCALA:  
1/1000

TRANSCRIÇÕES:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

MATRÍCULAS:

Francis Tiago L. Falcão  
Eng. Agrônomo - CREA 180126/D-TO

ELZA APARECIDA QUEIROZ  
CPF: 295.910.152-91



## LAUDO DE AVALIAÇÃO



### MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : LOTE URBANO  
Proprietário : ELZA APARECIDA QUEIROZ  
Município : CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comarca : CANAÃ DOS CARAJÁS  
U.F. : PA  
Área (ha) : 5.653,7962 m<sup>2</sup>  
Perímetro (m) : 338,4004 m

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-02, de coordenadas N 9.279.953,40m e E 626.830,13m; Rodovia; deste, segue confrontando com PA-160, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°42' e 116,84 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.279.871,99m e E 626.746,35m; 279°08' e 32,30 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.279.877,22m e E 626.714,47m; Estrada municipal; deste, segue confrontando com AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°50' e 68,56 m até o vértice P-01, de coordenadas N 9.279.945,57m e E 626.709,63m; Cerca; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO BELA VISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°16'56" e 120,75 m até o vértice P-02, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Canaã dos Carajás - PA, 08 de dezembro de 2021.

Proprietário:

Elza Aparecida Queiroz  
CPF: 295.910.152-91

Responsável Técnico:

FRANCIS TIAGO LEITE FEITOSA  
Eng. Agrônomo - CREA 180186/D-TO  
Cod. Credenciamento: THAN

Avenida América, Quadra 04, Lote 03, Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás - PA  
email: [engfrancis@terra.com.br](mailto:engfrancis@terra.com.br) - Contato: (94) 99127-8330 ou (94) 98108-5691

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### ANEXO VII

#### OUTROS DOCUMENTOS

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20220779550**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

## 1. Responsável Técnico

**DAYLSON BANDEIRA MACIEL**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RTP: **1217888110**

Registro: **822033PA**

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **Elza Aparecida Queiroz**

**RODOVIA AUGUSTO MONTEIRO**

Complemento: **Residencial Greenville II**

Cidade: **BELEM**

Barro: **PARQUE VERDE**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **207.071.342-34**

1ª casa 95

CEP: **66635110**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 4.242,00**

Contratado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

## 3. Dados da Obra/Serviço

**AVENIDA Rodovia PA 160 soma Weyne Cavalcante**

Complemento: **Rotatória**

Cidade: **Canas dos Carajás**

Data de início: **06/01/2022**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **Elza Aparecida Queiroz**

Barro: **Jardim das Palmeiras**

UF: **PA**

1ª s/n

CEP: **66537000**

Previsão de término: **20/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.631197, -49.850892**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **207.071.342-34**

## 4. Atividade Técnica

**12 - ELABORAÇÃO**

**65 - Laudo > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #601 - LOTE (S)**

Quantidade

**1.182,76**

Unidade

**m²**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

Elaboração de um laudo técnico de engenharia de avaliação de 1 lote localizado na Rodovia PA 160 com a Avenida Weyne Cavalcante, Jardim das Palmeiras Quadra 50, Lote 01 com área total de 5.392,43 m² e área Alotada/impactada em análise é de 1.182,76m². Na cidade de Canas dos Carajás (PA), utilizando o método comparativo direto de dados de mercado, com uso da estatística inferencial, de acordo com a TBR 14.853-2.

## 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

## 7. Entidade de Classe

**NENHUMA - NAO OPTANTE**

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Daylson Bandeira Maciel*

**DAYLSON BANDEIRA MACIEL - CPF: 059.376.373-48**

Local

de

de

data

**Elza Aparecida Queiroz - CPF: 207.071.342-34**

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

## 10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **20/06/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Processo Número: **7987844**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C3Y7Y  
Impresso em: 20/06/2022 às 11:55:48 por: sp 138.255.203.25

[www.crea-pa.org.br](http://www.crea-pa.org.br)

Tel: (91) 3219-3402

[salecanosco@crea-pa.com.br](mailto:salecanosco@crea-pa.com.br)

Fax:

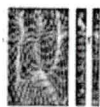
**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



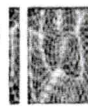
Eng. Civil Daylson Bandeira Maciel CPF: 059.376.373-48 End: Rua JK esquina com a Belo Horizonte n°s/n-

Vale Doturado - Cep 68537-000 Canas dos Carajás -PA - Fone: (65) 9 9610-6304





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



República Federativa do Brasil.

Estado do Pará

Comarca de Xinguara.

Município de Sapucaia.

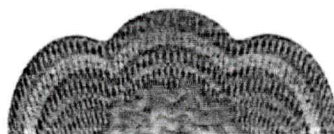
Cartório Do Único Ofício De Sapucaia - Cartório Darcy Praia.

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais

Livro P3

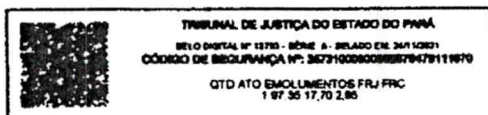
Fla. 018.

**Saibam** todos quantos virem a presente procuração pública que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Cartório do Único Ofício de Sapucaia/PA – Cartório Darcy Praia, na Rua dália, nº 410, bairro: Centro, no município de Sapucaia/PA, compareceu, perante este Tabelião de Notas, na qualidade de outorgante, a Sra. **ELZA APARECIDA QUEIROZ**, nacionalidade: Brasileira, naturalidade: Alexandrita/MG, data de nascimento: 16/02/01957 (dezesseis de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete), filiação: Sebastião Francisco de Queiroz e Leonira Rodrigues de Queiroz, estado civil: divorciada, profissão: servidora pública, pessoa não exposta, portadora do CPF/MF: 207.071.342-34, CNH nº de registro: 00162427452 DETRAN/PA, endereço pessoal e profissional: Augusto Montenegro, Residencial Greenville II, Quadra 4, Casa 5, bairro Parque Verde, Belém/PA, telefone, inclusive celular: não possui; e-mail: não possui; enquadramento em qualquer das condições previstas nos incisos I,II,III do art. 1º da resolução Coaf n.31, de 7 de junho de 2019: não se enquadram na caracterização de atos terroristas ou quaisquer outros ilícitos mencionados pela resolução, e, na qualidade de outorgado: **JURANDIR FERREIRA**, nacionalidade: Brasileira, naturalidade: São Sebastião do Paraíso/MG, data de nascimento: 11/05/1972 (onze de maio de mil novecentos e setenta e dois), filiação: Jair Ferreira e Doralice Gonçalves Ferreira, estado civil: solteiro, profissão: jornalista, pessoa não exposta, portadora do CPF/MF: 000.842.776-37, RG: 9420689 PC/PA, endereço pessoal e profissional: Avenida Brasil, nº433, Novo Brasil II, CEP 68537-000, Canaã dos Carajás/PA, telefone, inclusive celular: não possui; e-mail: não possui; enquadramento em qualquer das condições previstas nos incisos I,II,III do art. 1º da resolução Coaf n.31, de 7 de junho de 2019: não se enquadram na caracterização de atos terroristas ou quaisquer outros ilícitos mencionados pela resolução, pessoas por mim reconhecidas, nos termos legais, maiores e capazes, além de bastante identificadas, com fundamento insculpido junto aos documentos que me foram apresentados, especialmente quanto ao CPF e RG, do que dou fé, tendo sido a capacidade dos envolvidos verificada ao longo da confecção desta procuração pública, por intermédio dos documentos ora arquivados junto ao classificador próprio, do que também dou fé. Nesse sentido, o outorgante passa a declarar que, nos termos legais, pretende atribuir aos outorgados, mediante o bom e fiel cumprimento deste mandato, os seguintes **PODERES: outorgados orientados no sentido de promover a**



SÉRIE FA 1760484

regularização documental dos imóveis pertencentes à outorgante, especialmente quanto ao imóvel mencionado no livro 001-A, de protocolo, fla. 052V, n.º 51626, registrado às fla. 0109V, livro 009-B, de RTD, n.º 4711, às 10:00, de 29/07/2004, do cartório de registros da comarca de Paraupébas/PA, conforme memorial descritivo de propriedade, acrescentado à certidão narrativa, referente ao Lote 01, área 5392,44ha, perímetro 345,17m, localizado em Canaã dos Carajás/PA, de propriedade da outorgante, confrontando com o loteamento bela vista e a PA 160, conforme detalhado na descrição do perímetro do referido memorial descritivo, tendo outorgado poderes para promover a referida regularização documental referente à propriedade imobiliária, podendo, para tanto, representar a outorgante junto aos cartórios extrajudiciais do estado do Pará, requerer protocolos, certidões, averbações, anotações e registros, escrituras públicas, retificações, ratificações, autenticações e reconhecimentos de firmas em nome da outorgante, solicitar documentos a órgãos públicos, inclusive em órgãos da prefeitura municipal correspondente, em geral, seja de natureza tributária, administrativa, ou diverso, assim como do estado do Pará e da União, quando for o caso, assinando os respectivos requerimentos em nome da outorgante, podendo os receber e pagar, quando for o caso, solicitar indenizações e indicar a conta da outorgante para recebimento, podendo, ainda, o outorgado receber em conta própria 20% dos valores de indenização a título de pagamento de custas dos serviços promovidos, que ficarão por conta do outorgado assim que receber referidos valores, quanto a área total ou parcial pertencente à outorgante, dando tudo por bom, firme e valioso no sentido de cumprir o objetivo do presente instrumento público. Não havendo nada mais a ser declarado pela outorgante, a presente procuração foi lida em alto e bom tom perante todos os envolvidos, que a acharam conforme a vontade veiculada ao longo do pedido inicial, declarando, ainda, que está livre de qualquer vício, coação ou constrangimento. Sem ressalvas, emendas, entrelinhas ou rasuras. Assinada, nos termos legais, pelo outorgante acima qualificado, eu Thiago Anselmo Guimarães (Thiago Anselmo Guimarães – CPF 946.987.002-87), DOU FÉ dos fatos constatados e dos documentos apresentados, e, após verificar cumpridas todas as formalidades legais e fiscais, escrevi, conferi, li em alto e bom tom, selei, subscrevi e assinei em público e raso, encerrando o presente ato. Traslado emitido e entregue para as partes após a confecção do assento competente em Sapucaia, na data supramencionada.

Tabelião: Thiago Anselmo Guimarães



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ELZA APARECIDA QUEIROZ**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**589502 SSP/GO**

CPF  
**207.071.342-34**

DATA NASCIMENTO  
**16/02/1957**

FILIAÇÃO  
**SEBASTIAO FRANCISCO DE QUEIROZ**  
**LEONIRA RODRIGUES DE QUEIROZ**

PERMISSÃO  
**ACC**

CAT. HABILITACAO  
**B**

NP REGISTRO  
**00162427452**

VALIDADE  
**26/03/2023**

1ª HABILITACAO  
**09/10/1979**

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
**BELEN, PA**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO  
**02/04/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

30086341158  
PA263606856

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1602527520

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1602527520



Cartório Conduru  
4º - Ofício de Notas  
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 - SDO BH4 - CEP 66063-388 - Fone: (91) 349-0162/2412/85

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia conforme o original a  
apresentado Dou fé.

Emol: R\$5,80 Selo: R\$0,85  
Belém-PA, 07/06/2021, 11:48. SÉRIE: A N°184518.  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 81548100000051314044412250

Wanessa Lorrain Leao da Silva - ESCRIVENTE

Wanessa Lorrain Leão da Silva  
Escrivente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME: IRINEU PEREIRA DE SOUZA CPF: 268 120 178-09  
ELZA APARECIDA DE QUEIROZ ROVERI CPF: 207 071 342-34

### MATRICULA

066050 01 55 2006 2 00065 145 0019153 01

IRINEU PEREIRA DE SOUZA, nascido no dia 08 de novembro de 1978 em Fortaleza-CE, brasileiro, filho de MANOEL PIRES DE SOUZA e MARIA NAIR PEREIRA DE SOUZA  
ELZA APARECIDA DE QUEIROZ ROVERI, nascida no dia 16 de fevereiro de 1957, em Alexandrita-MG, brasileira, filha de SEBASTIÃO FRANCISCO DE QUEIROZ e LEONIRA RODRIGUES DE QUEIROZ

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO): TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS  
DIA: 31 MÊS: 03 ANO: 2006

REGIMENTO DE BENS DO CASAMENTO: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO): ELZA APARECIDA DE QUEIROZ SOUZA  
O nubente conservou o mesmo nome

AVERBAÇÕES ANOTAÇÕES A ACRESCER

CERTIFICO que a margem deste, segundo consta as seguintes averbações  
AV. 01 DATA 26/10/2013 - Livro B.65, folhas 145 Nº 19153 - Procedo esta averbação para constar que foi lavrada em 26/10/2013 as folhas 221 e 222 verso do livro B.65 as Notas do Tabelião GIVALDO GUMES DE ARAUJO, nesta Comarca de Belém, Estado do Pará, assinada pela Escrevente LIRIAN BATISTA DE FREITAS, a Escritura Publica em que o casal IRINEU PEREIRA DE SOUZA e ELZA APARECIDA DE QUEIROZ ROVERI se DIVORCIOU POR CONSENSO em que a Divorciada voltará a usar o nome de solteira ELZA APARECIDA DE QUEIROZ ROVERI

AV. 02 DATA 24/08/2020 - RERRATIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº 114465 LIVRO B.65 FOLHAS 145, TERMO 19153 - Procedo esta averbação para constar que por Escritura Publica lavrada em 21/08/2020 as folhas nº 100 do livro nº 0048 as notas do Tabelião GIVALDO ARAUJO no Cartório Givaldo Araújo da Comarca de Belém, Estado do Pará, foi RERRATIFICADA a Escritura Publica de Divórcio de IRINEU PEREIRA DE SOUZA e ELZA APARECIDA DE QUEIROZ ROVERI passando a constar que a nubente após o divórcio voltou a usar o nome de solteira ou seja ELZA APARECIDA QUEIROZ  
A presente certidão envolve elementos de averbação dos CPFs a margem do termo

### ANOTAÇÕES DE CADASTRO

|                       |               |                       |               |
|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| CEP Residencial Noivo | Não informado | Grupo Sanguíneo Noivo | Não informado |
| CEP Residencial Noiva | Não informado | Grupo Sanguíneo Noiva | Não informado |

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada de apresentação do documento original quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

ARPENBRASIL AA 017792249 BRP



TIM S.A.  
Av. Senador Lemos, 4079  
Sacramento - Belém - PA  
CNPJ: 02.421.421/0011-93 - I.E.: 15.208.486-0  
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



Página 1 de 2

**R\$ 55,95**

**VENCIMENTO**

**15/11/2021**

EMIÇÃO: 01/11/2021

POSTAGEM: 01/11/2021

FATURA: 4589346664

**ELZA APARECIDA QUEIROZ**  
RUA AUGUSTO MONTENEGRO, 6000, RESIDENCIAL GREENVILLE II,  
Q04, LT.05  
PARQUE VERDE  
66635-110 - BELEM - PA

CLIENTE: 1.266422075

CPF/CNPJ: 20707134234

ACESSO: 91 98295-4405

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108194545950006

### IMPORTANTE PARA ELZA

Bem vindo aa Conta Digital. Acesse [www.meutim.com.br](http://www.meutim.com.br) e aproveite. Consulte sua fatura detalhada em [www.meutim.com.br](http://www.meutim.com.br).

### RESUMO DA SUA CONTA DE 25/SET A 24/OUT

| Serviços TIM S.A.                                          | VALOR     |
|------------------------------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> TIM Controle Smart 2 0 | R\$ 54,99 |
| <input type="checkbox"/> OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS         | R\$ 0,96  |

### VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 91 98295-4405

#### MENSALIDADES

| Vantagens que seu plano oferece             | FRANQUIA  | CONSUMO | QUANTIDADE | Nº DIAS | PERÍODO       | VALOR        |
|---------------------------------------------|-----------|---------|------------|---------|---------------|--------------|
| <b>TIM Controle Smart 2 0 (101/PÓS/SMP)</b> | -         | -       | 1          | 30      | 25/09 a 24/10 | <b>69,99</b> |
| Desc Fidelizado TIM Controle Smart 2 0      | -         | -       | 5/12       | 30      | 25/09 a 24/10 | -15,00       |
| Subtotal                                    |           |         |            |         |               | 54,99        |
| 5GB Internet                                | 5GB       | -       | 1          | 30      | 25/09 a 24/10 | Incluído     |
| Minutos Locais e DDD com 41                 | Ilimitado | -       | 1          | 30      | 25/09 a 24/10 | Incluído     |
| Ebook By Skeelo                             | -         | -       | 1          | 30      | 25/09 a 24/10 | Incluído     |
| TIM Banca Jornais II                        | -         | -       | 1          | 30      | 25/09 a 24/10 | Incluído     |
| <b>Total de Mensalidades</b>                |           |         |            |         |               | <b>54,99</b> |

### MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite [www.appmeutim.com.br](http://www.appmeutim.com.br) do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

|                                                                             |          |                 |           |                  |                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|-----------|------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| IMPOSTO TIM S.A.                                                            | ALÍQUOTA | BASE DE CÁLCULO | VALOR     | FUST: R\$ 0,25   | Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA) |
| ICMS                                                                        | 30%      | R\$ 37,31       | R\$ 11,19 | FUNTEL: R\$ 0,12 | Incluídos no(s) Plano(s)                                                   |
| PIS/COFINS - Serviços Telecom                                               | 3,65%    |                 |           |                  | Franquia(s)                                                                |
| PIS/COFINS - Serviços Não Telecom                                           | 4,65%    |                 |           |                  | SVA                                                                        |
| Em atendimento à Lei 12.741/2012                                            |          |                 |           |                  | Desconto(s) Franquia(s)                                                    |
| As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas |          |                 |           |                  | Desconto(s) SVA                                                            |



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse a site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: [meutim.com.br](http://meutim.com.br)

NOME DO CLIENTE  
**ELZA APARECIDA QUEIROZ**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

| IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO | MÊS DE REFERÊNCIA | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VENCIMENTO | VALOR     |
|------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------|
| 00094108194545950006               | NOV/2021          | 01/11/2021      | 15/11/2021         | R\$ 55,95 |

84600000000 - 6 55950109011 - 7 00458934666 - 9 40819454595 - 5



PAGUE COM PIX



**OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS**

| Todos os créditos ou débitos lançados em sua fatura | FRANQUIA | CONSUMO | QUANTIDADE | Nº DIAS | PERÍODO | VALOR       |
|-----------------------------------------------------|----------|---------|------------|---------|---------|-------------|
| MULTAS: (VENC 15/09/21, PAGO EM 24/09/21)           | -        | -       | 1          | -       | -       | 0,84        |
| JUROS: (VENC 15/09/21, PAGO EM 24/09/21)            | -        | -       | 1          | -       | -       | 0,12        |
| <b>Total de Outros Créditos e Débitos</b>           |          |         |            |         |         | <b>0,96</b> |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PLANO(S) E SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (SVA)**

|                                                      | QUANTIDADE | Nº DIAS | PERÍODO       | VALOR  |
|------------------------------------------------------|------------|---------|---------------|--------|
| <b>Franquia(s)</b>                                   | -          | -       | -             | 47,49  |
| TIM Controle Smart 2 0 (101/PÓS/SMP)                 | 1          | 30      | 25/09 a 24/10 | 47,49  |
| <b>Serviços de valor adicionado(SVA)</b>             | -          | -       | -             | 22,50  |
| Ebook By Skeelo                                      | 1          | 30      | 25/09 a 24/10 | 16,00  |
| TIM Banca Jornais II                                 | 1          | 30      | 25/09 a 24/10 | 6,50   |
| <b>Desconto(s) Franquia(s)</b>                       | -          | -       | -             | -10,18 |
| Desc Fidelizado TIM Controle Smart 2 0               | 5/12       | 30      | 25/09 a 24/10 | -10,18 |
| <b>Desconto(s) Serviços de valor adicionado(SVA)</b> | -          | -       | -             | -4,82  |
| Desc Fidelizado Ebook By Skeelo                      | 5/12       | 30      | 25/09 a 24/10 | -3,43  |
| Desc Fidelizado TIM Banca Jornais II                 | 5/12       | 30      | 25/09 a 24/10 | -1,39  |

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

NÚMERO: 009.239.011-BB

**ENDEREÇO FISCAL**

ELZA APARECIDA QUEIROZ  
CPF/CNPJ: 20707134234  
RUA AUGUSTO MONTENEGRO, 6000, RESIDENCIAL GREENVILLE II, Q04, LT.05  
PARQUE VERDE  
66635-110 - BELEM - PA

TIM S.A.  
Av.Senador Lemos, 4079 Belém PA  
CNPJ: 02.421.421/0011-93 - I.E.: 15.208.486-0

EMISSION: 01/11/2021  
REFERENCIA: NOV/2021  
PERÍODO: 25/09/2021 A 24/10/2021  
CFOP: 5.307

| ITEM                         | QUANTIDADE | ICMS | PIS/COFINS | VALOR |
|------------------------------|------------|------|------------|-------|
| 1 TIM Controle Smart 2 0     | 1          | 30%  | 3,65%      | 37,31 |
| <b>TOTAL TIM S.A.: 37,31</b> |            |      |            |       |

|                               |                |                          |       |
|-------------------------------|----------------|--------------------------|-------|
| ICMS                          | Alíquota 30%   | Base de Cálculo R\$37,31 | 11,19 |
| PIS/COFINS Serviço de Telecom | Alíquota 3,65% |                          |       |

Reservado ao Fisco: B171.F6DA.62E6.2B4E.273E.9A50.B1A0.CF85

Deficientes Auditivos e de Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD  
Atendimento ao cliente TIM: \*144 ou 1056

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

((41 TIM)) TIM - Todo o Brasil • \*15 - Telefônica - Todo o Brasil • \*21 - Claro - Todo o Brasil • \*31 Oi - Todo o Brasil • \*14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • \*75 - Vipway - Código nacional 43 • \*12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) • \*91 - IP CORP - Todo o Brasil • \*85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • \*49 - Cambridge - SP (setor 31) • \*26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • \*PR-24 - Sorcomtel • \*61 - Vonex - RJ e SP

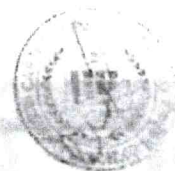
Bancos Conveniados: BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

ESCRITURA PUBLICA DE REHABILITAÇÃO DA ESCRITURA PUBLICA DE  
DIVÓRCIO, LAVRADA EM 26/10/2010, AS FOLHAS 272 e VERSO, DO  
LIVRO 0035, NÚMERO 0788/10, AS NOTAS DESTA TABELIONATO,  
NA FORMA ABAIXO

[illegible]

FUI TESTEMUNHO - E DA VERDADE

44 043023



作图题 2 题 共 4 分

[illegible]

Unha Digital: 03359.882.22 73513 208964 10303.901010 4 81830000174478  
valor: R\$ 1.744,78

[illegible]

James

033-7

003399 88222 73513 208964 10303 901010 4 81830000174478

| Nome do Beneficiário                               |  | Apresentação do RG do Beneficiário |  | Quantidade             |  | Número contêiner    |  |
|----------------------------------------------------|--|------------------------------------|--|------------------------|--|---------------------|--|
| UNIVERSO BRASIL - COMERCIAL LTDA DE CAFEALTO NEGRO |  | 5524 882273                        |  | 83                     |  |                     |  |
| Número da documentação                             |  | CPF (Nº)                           |  | Vigência               |  | Módulo documentação |  |
| 123456789                                          |  | 54.281.872.0000-21                 |  | 93.93.28.09            |  |                     |  |
| Destino                                            |  | Para                               |  | De                     |  | Valor contêiner     |  |
| Algodão em                                         |  | Muito                              |  | 3 - Qualidade superior |  |                     |  |
| Origem do Produto                                  |  |                                    |  |                        |  |                     |  |
| EUA APARECIDA QUEMANTO - COMERCIAL LTDA            |  |                                    |  |                        |  |                     |  |
| ALGODÃO MONTENEGRO S. CARLOS LTDA                  |  |                                    |  |                        |  |                     |  |
| ALGODÃO VERDE BRASIL - PA 6543215                  |  |                                    |  |                        |  |                     |  |
| Beneficiário: Tráfico 1124 882273 (Café Negro)     |  |                                    |  |                        |  | 1.784, 54           |  |

[illegible]

本報地址：上海南京路100號 電話：222222 222222 222222  
 廣告部：上海南京路100號 電話：222222 222222 222222  
 印刷部：上海南京路100號 電話：222222 222222 222222

ADDRESS: 15 VERNON, WASHINGTON  
 98046, P.O. BOX 74, APO 96315  
 COUNTRY: U.S.A.

### Case 1: $\mathcal{A} = \mathcal{A}_1 \oplus \mathcal{A}_2$ and $\mathcal{B} = \mathcal{B}_1 \oplus \mathcal{B}_2$

Copyright © 2004 Blackwell Science Ltd





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO

CNPJ: 01.613.321/0001-24

Ficha Cadastral Exercício: 2021

Data de Emissão: 07/12/2021 16:28

## DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000020946 Inscricao: 01.0003.0050.0491.001 Setor: 0003 Quadra: 0050 Lote: 0490 Unidade: 03 - Ambos  
Cobrança: NORMAL Período: 999 Lei: Alteração: 07/12/2021 Cadastro: 23/10/2012 Valor Venal: 124559,35

Proprietário: Nome: ELZA APARECIDA QUEIROZ RG/Inscrição:  
CPF/CNPJ: 207.071.342-34 RG/Inscrição:

Compromissário e/ou Co-responsável: Nome: ELZA APARECIDA QUEIROZ RG/Inscrição:  
CPF/CNPJ: 207.071.342-34 RG/Inscrição:

Endereço do Imóvel: Logradouro: AV. - WEYNE CAVALCANTE, 0 CEP: 68537-000  
Bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS  
Loteamento: CEP: 68537-000

Endereço de Correspondência: Logradouro: AV. - WEYNE CAVALCANTE, 0 CEP: 68537-000  
Bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS  
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA

## Características do Terreno

|                             |                         |                                    |                   |                           |                    |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|
| Área do Terreno: 5,392,43   | Valor Venal: 124.559,35 | Profundidade: 0,00                 | Testada: 116,00   | Lad. Esquerdo: 0,00       | Lad. Direito: 0,00 |
| Zonamento: SETOR FISCAL III |                         | Fração Ideal: 1,00                 |                   |                           |                    |
| Característica              | Descrição               | Característica                     | Descrição         | Característica            | Descrição          |
| 0026 - SITUAÇÃO             | 0001 - MEIO DE QUADRA   | 0027 - TOPOGRAFIA                  | 0001 - PLANO      | 0028 - PEDOLOGIA          | 0006 - FIRME       |
| 0023 - OCUPAÇÃO DO LOTE     | 0001 - NAO CONSTRUÍDO   | 0024 - PATRIMÔNIO                  | 0001 - PARTICULAR | 0055 - INF. OPCIONAIS     | 0001 - F.O.1       |
| 0081 - TIPO DE PAVIMENTAÇÃO | 0001 - SEM PAVIMENTAÇÃO | 0506 - SUBIMÓVEL                   | 0002 - NAO        | 0500 - PONTO DE ONIBUS    | 0002 - NAO         |
| 0501 - PONTO DE TAXI        | 0002 - NAO              | 0502 - ORELHAO                     | 0002 - NAO        | 0503 - CAIXA DE CORREIO   | 0002 - NAO         |
| 0504 - CABINE POLICIAL      | 0002 - NAO              | 0505 - BANCA DE JORNAL             | 0002 - NAO        | 0507 - COLETOR DE LIXO    | 0002 - NAO         |
| 0400 - PAVIMENTADO          | 0002 - NAO              | 0401 - MEIO FIO                    | 0002 - NAO        | 0402 - GALERIA PLUVIAL    | 0002 - NAO         |
| 0403 - ARBORIZAÇÃO          | 0002 - NAO              | 0404 - REDE ELETRICA               | 0001 - SIM        | 0405 - ILUMINACAO PUBLICA | 0001 - SIM         |
| 0406 - REDE TELEFONICA      | 0001 - SIM              | 0407 - REDE AGUA                   | 0002 - NAO        | 0408 - REDE ESGOTO        | 0001 - SIM         |
| 0409 - COLETA DE LIXO       | 0001 - SIM              | 0410 - VARRICAO                    | 0002 - NAO        | 0029 - PASSEIO            | 0002 - NAO         |
| 0025 - MURADO               | 0002 - NAO              | 0602 - CERCCADO                    | 0002 - NAO        | 0603 - ESCOLA             | 0002 - NAO         |
| 0604 - POSTO DE SAUDE       | 0002 - NAO              | 8000 - Sem Muro e Com Pavimentação | 0002 - NAO        |                           |                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ. 01.613.321/0001-24



**CERTIDÃO DE EXISTENCIA**

Cadastro 000020946  
Inscrição 01.0003.0050.0491.001

Proprietário  
**ELZA APARECIDA QUEIROZ**

Compromissário  
**ELZA APARECIDA QUEIROZ**

Logradouro  
**AV. - WEYNE CAVALCANTE**

Bairro  
**JARDIM DAS PALMEIRAS**

Loteamento

Exercício

**2022**

CPF/CNPJ

**207.071.342-34**

CPF/CNPJ

**207.071.342-34**

| Número           | Lado        | Complemento |             |                      |
|------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|
| <b>0</b>         | <b>Par</b>  |             |             |                      |
| Cep              | Setor       | Quadra      | Lote        | Unidade              |
| <b>68537-000</b> | <b>0003</b> | <b>0050</b> | <b>0490</b> |                      |
| Setor (lot.)     | Quadra      | Lote (lot.) | Unidade     | Face de Quadra/Seção |
|                  | <b>050</b>  |             | <b>001</b>  |                      |

**Áreas**

| Terreno           | Edificada     | Excedente     | Testada        | Valores Venais        | Predial         | Imóvel                |
|-------------------|---------------|---------------|----------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| <b>5.392,43m²</b> | <b>0,00m²</b> | <b>0,00m²</b> | <b>116,00m</b> | <b>R\$ 154.289,46</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 154.289,46</b> |

*Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliário Municipal.*

Emitida às 10:02:37 do dia 12/01/2022

Válida até 11/02/2022

Código de Controle da Certidão/Número 39874B4295AD1EFA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

Cadastro 000020946  
Inscrição 01.0003.0050.0491.001

Proprietário

**ELZA APARECIDA QUEIROZ**

Compromissário

**ELZA APARECIDA QUEIROZ**

Logradouro

**AV. - WEYNE CAVALCANTE**

Bairro

**JARDIM DAS PALMEIRAS**

Loteamento

Exercício

**2021**

CPF/CNPJ

**207.071.342-34**

CPF/CNPJ

**207.071.342-34**

| Número        | Lado   | Complemento |         |                      |  |
|---------------|--------|-------------|---------|----------------------|--|
| 0             | Par    |             |         |                      |  |
| Cep           | Sector | Quadra      | Lote    | Unidade              |  |
| 68537-000     | 0003   | 0050        | 0490    |                      |  |
| Sector (lot.) | Quadra | Lote (lot.) | Unidade | Face de Quadra/Seção |  |
|               | 050    |             | 001     |                      |  |

**Áreas**

| Terreno    | Edificada | Excedente | Testada | Territorial    | Predial  | Imóvel         |
|------------|-----------|-----------|---------|----------------|----------|----------------|
| 5.392,43m² | 0,00m²    | 0,00m²    | 116,00m | R\$ 124.559,35 | R\$ 0,00 | R\$ 124.559,35 |

**Valores Venais**

*CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.*

Emitida às 13:39:56 do dia 07/12/2021

Válida até 06/01/2022

Código de Controle da Certidão/Número B581D544BF49BDB4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Inscrição

20946

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO****DADOS DO PROPRIETÁRIO**

|                          |                        |             |
|--------------------------|------------------------|-------------|
| Código                   | Nome                   | Nascimento  |
| 13004                    | ELZA APARECIDA QUEIROZ |             |
| Bairro                   | Quadra                 | Lote        |
| CENTRO                   |                        | 0           |
| Logradouro               | Nº                     | Complemento |
| AVENIDA WEYNE CAVALCANTE | S/N                    |             |
| CEP                      | Telefone               | Sexo        |
| 68537-000                |                        | Masculino   |
| Estado Civil             | CPF/CNPJ               | Identidade  |
| 1 Solteiro(a)            | 1 207.071.342-34       |             |

**DADOS DO IMÓVEL**

|               |                   |                    |                       |
|---------------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| Data Inclusão | Cidade            | Inscrição Anterior | Bairro                |
| 23/10/2012    | Canaã dos Carajás |                    | LOTEAMENTO BELA VISTA |
| Quadra        | Lote/Letra        | Unidade            | Logradouro            |
| 030           | 490               |                    | PA 160                |
| Nº            | Complemento       | Valor Venal        |                       |
| S/N           |                   |                    |                       |
| Quadra Real   | Lote Real         | Localização        |                       |
| 050           | 001               | 01.0001.0030.0490  |                       |

**Informações do Logradouro**

|                 |                                     |                |                                     |                 |                          |                    |                                     |                  |                          |                 |                          |
|-----------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-----------------|--------------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|
| Pavimentado     | <input type="checkbox"/>            | Coleta de Lixo | <input checked="" type="checkbox"/> | Rede Água       | <input type="checkbox"/> | Iluminação Pública | <input checked="" type="checkbox"/> | Ponto de Táxi    | <input type="checkbox"/> | Cabine Policial | <input type="checkbox"/> |
| Arborização     | <input type="checkbox"/>            | Meio Fio       | <input type="checkbox"/>            | Varrição        | <input type="checkbox"/> | Rede Esgoto        | <input checked="" type="checkbox"/> | Orelhão          | <input type="checkbox"/> | Banca de Jornal | <input type="checkbox"/> |
| Rede Telefônica | <input checked="" type="checkbox"/> | Rede Elétrica  | <input checked="" type="checkbox"/> | Galeria Pluvial | <input type="checkbox"/> | Ponto de Ônibus    | <input type="checkbox"/>            | Caixa de Correio | <input type="checkbox"/> |                 |                          |

**Terreno/Edificação**

|               |                          |                   |                          |                           |                          |
|---------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Testada       | Nº Frontes               | Área Terreno (m²) | Área Edificada (m²)      | Área Total Edificada (m²) | Ano Construção           |
| 116.00        | 0                        | 5653.49           | 0.00                     | 0.00                      | 0000                     |
| Passelo       | <input type="checkbox"/> | Murado            | <input type="checkbox"/> | Cercado                   | <input type="checkbox"/> |
| Escola        | <input type="checkbox"/> | Posto de Saúde    | <input type="checkbox"/> | Coletor de Lixo           | <input type="checkbox"/> |
| Isento de TSU | <input type="checkbox"/> |                   |                          |                           |                          |

**DADOS DO TERRENO**

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| OCUPAÇÃO DO LOTE  | NAO CONSTRUIDO |
| PATRIMÔNIO        | PARTICULAR     |
| SITUAÇÃO          | MEIO DE QUADRA |
| TOPOGRAFIA        | PLANO          |
| PEDOLOGIA         | FIRME          |
| TSU/ISENÇÃO       | NÃO            |
| IMUNE/ISENTO IPTU | NÃO            |
| LANÇ. ENGLOBADO   | NÃO            |
| INF. OPCIONAIS    | F.Q.1          |

**DADOS DA EDIFICAÇÃO**

|                      |       |
|----------------------|-------|
| UTILIZAÇÃO           | _____ |
| ALINHAMENTO          | _____ |
| LOCAÇÃO              | _____ |
| REVESTIMENTO EXTERNO | _____ |
| FORRO                | _____ |
| COBERTURA            | _____ |
| PAREDES              | _____ |
| ESTRUTURA            | _____ |
| VEDAÇÕES             | _____ |
| SITUAÇÃO             | _____ |
| PADRÃO DE CONSTRUÇÃO | _____ |
| GARAGEM/ABRIGO       | _____ |
| TIPO DE CONSTRUÇÃO   | _____ |

**GALPÃO**

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| AREA:              | 0.00      |
| Estrutura/Paredes: | 1.Tijolo  |
| Cobertura:         | 1.Amianto |
| Piso:              | 1.Terra   |

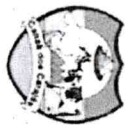
**Observações**

Nome dos

Cadastadores

Data





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO

CNPJ: 01.613.321/0001-24

Ficha Cadastral Exercício: 2021

Data de Emissão: 07/12/2021 16:28

**DADOS CADASTRAIS**

Cadastro: 000020946 Inscrição: 01.0003.0050.0491.001 Setor: 0003 Quadra: 0050 Lote: 0490 Unidade: 03 - Ambos  
Cobrança: NORMAL Período: 999 Lei: Alteração: 07/12/2021 Cadastro: 23/10/2012 Valor Venal: 124559,35

Proprietário  
Nome: ELZA APARECIDA QUEIROZ RG/Inscrição:  
CPF/CNPJ: 207.071.342-34 RG/Inscrição:

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: ELZA APARECIDA QUEIROZ  
CPF/CNPJ: 207.071.342-34

RG/Inscrição:

**Endereço do Imóvel**

Logradouro: AV. - WEYNE CAVALCANTE, 0  
Bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 68537-000  
Loteamento:

**Endereço de Correspondência**

Logradouro: AV. - WEYNE CAVALCANTE, 0  
Bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 68537-000  
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA

**Características do Terreno**

Área do Terreno: 5.392,43 Valor Venal: 124.559,35 Profundidade: 0,00 Testada: 116,00 Lad. Esquerdo: 0,00 Lad. Direito: 0,00  
Zonamento: SETOR FISCAL III Fração Ideal: 1,00

| Característica              | Descrição               | Característica                     | Descrição         | Característica             | Descrição    |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------|----------------------------|--------------|
| 0026 - SITUAÇÃO             | 0001 - MEIO DE QUORA    | 0027 - TOPOGRAFIA                  | 0001 - PLANO      | 0028 - PEDOLOGIA           | 0006 - FIRME |
| 0023 - OCUPAÇÃO DO LOTE     | 0001 - NAO CONSTRUÍDO   | 0024 - PATRIMÔNIO                  | 0001 - PARTICULAR | 0055 - INF. OPCIONAIS      | 0001 - F.Q.1 |
| 0061 - TIPO DE PAVIMENTAÇÃO | 0001 - SEM PAVIMENTAÇÃO | 0506 - SUBIMÓVEL                   | 0002 - NAO        | 0500 - PONTO DE ONIBUS     | 0002 - NAO   |
| 0501 - PONTO DE TAXI        | 0002 - NAO              | 0502 - ORELHAO                     | 0002 - NAO        | 0503 - CAIXA DE CORREIO    | 0002 - NAO   |
| 0504 - CABINE POLICIAL      | 0002 - NAO              | 0505 - BANCA DE JORNAL             | 0002 - NAO        | 0507 - COLETOR DE LIXO     | 0002 - NAO   |
| 0400 - PAVIMENTADO          | 0002 - NAO              | 0401 - MEIO FIO                    | 0002 - NAO        | 0402 - GALERIA PLUVIAL     | 0002 - NAO   |
| 0403 - ARBORIZACAO          | 0002 - NAO              | 0404 - REDE ELETRICA               | 0001 - SIM        | 0405 - ILLUMINACAO PUBLICA | 0001 - SIM   |
| 0406 - REDE TELEFONICA      | 0001 - SIM              | 0407 - REDE AGUA                   | 0002 - NAO        | 0408 - REDE ESGOTO         | 0001 - SIM   |
| 0409 - COLETA DE LIXO       | 0001 - SIM              | 0410 - VARRICAO                    | 0002 - NAO        | 0029 - PASSEIO             | 0002 - NAO   |
| 0025 - MURADO               | 0002 - NAO              | 0602 - CERCCADO                    | 0002 - NAO        | 0603 - ESCOLA              | 0002 - NAO   |
| 0604 - POSTO DE SAUDE       | 0002 - NAO              | 8000 - Sem Muro e Com Pavimentação | 0002 - NAO        |                            |              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



**CERTIDÃO DE EXISTENCIA**

Cadastro 000020946  
Inscrição 01.0003.0050.0491.001

Proprietário  
**ELZA APARECIDA QUEIROZ**

Compromissário  
**ELZA APARECIDA QUEIROZ**

Logradouro  
**AV. - WEYNE CAVALCANTE**

Bairro  
**JARDIM DAS PALMEIRAS**

Loteamento

Exercício  
**2022**  
CPF/CNPJ  
**207.071.342-34**  
CPF/CNPJ  
**207.071.342-34**

| Número           | Lado        | Complemento |             |                      |
|------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|
| <b>0</b>         | <b>Par</b>  |             |             |                      |
| Cep              | Setor       | Quadra      | Lote        | Unidade              |
| <b>68537-000</b> | <b>0003</b> | <b>0050</b> | <b>0490</b> |                      |
| Setor (lot.)     | Quadra      | Lote (lot.) | Unidade     | Face da Quadra/Seção |
|                  | <b>050</b>  |             | <b>001</b>  |                      |

| Áreas             |               |               |                | Valores Venais        |                 |                       |
|-------------------|---------------|---------------|----------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| Terreno           | Edificada     | Excedente     | Testada        | Territorial           | Predial         | Imóvel                |
| <b>5.392,43m²</b> | <b>0,00m²</b> | <b>0,00m²</b> | <b>116,00m</b> | <b>R\$ 154.289,46</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 154.289,46</b> |

*Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliário Municipal.*

Emitida às 10:02:37 do dia 12/01/2022

Válida até 11/02/2022

Código de Controle da Certidão/Número 39874B4295AD1EFA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

Cadastro 000020946  
Inscrição 01.0003.0050.0491.001

Proprietário

**ELZA APARECIDA QUEIROZ**

Compromissário

**ELZA APARECIDA QUEIROZ**

Logradouro

**AV. - WEYNE CAVALCANTE**

Bairro

**JARDIM DAS PALMEIRAS**

Loteamento

Exercício

**2021**

CPF/CNPJ

**207.071.342-34**

CPF/CNPJ

**207.071.342-34**

| Número       | Lado   | Complemento |         |                      |  |
|--------------|--------|-------------|---------|----------------------|--|
| 0            | Par    |             |         |                      |  |
| Cap          | Setor  | Quadra      | Lote    | Unidade              |  |
| 68537-000    | 0003   | 0050        | 0490    |                      |  |
| Setor (lot.) | Quadra | Lote (lot.) | Unidade | Face da Quadra/Seção |  |
|              | 050    |             | 001     |                      |  |

**Áreas**

| Terreno    | Edificada | Excedente | Testada | Valores Venais | Predial  | Imóvel         |
|------------|-----------|-----------|---------|----------------|----------|----------------|
| 5.392,43m² | 0,00m²    | 0,00m²    | 116,00m | R\$ 124.559,35 | R\$ 0,00 | R\$ 124.559,35 |

*CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.*

Emitida às 13:39:56 do dia 07/12/2021

Válida até 06/01/2022

Código de Controle da Certidão/Número B581D544BF49BDB4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Inscrição

20946

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS**  
**FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO****DADOS DO PROPRIETÁRIO**

|                          |                        |             |
|--------------------------|------------------------|-------------|
| Código                   | Nome                   | Nascimento  |
| 13004                    | ELZA APARECIDA QUEIROZ |             |
| Barro                    | Quadra                 | Lote        |
| CENTRO                   |                        | 0           |
| Logradouro               | Nº                     | Complemento |
| AVENIDA WEYNE CAVALCANTE | S/N                    |             |
| CEP                      | Telefone               | Sexo        |
| 68537-000                |                        | Masculino   |
| Estado Civil             | CPF/CNPJ               | Identidade  |
| 1 Solteiro(a)            | 1 207.071.342-34       |             |

**DADOS DO IMÓVEL**

|                |                   |                    |                       |
|----------------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| Data Inscrição | Cidade            | Inscrição Anterior | Barro                 |
| 23/10/2012     | Canaã dos Carajás |                    | LOTEAMENTO BELA VISTA |
| Quadra         | Lote/Letra        | Unidade            | Logradouro            |
| 030            | 490               |                    | PA 160                |
| Nº             | Complemento       | Valor Venal        |                       |
| S/N            |                   |                    |                       |
| Quadra Real    | Lote Real         | Localização        |                       |
| 050            | 001               | 01.0001.0030.0490  |                       |

**Informações do Logradouro**

|                 |                                     |                |                                     |                 |                          |                    |                                     |                  |                          |                 |                          |
|-----------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-----------------|--------------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|
| Pavimentado     | <input type="checkbox"/>            | Coleta de Lixo | <input checked="" type="checkbox"/> | Rede Água       | <input type="checkbox"/> | Iluminação Pública | <input checked="" type="checkbox"/> | Ponto de Táxi    | <input type="checkbox"/> | Cabine Policial | <input type="checkbox"/> |
| Arborização     | <input type="checkbox"/>            | Meio Fio       | <input type="checkbox"/>            | Varrição        | <input type="checkbox"/> | Rede Esgoto        | <input checked="" type="checkbox"/> | Orelhão          | <input type="checkbox"/> | Banca de Jornal | <input type="checkbox"/> |
| Rede Telefônica | <input checked="" type="checkbox"/> | Rede Elétrica  | <input checked="" type="checkbox"/> | Galeria Pluvial | <input type="checkbox"/> | Ponto de Ônibus    | <input type="checkbox"/>            | Caixa de Correio | <input type="checkbox"/> |                 |                          |

**Terreno/Edificação**

|               |                          |                   |                          |                           |                          |
|---------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Testada       | Nº Frentes               | Área Terreno (m²) | Área Edificada (m²)      | Área Total Edificada (m²) | Ano Construção           |
| 116.00        | 0                        | 5653.49           | 0.00                     | 0.00                      | 0000                     |
| Passelo       | <input type="checkbox"/> | Murado            | <input type="checkbox"/> | Cercado                   | <input type="checkbox"/> |
| Escola        | <input type="checkbox"/> | Posto de Saúde    | <input type="checkbox"/> | Coletor de Lixo           | <input type="checkbox"/> |
| Isento de TSU | <input type="checkbox"/> |                   |                          |                           |                          |

**DADOS DO TERRENO**

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| OCUPAÇÃO DO LOTE  | NAO CONSTRUIDO |
| PATRIMÔNIO        | PARTICULAR     |
| SITUAÇÃO          | MEIO DE QUADRA |
| TOPOGRAFIA        | PLANO          |
| PEDOLOGIA         | FIRME          |
| TSU/ISENÇÃO       | NÃO            |
| IMUNE/ISENTO IPTU | NÃO            |
| LANÇ. ENGLOBALADO | NÃO            |
| INF. OPCIONAIS    | F.Q.1          |

**DADOS DA EDIFICAÇÃO**

|                      |       |
|----------------------|-------|
| UTILIZAÇÃO           | _____ |
| ALINHAMENTO          | _____ |
| LOCAÇÃO              | _____ |
| REVESTIMENTO EXTERNO | _____ |
| FORRO                | _____ |
| COBERTURA            | _____ |
| PAREDES              | _____ |
| ESTRUTURA            | _____ |
| VEDAÇÕES             | _____ |
| SITUAÇÃO             | _____ |
| PADRÃO DE CONSTRUÇÃO | _____ |
| GARAGEM/ABRIGO       | _____ |
| TIPO DE CONSTRUÇÃO   | _____ |

**GALPÃO**

ÁREA: 0.00

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| Estrutura/Paredes: | 1.Tijolo  |
| Cobertura:         | 1.Amianto |
| Piso:              | 1.Terra   |

**Observações**

Nome dos

Cadastreadores

Data





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis  
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular  
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta



CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES,  
Oficial Registrador do Cartório do 2º Ofício de  
Registro Geral de Imóveis desta Cidade e  
Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do  
Pará, República Federativa do Brasil, etc ...

**CERTIFICO**, no uso das atribuições que por lei me são conferidas e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas constatei a **INEXISTÊNCIA** em meus registros o imóvel : **Lote 01**, confronta-se de frente a **Av. Weyne Cavalcante**, com uma total de **5.392,43m²**, localizado no município de **Canaã dos Carajás-PA** de **Canaã dos Carajás-PA**, de propriedade de: **Elza Aparecida Queiroz**, inscrita no **CPF sob nº 207.071.342-34** a pesquisa foi realizada levando-se em consideração exatamente os dados fornecidos pelo requerente. O referido é verdade e dou fé.  
Eu \_\_\_\_\_, Fábio da Silva Ferreira - FSF.

Canaã dos Carajás-PA, 01 de dezembro de 2021.

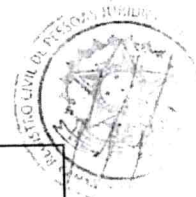
\_\_\_\_\_  
Fábio da Silva Ferreira  
Escrevente



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 426040 - SÉRIE: A - SELADO EM: 01/12/2021  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 04062400000043975301718201

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ  | FRC  |
|---------|-------------|------|------|
| 1       | 58.80       | 8.82 | 1.47 |



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO ALBERTO SANTIS - ÚNICO OFÍCIO DE PARAUAPEBAS

Tabelionato de Notas, Protesto, Registro Civil, Registro de Imóveis, RTD e Registro de Pessoas Jurídicas

Elvina Santis da Nóbrega

Carlos José de Souza

Ivanir Aparecida Madeira de Jesus

Tabeliã

Escrevente

Escrevente

Rua D, nº 324 - Cidade Nova - Fone/Fax: (094)346-1474 - Parauapebas - Pará.

### CERTIDÃO NARRATIVA

ELVINA SANTIS DA NÓBREGA, Oficial Titular do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Cidade e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

C E R T I F I C O, usando das atribuições legais que por lei me são conferidas e atendendo o requerimento verbal de parte interessada que, protocolado no Livro "001-A" de protocolo, às folhas 052vº, sob o nº de ordem 51.625 registrado às folhas 0108vº, livro 009-B, de Registro de Títulos e Documentos, sob nº 4.709 apresentado às 10:00 horas no dia 29 de julho de 2004, pela Sra. **ELZA APARECIDA QUEIRÓZ**, encontra-se transcrito por linhas o inteiro teor do **CONTRATO PARTICULAR E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRER SÍ FAZEM AS PARTES QUALIFICADAS**, datado do dia 25 de janeiro de 2003. Certifico, ainda que, o registro acima mencionado foi procedido na forma das disposições contidas no artigo 127, item VII, da Lei nº 6.015/73 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fê.

Parauapebas (PA), 29 de julho de 2004.

Carlos José de Souza  
Escrevente



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO ALBERTO SANTIS - ÚNICO OFÍCIO DE PARAUAPEBAS

Tabelionato de Notas, Protesto, Registro Civil, Registro de Imóveis, RTD e Registro de Pessoas Jurídicas

Elvina Santis da Nóbrega

Carlos José de Souza

Ivanir Aparecida Madeira de Jesus

Tabeliã

Escrevente

Escrevente

Rua D, nº 324 - Cidade Nova - Fone/Fax: (094)346-1474 - Parauapebas - Pará.

## CERTIDÃO NARRATIVA



**ELVINA SANTIS DA NÓBREGA**, Oficial Titular do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Cidade e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

C E R T I F I C O, usando das atribuições legais que por lei me são conferidas e atendendo o requerimento verbal de parte interessada que, protocolado no Livro "001-A" de protocolo, às folhas 052vº, sob o nº de ordem 51.625 registrado às folhas 0109, livro 009-B, de Registro de Títulos e Documentos, sob nº 4.710 apresentado às 10:00 horas no dia 29 de julho de 2004, pela Sra. **ELZA APARECIDA QUEIRÓZ**, encontra-se transcrito por linhas o inteiro teor do **MAPA DO LOTEAMENTO BELA VISTA**. Certifico, ainda que, o registro acima mencionado foi procedido na forma das disposições contidas no artigo 127, item VII, da Lei nº 6.015/73 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fê.

Parauapebas (PA), 29 de julho de 2004.



  
Carlos José de Souza  
Escrevente



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO ALBERTO SANTIS - ÚNICO OFÍCIO DE PARAUAPEBAS

Tabelionato de Notas, Protesto, Registro Civil, Registro de Imóveis, RTD e Registro de Pessoas Jurídicas

Elvina Santis da Nóbrega

Carlos José de Souza

Ivanir Aparecida Madeira de Jesus

Tabeliã

Escrevente

Escrevente

Rua D, nº 324 - Cidade Nova - Fone/Fax: (094)346-1474 - Parauapebas - Pará.

### CERTIDÃO NARRATIVA

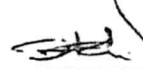


**ELVINA SANTIS DA NÓBREGA**, Oficial Titular do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Cidade e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

C E R T I F I C O, usando das atribuições legais que por lei me são conferidas e atendendo o requerimento verbal de parte interessada que, protocolado no Livro "001-A" de protocolo, às folhas 052vº, sob o nº de ordem 51.626 registrado às folhas 0109vº, livro 009-B, de Registro de Títulos e Documentos, sob nº 4.711 apresentado às 10:00 horas no dia 29 de julho de 2004, pela Sra. **ELZA APARECIDA QUEIRÓZ**, encontra-se transcrito por linhas o inteiro teor do **MEMORIAL DESCRITIVO DE PROPRIEDADE**. Certifico, ainda que, o registro acima mencionado foi procedido na forma das disposições contidas no artigo 127, item VII, da Lei nº 6.015/73 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fé.

Parauapebas (PA), 29 de julho de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos José de Souza  
Escrevente





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO-IDURB**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

|                                       |                              |
|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>PROPRIETÁRIO: TERRAS DA UNIÃO</b>  |                              |
| <b>LOCAL: ELSA APARECIDA QUEIROZ</b>  |                              |
| <b>ÁREA: 5.653,4941 m<sup>2</sup></b> |                              |
| <b>IMÓVEL: LOTE 01</b>                | <b>Perímetro: 338,3910 m</b> |
| <b>MUNICÍPIO: CANAÃ DOS CARAJÁS</b>   | <b>Estado: PARÁ</b>          |

**CONFRONTAÇÕES**

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>Norte: LOTEAMENTO BELA VISTA</b> |
| <b>Leste: PA 160</b>                |
| <b>Sul: PA 160</b>                  |
| <b>Oeste: VS-44B</b>                |

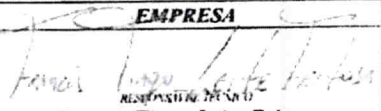
**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.279,945,5690 m. e E 626.709,6330 m. deste, segue com o azimute de 86°16'47" e distância de 120,7475 m, confrontando neste trecho com o Loteamento Bela Vista, até o vértice P-2; de coordenadas N 9.279.953,4040 m. e E 626.830,1260 m. deste, segue com azimute de 225°49'12" e distância de 116,8218 m, confrontando neste trecho com a PA 160, até o vértice P-3; de coordenadas N 9.279.871,9890 m. e E 626.746,3470 m. deste segue com o azimute de 279°19'32" e distância de 32,3060 m, confrontando neste trecho com a Estrada VS-44B, até o vértice P-4; de coordenadas N 9.279.877,2240 m. e E 626.714,4680 m, deste segue com o azimute de 355°57'12" e distância de 68,5158 m, confrontando neste trecho com as Terras da União, até o vértice P-1 de coordenadas N 9.279.945,5690 e E 626.709,6330 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Os aparelhos utilizados para o serviço topográfico foram: Gps Geodésico Hiper e Estação Total Gts 239N Topcon todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculado no plano de projeção UTM

**Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

| <b>DATA</b>    | <b>EMPRESA</b>                                                                                                                                                                             | <b>CONFERE</b> | <b>VISTO</b> |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Agosto de 2011 | <br>RESPONSÁVEL TÉCNICO<br><b>Francis Tiago Leite Feitosa</b><br>Eng. Agro. CREA 180186/D-TO 12167/V-PA |                |              |

Carlos Fuentes de Arce



Legenda



REGISTRO FOTOGRÁFICO 08/2020 ÁREA DA ELZA APARECIDA QUEIROZ

Google Earth

11/02/2021 14:22:11





Legenda

REGISTRO FOTOGRÁFICO 07/2019 ÁREA DA ELZA APARECIDA QUEIROZ

Google Earth

Imagem © 2021 Maxar Technologies







Legenda

REGISTRO FOTOGRAFICO 07/2020 ÁREA DA ELZA APARECIDA QUEIROZ

Google Earth

Imagem © 2021 Maxar Technologies







Legenda

REGISTRO FOTOGRAFICO 06/2021 ÁREA DA ELZA APARECIDA QUEIROZ

Google Earth

Image © 2021 Maxar Technologies

**CONTRATO PARTICULAR E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE  
ENTRE DI FAZEM AS PARTES QUALIFICADAS A BAIXO:**

Por este instrumento particular de compra e venda: NELCI ARANTES DA SILVA, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade RG nº: 2256692 – SSP/PA, CPF: 295.910152-91, residente e domiciliada à VS 44 B, Quadra 48, Lote 06 – Canaã dos Carajás – Pará. Aqui denominada simplesmente de promitente VENDEDORA

De outro lado: ELZA APARECIDA QUEIROZ, brasileira viúva, empresaria, portadora da carteira de identidade RG: 589.502-2 SSP-GO, CPF: 207.071.342-34, residente e domiciliada Rua: Escócia nº. 09 Vila permanente Tucuruí – PA. Aqui simplesmente denominada COMPRADORA, que entre si, justo e contrato na forma legal e de direito, o seguinte:

**Clausula primeira:**

**Do compromisso de venda**

A promitente vendedora, de fato vendeu, e tem como vendido nas condições estabelecidas neste instrumento o imóvel abaixo qualificado:

**01(uma) Área Urbana, situado no Loteamento Jardim das Palmeiras Canaã dos Carajás – Pará, com as seguintes referencias: Lote 01(um), Área 5.392,94, perímetro: 345,17, conforme memorial descritivo de propriedade anexo.**

**Clausula Segunda:**

**Da forma de pagamento:**

O valor do referido imóvel, objeto deste contrato é nesta data de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será pago da seguinte forma:

Uma entrada de R\$: 16.000,00(dezesseis mil reais), no ato da assinatura deste, mais 01 parcela de R\$ 20000,00 ( Vinte Mil Reais) com vencimento para o dia 25 de Fevereiro de 2003.

**Clausula Terceira:**

**Da entrega do imóvel**

- a) A promitente Vendedora deverá entregar o imóvel, livre e desimpedido para que o comprador possa fazer do imóvel.
- b) Todas as despesas decorrentes do imposto taxas e referente ao processo de aforamento e titulação junto órgãos competentes ficarão por conta dos vendedores.

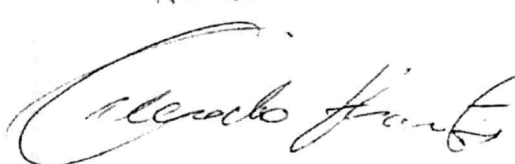
**Clausula Quarta:**

**Das Disposições Legais**

- a) O comprador aqui nomeado, que de fato compra e tem como comprovado o imóvel acima descrito, do qual tomara posse como legítimo e de ora em diante poderá fazer uso com todos os direitos que lhe é passados pela respectiva vendedora, como



Nelci





CONTRATO PARTICULAR E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA...  
...CONTINUAÇÃO.

Legítimo proprietário, dando assim ao mesmo geral e irrevogável quitação, por si e seus herdeiros, tanto no presente como no futuro.

**Clausula Quinta:**

## Do fórum e Comarca

Fica eleito o Fórum da Comarca de Curionópolis, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer dúvida ou constatação que por ventura venha a existir entre as partes integrantes, no fiel cumprimento deste instrumento particular. E para constar prova de haverem assim celebrando o presente conflito, foi lavrado neste instrumento contratual, em duas vias de igual teor e formas as quais vão assinadas e datadas pelas partes integrantes, juntamente a duas testemunhas idôneas e capazes, que também assinam e dão cumprimento para uma só finalidade.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de janeiro de 2003

Assinaturas:

Endedores:

Nelei Arantes Da Silva

Orlando Arantes Da Silva

Compradora:

Elza Aparecida Queiroz

Testemunhas:

RECONHECIMENTO

CARTÓRIO  
ALBERTO SANTIS

Fim (est) .....  
 da verdade .....  
 CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

Cristiano Andrade Sousa  
CPF 451.723.052-49  
Escrivente Autorizado



**CONTRATO PARTICULAR E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA...**  
**...CONTINUAÇÃO.**

Legítimo proprietário, dando assim ao mesmo geral e irrevogável quitação, por si e seus herdeiros, tanto no presente como no futuro.

**Clausula Quinta:**

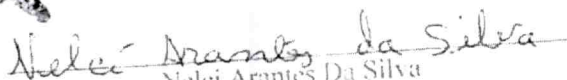
**Do fórum e Comarca**

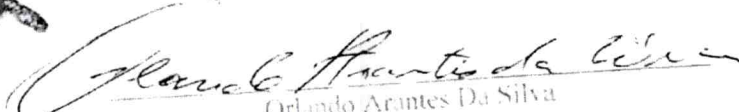
Fica eleito o Fórum da Comarca de Curionópolis, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer dúvida ou constatação que por ventura venha a existir entre as partes integrantes, no fiel cumprimento deste instrumento particular. E para constar prova de haverem assim celebrando o presente conflito, foi lavrado neste instrumento contratual, em duas vias de igual teor e formas as quais vão assinadas e datadas pelas partes integrantes, juntamente a duas testemunhas idôneas e capazes, que também assinam e dão cumprimento para uma só finalidade.

Canaã dos Carajás - PA, 25 de janeiro de 2003

Assinaturas:

  
Vendedores:

  
Nelci Arantes Da Silva

  
Orlando Arantes Da Silva

10900

009.0  
4731

52v

51282

10.00

€ 120

Apresentada

Quilómetros

29

07

2004

*[Signature]*



009

009.0  
4730

51.626

52v

10.000

€ 120

Apresentada

Quilómetros

29

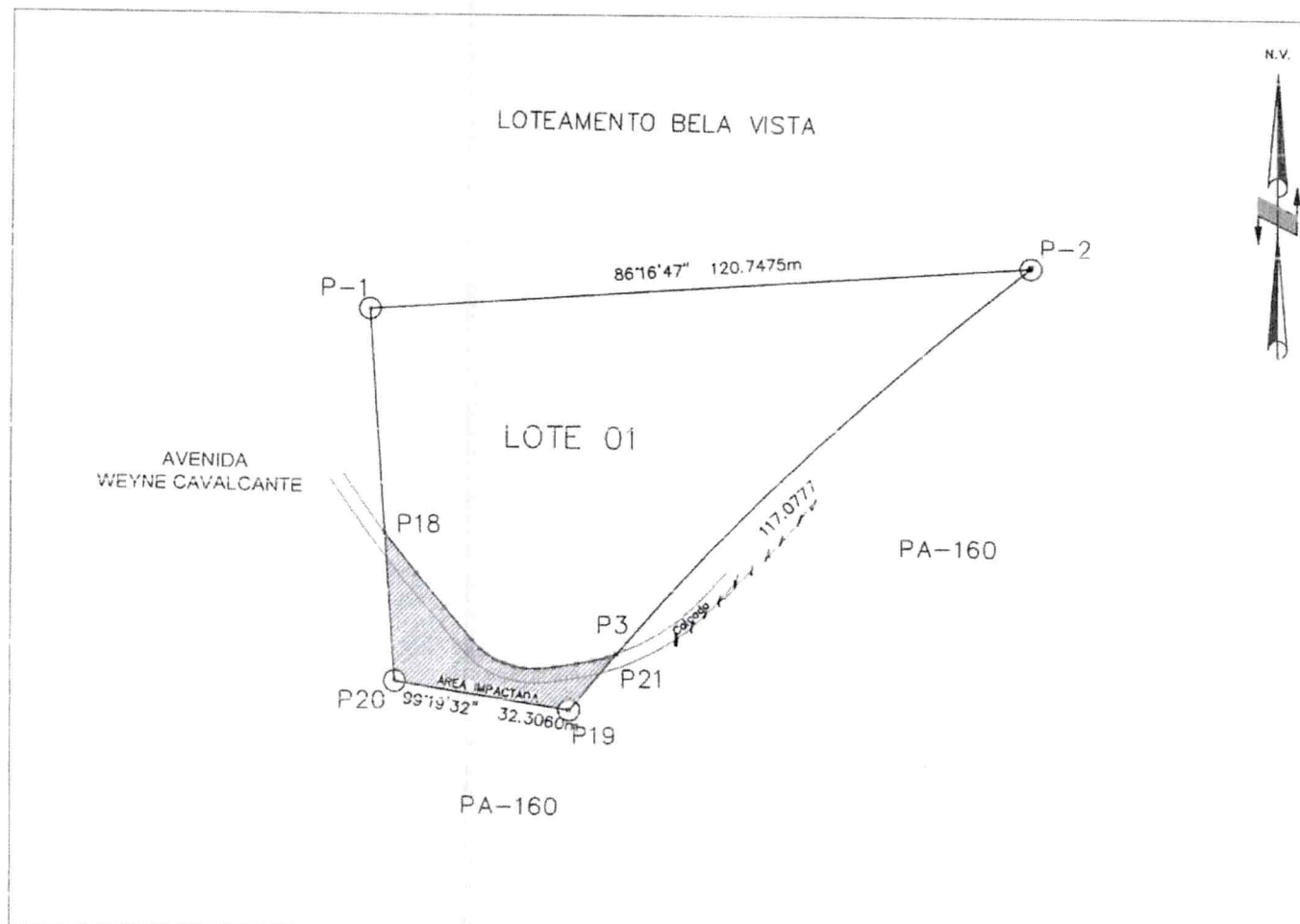
07

2004

*[Signature]*



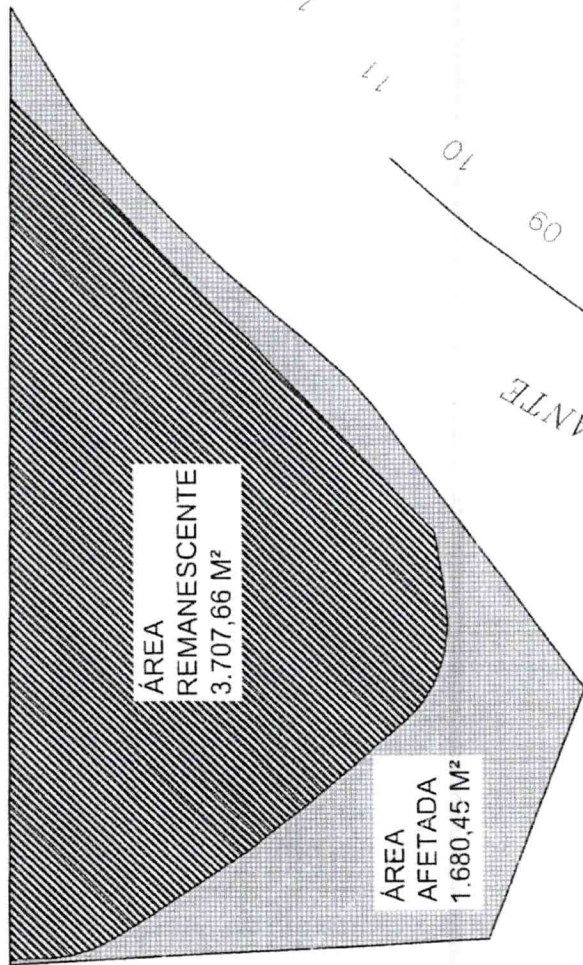
# PLANTA SITUAÇÃO



Encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao MC -51°00', F-22, WGr84, datum SIRGAS 2000. Os aparelhos utilizados para o serviço topográfico foram: Gps Geodésico Hiper e Estação Total Gts 239N Topcon

|                                                                                     |                        |                         |            |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------|----------|
|  | PROPRIETÁRIO:          |                         |            |          |
|                                                                                     | ELZA APARECIDA QUEIROZ |                         |            |          |
|                                                                                     | LOTE:                  | ÁREA:                   | PERÍMETRO: | ESCALA:  |
|                                                                                     | 01                     | 5.392,43 m <sup>2</sup> | 338.64 m   | N/I      |
| DATA:                                                                               | LOCAL:                 |                         |            | PRANCHA: |
| 02 JULHO DE 2020                                                                    | CANAÃ DOS CARAJAS/PA   |                         |            | U        |

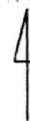




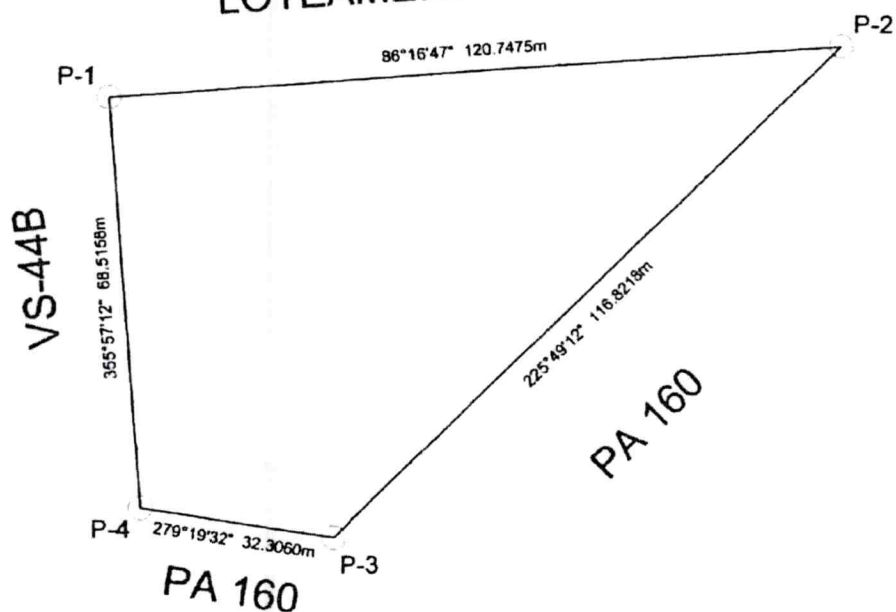
- CANTEIRO DA ROTATÓRIA
- ÁREA REMANESCENTE
- ÁREA AFETADA NA ROTATÓRIA

#### COORDENADAS UTM

|               |                |
|---------------|----------------|
| X=626767.0562 | Y=9279885.7354 |
| X=626767.6846 | Y=9279886.2554 |
| X=626769.0089 | Y=9279887.3890 |
| X=626770.2093 | Y=9279888.4290 |
| X=626770.9617 | Y=9279889.1240 |
| X=626771.6242 | Y=9279889.8060 |
| X=626772.3580 | Y=9279890.5420 |
| X=626775.9566 | Y=9279894.5840 |
| X=626779.9699 | Y=9279899.2220 |
| X=626782.7085 | Y=9279902.2780 |
| X=626784.7939 | Y=9279904.5580 |
| X=626786.5698 | Y=9279906.3980 |
| X=626787.8212 | Y=9279907.6140 |



## LOTEAMENTO BELA VISTA



REGISTRO / CODIGO

DATA

EXECUCAO

ECO AMAZONIA

PROPRIETARIO

MUNICIPIO

ESTADO

RESPONSAVEL TECNICO

MUNICIPIO

CONFERE

AREA

PERIMETRO

ESCALA

VISTO

626 750

626 800

626 850

626 900

# LOTEAMENTO BELA VISTA

9.280.000

9.279.950

9.279.900

ESTRADA VS-44B

RODOVIA PA-160

RUA DO NIQUET

AREA = 5.392,44 m<sup>2</sup>  
PERIMETRO = 345,17 m

66°16'46"  
120,902 m

0 - 172,47 m  
9 - 270,002 m

28°44'34"  
12,272 m

01

## RECONHECIMENTO

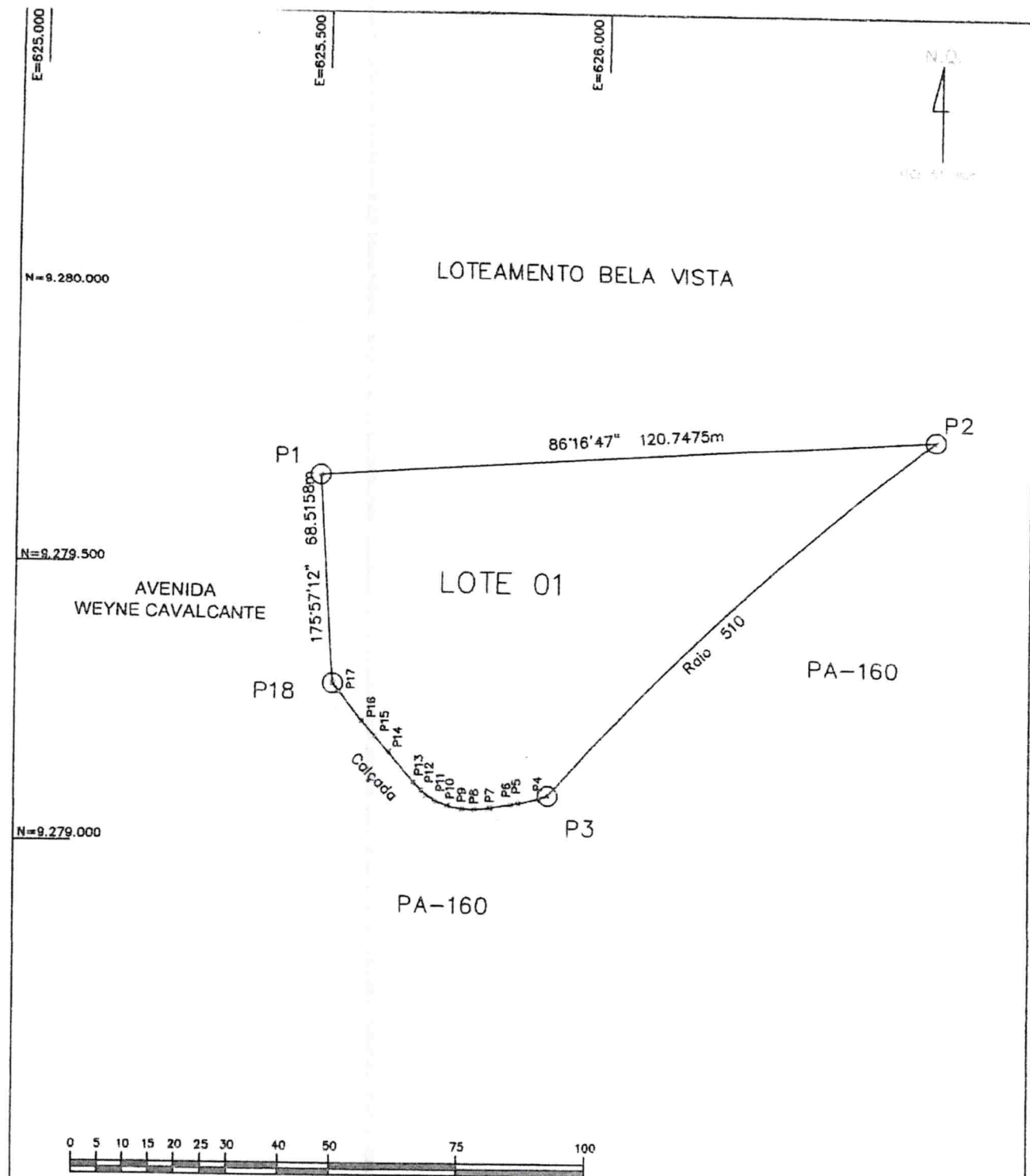
|                                   |                                         |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>CARTÓRIO</b><br>ALBERTO SANTOS | Reconheço (sempre) por semelhança (s)   |
|                                   | Assinatura(s) <i>[assinatura]</i>       |
| ELVINA SANTOS VILA<br>9.279.850   | Em test. <i>[assinatura]</i> da verdade |
| CARAÁ DOS CARAJAS-PA. 310317      |                                         |

Christiano Andrade Sousa  
CPF 451 723 052-48  
Escritor Autorizado



U. OF

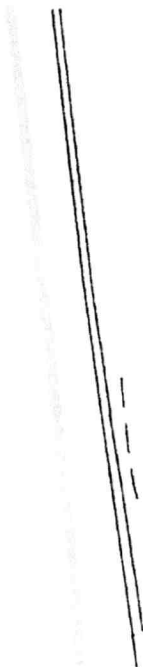
*[assinatura]* *[assinatura]*



Convergência meridiana no centro da folha: 0.07'45,20"

|                        |                                                                                                                  |                                      |                               |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
|                        |                                                                                                                  | ECO AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA.          |                               |
|                        |                                                                                                                  | PROPRIETARIO: ELZA APARECIDA QUEIROZ | AREA: 4.964,05 m <sup>2</sup> |
| LOTE: 01               | CPF: 295.910.152-91                                                                                              | PERIMETRO: 319.28 m                  |                               |
| DATA: 02 JULHO 2020    | ESTADO: PARA                                                                                                     | MUNICIPIO: CANAA DOS CARAJAS         | ESCALA: 1:1000                |
| EXECUCAO: ECO AMAZONIA | RESPONSAVEL TECNICO:<br>Francis Tiago Leite Falcão<br>Eng. Agrônomo-CREA 180186/D-TO<br>CÓDIGO CREDENCIADO: THAM |                                      |                               |





AV. WEYNE CAVALCANTE

409.03 m<sup>2</sup>

01

869.17m<sup>2</sup>  
104.56m<sup>2</sup>

561.06m<sup>2</sup>

561.06m<sup>2</sup>

561.06m<sup>2</sup>

561.06m<sup>2</sup>

561.06m<sup>2</sup>

561.06m<sup>2</sup>

561.06m<sup>2</sup>

561.06m<sup>2</sup>

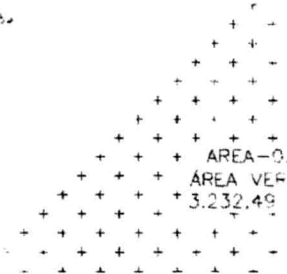
561.06m<sup>2</sup>

561.06m<sup>2</sup>

664.57m<sup>2</sup>

AV. WEYNE CAVALCANTE

RUA DO NIQUEL



RUA AMETIS

526.63m<sup>2</sup>

346.44m<sup>2</sup>

386.24m<sup>2</sup>

412.67m<sup>2</sup>

360.00m<sup>2</sup>

360.00m<sup>2</sup>

360.00m<sup>2</sup>

360.00m<sup>2</sup>

360.00m<sup>2</sup>

360.00m<sup>2</sup>

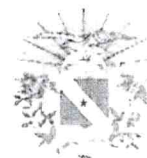
360.00m<sup>2</sup>

360.00m<sup>2</sup>

07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis  
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular  
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta



CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES,  
Oficial Registrador do Cartório do 2º Ofício de  
Registro Geral de Imóveis desta Cidade e  
Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do  
Pará, República Federativa do Brasil, etc ...

**CERTIFICO**, no uso das atribuições que por lei me são conferidas e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas constatei a **INEXISTÊNCIA** em meus registros o imóvel : **Lote 01**, confronta-se de frente a **Av. Weyne Cavalcante**, com uma total de **5.392,43m²**, localizado no município de **Canaã dos Carajás-PA de Canaã dos Carajás-PA**, de propriedade de: **Elza Aparecida Queiroz**, inscrita no **CPF sob nº 207.071.342-34** a pesquisa foi realizada levando-se em consideração exatamente os dados fornecidos pelo requerente. O referido é verdade e dou fé. Eu \_\_\_\_\_, Fábio da Silva Ferreira - FSF.

Canaã dos Carajás-PA, 01 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fábio da Silva Ferreira  
Escrevente



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 426040 - SÉRIE: A - SELADO EM: 01/12/2021  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 04062400000043975301718201

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ  | FRC  |
|---------|-------------|------|------|
| 1       | 58.80       | 8.82 | 1.47 |



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO ALBERTO SANTIS - ÚNICO OFÍCIO DE PARAUAPEBAS

Tabelionato de Notas, Protesto, Registro Civil, Registro de Imóveis, RTD e Registro de Pessoas Jurídicas

Elvina Santis da Nóbrega

Carlos José de Souza

Ivanir Aparecida Madeira de Jesus

Tabeliã

Escrevente

Escrevente

Rua D, nº 324 - Cidade Nova - Fone/Fax: (094)346-1474 - Parauapebas - Pará.

### CERTIDÃO NARRATIVA

ELVINA SANTIS DA NÓBREGA, Oficial Titular do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Cidade e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

C E R T I F I C O, usando das atribuições legais que por lei me são conferidas e atendendo o requerimento verbal de parte interessada que, protocolado no Livro "001-A" de protocolo, às folhas 052vº, sob o nº de ordem 51.625 registrado às folhas 0108vº, livro 009-B, de Registro de Títulos e Documentos, sob nº 4.709 apresentado às 10:00 horas no dia 29 de julho de 2004, pela Sra. **ELZA APARECIDA QUEIRÓZ**, encontra-se transcrito por linhas o inteiro teor do **CONTRATO PARTICULAR E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRER SÍ FAZEM AS PARTES QUALIFICADAS**, datado do dia 25 de janeiro de 2003. Certifico, ainda que, o registro acima mencionado foi procedido na forma das disposições contidas no artigo 127, item VII, da Lei nº 6.015/73 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fê.

Parauapebas (PA), 29 de julho de 2004.

\_\_\_\_\_  
Carlos José de Souza  
Escrevente





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO ALBERTO SANTIS - ÚNICO OFÍCIO DE PARAUAPEBAS

Tabelionato de Notas, Protesto, Registro Civil, Registro de Imóveis, RTD e Registro de Pessoas Jurídicas

Elvina Santis da Nóbrega

Carlos José de Souza

Ivanir Aparecida Madeira de Jesus

Tabeliã

Escrevente

Escrevente

Rua D, nº 324 - Cidade Nova - Fone/Fax: (094)346-1474 - Parauapebas - Pará.

### CERTIDÃO NARRATIVA



ELVINA SANTIS DA NOBREGA, Oficial Titular do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Cidade e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

C E R T I F I C O, usando das atribuições legais que por lei me são conferidas e atendendo o requerimento verbal de parte interessada que, protocolado no Livro "001-A" de protocolo, às folhas 052vº, sob o nº de ordem 51.625 registrado às folhas 0109, livro 009-B, de Registro de Títulos e Documentos, sob nº 4.710 apresentado às 10:00 horas no dia 29 de julho de 2004, pela Sra. **ELZA APARECIDA QUEIRÓZ**, encontra-se transcrito por linhas o inteiro teor do MAPA DO LOTEAMENTO BELA VISTA. Certifico, ainda que, o registro acima mencionado foi procedido na forma das disposições contidas no artigo 127, item VII, da Lei nº 6.015/73 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fê.

Parauapebas (PA), 29 de julho de 2004.



  
Carlos José de Souza  
Escrevente



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO ALBERTO SANTIS - ÚNICO OFÍCIO DE PARAUAPEBAS

Tabelionato de Notas, Protesto, Registro Civil, Registro de Imóveis, RTD e Registro de Pessoas Jurídicas

Elvina Santis da Nóbrega

Carlos José de Souza

Ivanir Aparecida Madeira de Jesus

Tabeliã

Escrevente

Escrevente

Rua D, nº 324 - Cidade Nova - Fone/Fax: (094)346-1474 - Parauapebas - Pará.

### CERTIDÃO NARRATIVA



**ELVINA SANTIS DA NÓBREGA**, Oficial Titular do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Cidade e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

C E R T I F I C O, usando das atribuições legais que por lei me são conferidas e atendendo o requerimento verbal de parte interessada que, protocolado no Livro "001-A" de protocolo, às folhas 052vº, sob o nº de ordem 51.626 registrado às folhas 0109vº, livro 009-B, de Registro de Títulos e Documentos, sob nº 4.711 apresentado às 10:00 horas no dia 29 de julho de 2004, pela Sra. **ELZA APARECIDA QUEIRÓZ**, encontra-se transcrito por linhas o inteiro teor do **MEMORIAL DESCRITIVO DE PROPRIEDADE**. Certifico, ainda que, o registro acima mencionado foi procedido na forma das disposições contidas no artigo 127, item VII, da Lei nº 6.015/73 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fé.

Parauapebas (PA), 29 de julho de 2004.

Carlos José de Souza  
Escrevente



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO-IDURB**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

|                                       |                              |
|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>PROPRIETÁRIO: TERRAS DA UNIÃO</b>  |                              |
| <b>LOCAL: ELSA APARECIDA QUEIROZ</b>  |                              |
| <b>ÁREA: 5.653,4941 m<sup>2</sup></b> |                              |
| <b>IMÓVEL: LOTE 01</b>                | <b>Perímetro: 338,3910 m</b> |
| <b>MUNICÍPIO: CANAÃ DOS CARAJÁS</b>   | <b>Estado: PARÁ</b>          |

**CONFRONTAÇÕES**

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>Norte: LOTEAMENTO BELA VISTA</b> |
| <b>Leste: PA 160</b>                |
| <b>Sul: PA 160</b>                  |
| <b>Oeste: VS-44B</b>                |

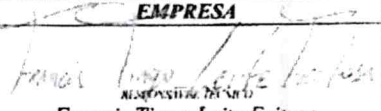
**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.279,945,5690 m. e E 626.709,6330 m. deste, segue com o azimute de 86°16'47" e distância de 120,7475 m, confrontando neste trecho com o Loteamento Bela Vista, até o vértice P-2; de coordenadas N 9.279.953,4040 m. e E 626.830,1260 m. deste, segue com azimute de 225°49'12" e distância de 116,8218 m, confrontando neste trecho com a PA 160, até o vértice P-3; de coordenadas N 9.279.871,9890 m. e E 626.746,3470 m. deste segue com o azimute de 279°19'32" e distância de 32,3060 m, confrontando neste trecho com a Estrada VS-44B, até o vértice P-4; de coordenadas N 9.279.877,2240 m. e E 626.714,4680 m, deste segue com o azimute de 355°57'12" e distância de 68,5158 m, confrontando neste trecho com as Terras da União, até o vértice P-1 de coordenadas N 9.279.945,5690 e E 626.709,6330 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro

Os aparelhos utilizados para o serviço topográfico foram: Gps Geodésico Hiper e Estação Total Gts 239N Topcon todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculado no plano de projeção UTM

**Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

| <b>DATA</b>    | <b>EMPRESA</b>                                                                                                                                                                      | <b>CONFERE</b> | <b>VISTO</b> |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Agosto de 2011 | <br>RESPONSÁVEL TÉCNICO<br>Francis Tiago Leite Feitosa<br>Eng. Agro. CREA 180186/D-TO 12167/V-PA |                |              |

## MEMORIAL DESCRITIVO DE PROPRIEDADE

Lote : 01

Proprietário : ELZA APARECIDA QUEIROZ

Município : CANAÃ DOS CARAJÁS

Estado : Pará

Área (ha) : 5.392,44

Perímetro (m): 345,17

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **V-1**, situado no limite com o **Loteamento Bela Vista** definido pela coordenada plana UTM **9.279.983,503m** Norte e **626.756,192m** Leste, referida ao meridiano central **51° WGr**; deste confrontando neste trecho com o **Loteamento Bela Vista**, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **120,90m** e azimuth plano de **86°16'46"** chega-se ao ponto **V-2**; deste, confrontando neste trecho com o **Rodovia PA-160**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com desenvolvimento de **122,48m** e raio de **270,00m**, chega-se ao ponto **V-3**, deste confrontando neste trecho com o **Lote 2**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **32,47m** e azimuth plano de **287°44'34"** chega-se ao ponto **V-4**, deste confrontando neste trecho com a **Estrada Vicinal VS-44B**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **69,32m** e azimuth plano de **355°57'11"** chega-se ao ponto **V-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Canaã dos Carajás, 25 de janeiro de 2003.

RECONHECIMENTO  
CARTÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE  
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS-PA  
Proprietário: ELZA APARECIDA QUEIROZ  
Lote: 01  
Área: 5.392,44 ha  
Perímetro: 345,17 m  
Assinatura: [assinatura]  
Em test.: [assinatura]  
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Castilho Andrade Sousa  
CPF 411.723.052-44  
Escriturante Autorizado

Riva Fonseca de Oliveira  
CREA 4175/TD-GO



62

Caro Sr. Riva Fonseca de Oliveira





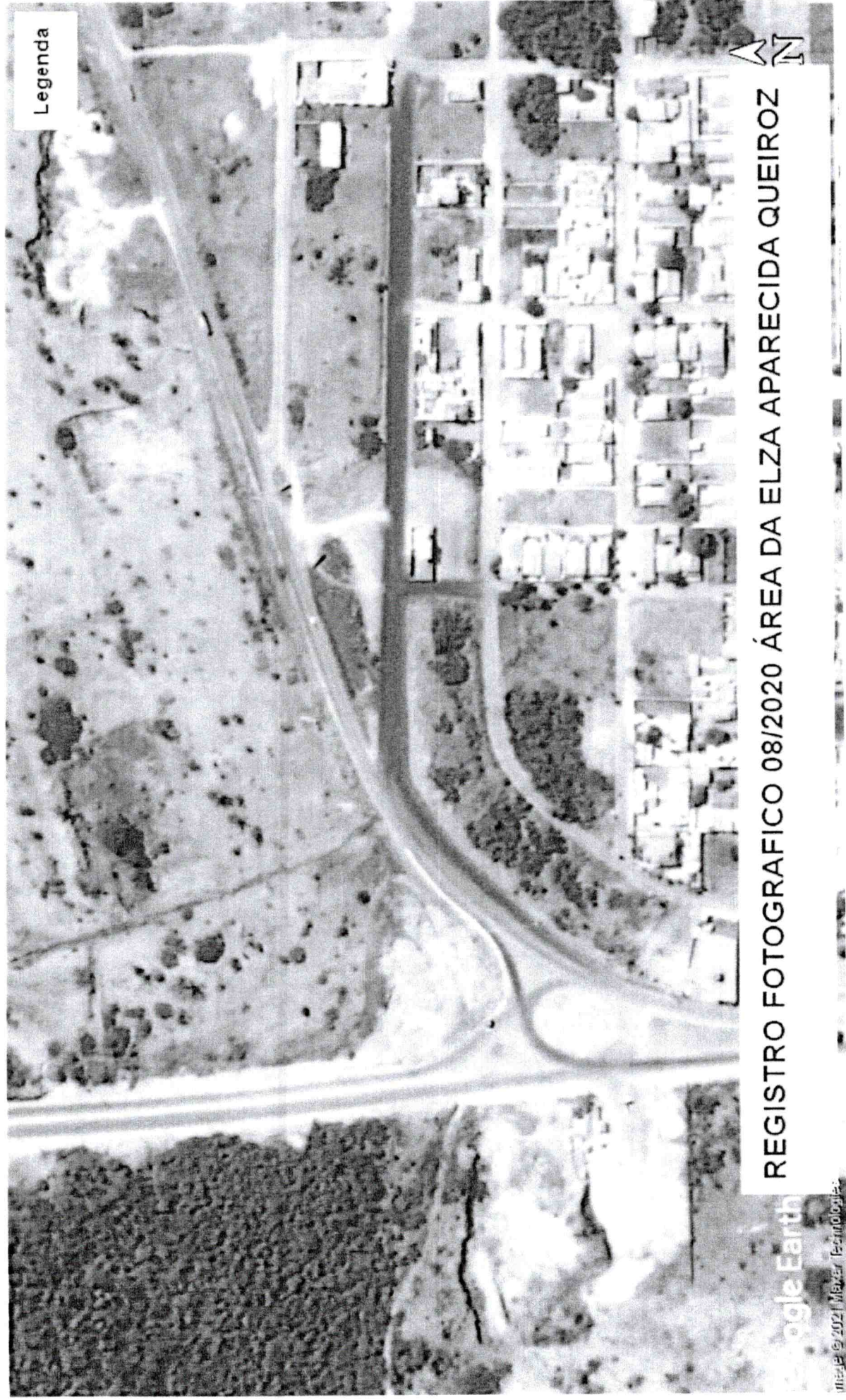
Legenda

REGISTRO FOTOGRAFICO 07/2019 ÁREA DA ELZA APARECIDA QUEIROZ

Google Earth

Imagem © 2021 Maxar Technologies





Legenda



REGISTRO FOTOGRAFICO 08/2020 ÁREA DA ELZA APARECIDA QUEIROZ

Google Earth

maio 19/2021 Maxar Technologies





Legenda

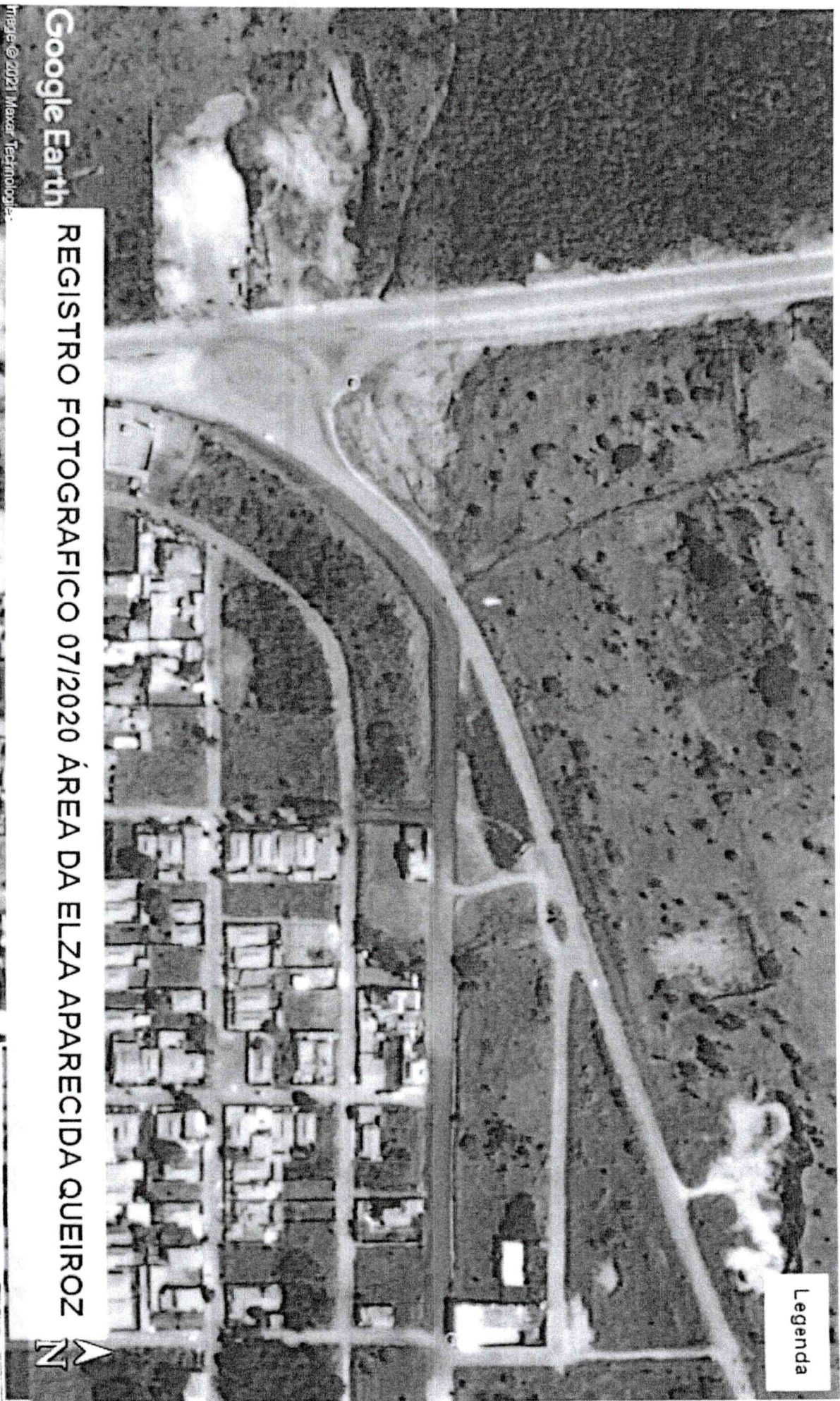
Google Earth

Imagem © 2021 Maxar Technologies

REGISTRO FOTOGRAFICO 06/2021 ÁREA DA ELZA APARECIDA QUEIROZ







Legenda

Google Earth

Imagem © 2021 Maxar Technologies

REGISTRO FOTOGRÁFICO 07/2020 ÁREA DA ELZA APARECIDA QUEIROZ





**CONTRATO PARTICULAR E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE  
ENTRE DI FAZEM AS PARTES QUALIFICADAS A BAIXO:**

Por este instrumento particular de compra e venda: NELCI ARANTES DA SILVA, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade RG nº: 2256692 – SSP/PA, CPF: 295.910152-91, residente e domiciliada à VS 44 B, Quadra 48, Lote 06 – Canaã dos Carajás – Pará. Aqui denominada simplesmente de promitente VENDEDORA.

De outro lado: ELZA APARECIDA QUEIROZ, brasileira viúva, empresaria, portadora da carteira de identidade RG: 589.502-2 SSP-GO, CPF: 207.071.342-34, residente e domiciliada Rua: Escócia nº. 09 Vila permanente Tucuruí – PA. Aqui simplesmente denominada COMPRADORA, que entre si, justo e contrato na forma legal e de direito, o seguinte:

**Clausula primeira:**

**Do compromisso de venda**

A promitente vendedora, de fato vendeu, e tem como vendido nas condições estabelecidas neste instrumento o imóvel abaixo qualificado:

**01(uma) Área Urbana, situado no Loteamento Jardim das Palmeiras Canaã dos Carajás – Pará, com as seguintes referencias: Lote 01(um), Área 5.392,94, perimetro: 345,17, conforme memorial descritivo de propriedade anexo.**

**Clausula Segunda:**

**Da forma de pagamento:**

O valor do referido imóvel, objeto deste contrato é nesta data de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será pago da seguinte forma:

Uma entrada de R\$: 16.000,00(dezesseis mil reais), no ato da assinatura deste, mais 01 parcela de R\$ 20000,00 ( Vinte Mil Reais) com vencimento para o dia 25 de Fevereiro de 2003.

**Clausula Terceira:**

**Da entrega do imóvel**

- a) A promitente Vendedora deverá entregar o imóvel, livre e desimpedido para que o comprador possa fazer do imóvel.
- b) Todas as despesas decorrentes do imposto taxas e referente ao processo de aforamento e titulação junto órgãos competentes ficarão por conta dos vendedores.

**Clausula Quarta:**

**Das Disposições Legais**

- a) O comprador aqui nomeado, que de fato compra e tem como comprovado o imóvel acima descrito, do qual tomara posse como legitimo e de ora em diante poderá fazer uso com todos os direitos que lhe é passados pela respectiva vendedora, como

Nelci

**CONTRATO PARTICULAR E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA...**  
**...CONTINUAÇÃO.**

Legítimo proprietário, dando assim ao mesmo geral e irrevogável quitação, por si e seus herdeiros, tanto no presente como no futuro.

**Clausula Quinta:**

**Do fórum e Comarca**

Fica eleito o Fórum da Comarca de Curionópolis, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer duvida ou constatação que por ventura venha a existir entre as partes integrantes, no fiel cumprimento deste instrumento particular. E para constar prova de haverem assim celebrando o presente conflito, foi lavrado neste instrumento contratual, em duas vias de igual teor e formas as quais vão assinadas e datadas pelas partes integrantes, juntamente a duas testemunhas idôneas e capazes, que também assinam e dão cumprimento para uma só finalidade.

Canaã dos Carajás - PA, 25 de janeiro de 2003

**Assinaturas:**

Endeadores:

*Nelei Arantes da Silva*  
Nelei Arantes Da Silva

*Orlando Arantes da Silva*  
Orlando Arantes Da Silva

Compradora:

*Elza Aparecida Outeiroz*  
Elza Aparecida Outeiroz

Testemunhas:



| RECONHECIMENTO                          |                                                            |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>CARTÓRIO</b><br>ALBERTO SANTOS       | Reconheço a assinatura de: <i>Nelei Arantes da Silva</i>   |
| <b>ALBERTO SANTOS AVILA</b><br>Tabelião | Reconheço a assinatura de: <i>Orlando Arantes da Silva</i> |
|                                         | Em test. <i>[assinatura]</i> da verdade                    |
|                                         | CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 25/01/2003                           |

*Cristiano Andrade Sousa*  
CPF 451.723.052-49  
Escritor Autorizado

100000  
009. B  
4709  
51.625  
10.000  
29 07 2003

**CONTRATO PARTICULAR E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA...**  
**...CONTINUAÇÃO.**

Legítimo proprietário, dando assim ao mesmo geral e irrevogável quitação, por si e seus herdeiros, tanto no presente como no futuro.

**Clausula Quinta:**

**Do fórum e Comarca**

Fica eleito o Fórum da Comarca de Curionópolis, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer dúvida ou constatação que por ventura venha a existir entre as partes integrantes, no fiel cumprimento deste instrumento particular. E para constar prova de haverem assim celebrando o presente conflito, foi lavrado neste instrumento contratual, em duas vias de igual teor e formas as quais vão assinadas e datadas pelas partes integrantes, juntamente a duas testemunhas idôneas e capazes, que também assinam e dão cumprimento para uma só finalidade.

Canaã dos Carajás - PA, 25 de janeiro de 2003

Assinaturas:

 Vendedores:

  
  
Nelsi Arantes Da Silva

  
Orlando Arantes Da Silva



10910

009-B

4731

51282

11.11

Exa

1502

2007

US2v

Aparecida

29

07

*[Signature]*



109

009-B

4730

51.626

10.11.11

Exa

1502

2007

US2v

Aparecida

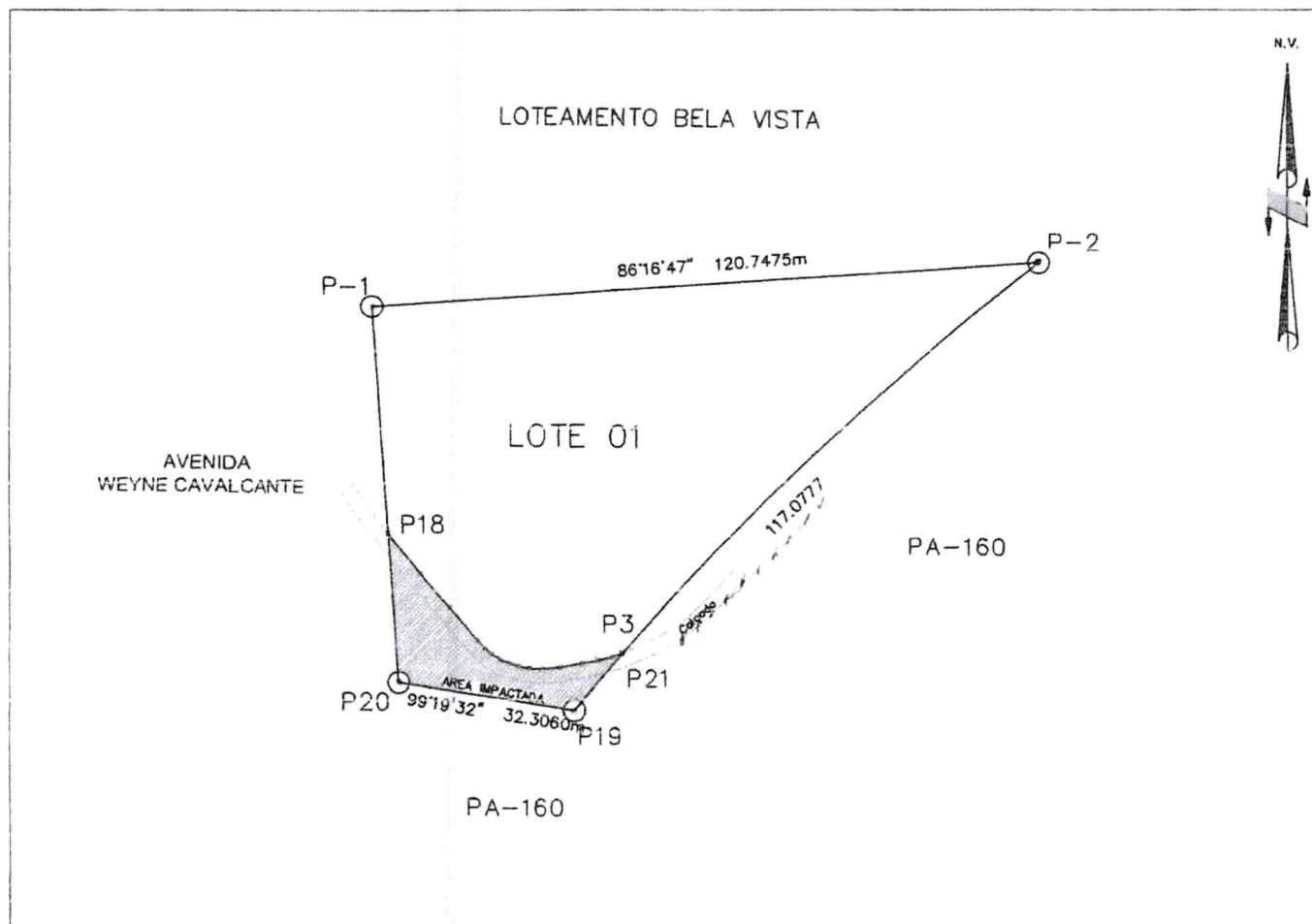
29

07

*[Signature]*

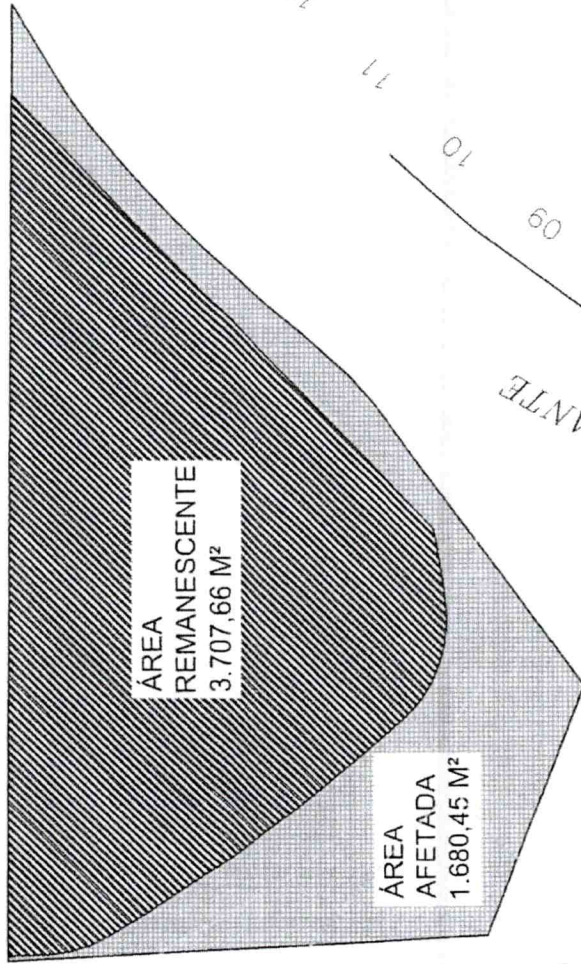


# PLANTA SITUAÇÃO



Encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao MC -51°00', F-22, WGr84, datum SIRGAS 2000. Os aparelhos utilizados para o serviço topográfico foram: Gps Geodésico Hiper e Estação Total Gts 239N Topcon

|                                                                                     |                      |                         |            |                        |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------|------------------------|----------|
|  | PROPRIETÁRIO:        |                         |            | ELZA APARECIDA QUEIROZ |          |
|                                                                                     | LOTE:                | ÁREA:                   | PERÍMETRO: | ESCALA:                |          |
|                                                                                     | 01                   | 5.392,43 m <sup>2</sup> | 338.64 m   | N/1                    |          |
|                                                                                     | DATA:                | LOCAL:                  |            |                        | PRANCHA: |
| 02 JULHO DE 2020                                                                    | CANAÃ DOS CARAJAS/PA |                         |            | U                      |          |



- CANTEIRO DA ROTATÓRIA
- ÁREA REMANESCENTE
- ÁREA AFETADA NA ROTATÓRIA

COORDENADAS UTM

|               |                |
|---------------|----------------|
| X=626767.0562 | Y=9279885.7354 |
| X=626767.6846 | Y=9279886.2554 |
| X=626769.0089 | Y=9279887.3890 |
| X=626770.2093 | Y=9279888.4290 |
| X=626770.9617 | Y=9279889.1240 |
| X=626771.6242 | Y=9279889.8060 |
| X=626772.3580 | Y=9279890.5420 |
| X=626775.9566 | Y=9279894.5840 |
| X=626779.9699 | Y=9279899.2220 |
| X=626782.7085 | Y=9279902.2780 |
| X=626784.7939 | Y=9279904.5580 |
| X=626786.5698 | Y=9279906.3980 |
| X=626787.8212 | Y=9279907.6140 |

AV. WEYNE CAVALCANTE

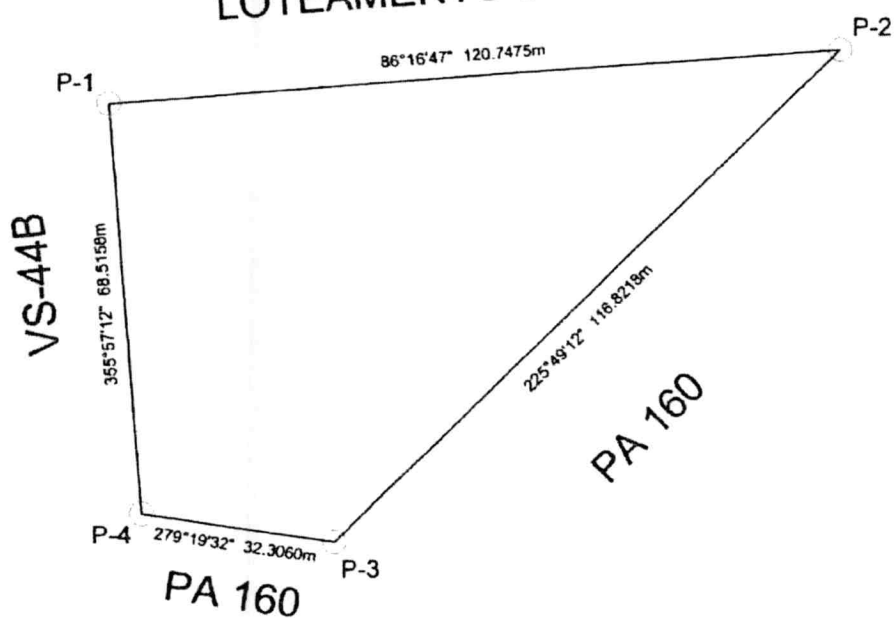
RUA DO NIQUEL

CANTEIRO DA AVENIDA





# LOTEAMENTO BELA VISTA



REGISTRO / CODIGO

DATA  
08/05/2014

EXECUCAO

ECO AMAZONIA

PROPRIETARIO:   
MUNICIPIO:

ESTADO:

RESPONSAVEL TECNICO:

MUNICIPIO:

CONFERE

AREA

PERIMETRO

ESCALA

VISTO

9.280.000

626.750

# LOTEAMENTO BELA VISTA

626.800

626.850

626.900

9.279.950

9.279.900

ESTRADA VS-44B

RODOVIA PA-160

RUA DO NIQUET

## RECONHECIMENTO

CARTÓRIO  
ALBERTO SANTOS

ESTRADA VS-44B  
9.279.950

Reconheço (assinatura) por semelhança (x)  
Firma(s) *[assinatura]*  
Em test. *[assinatura]* da verdade  
CARAÁ DOS CARAJÁS-PA. 31/03/2017

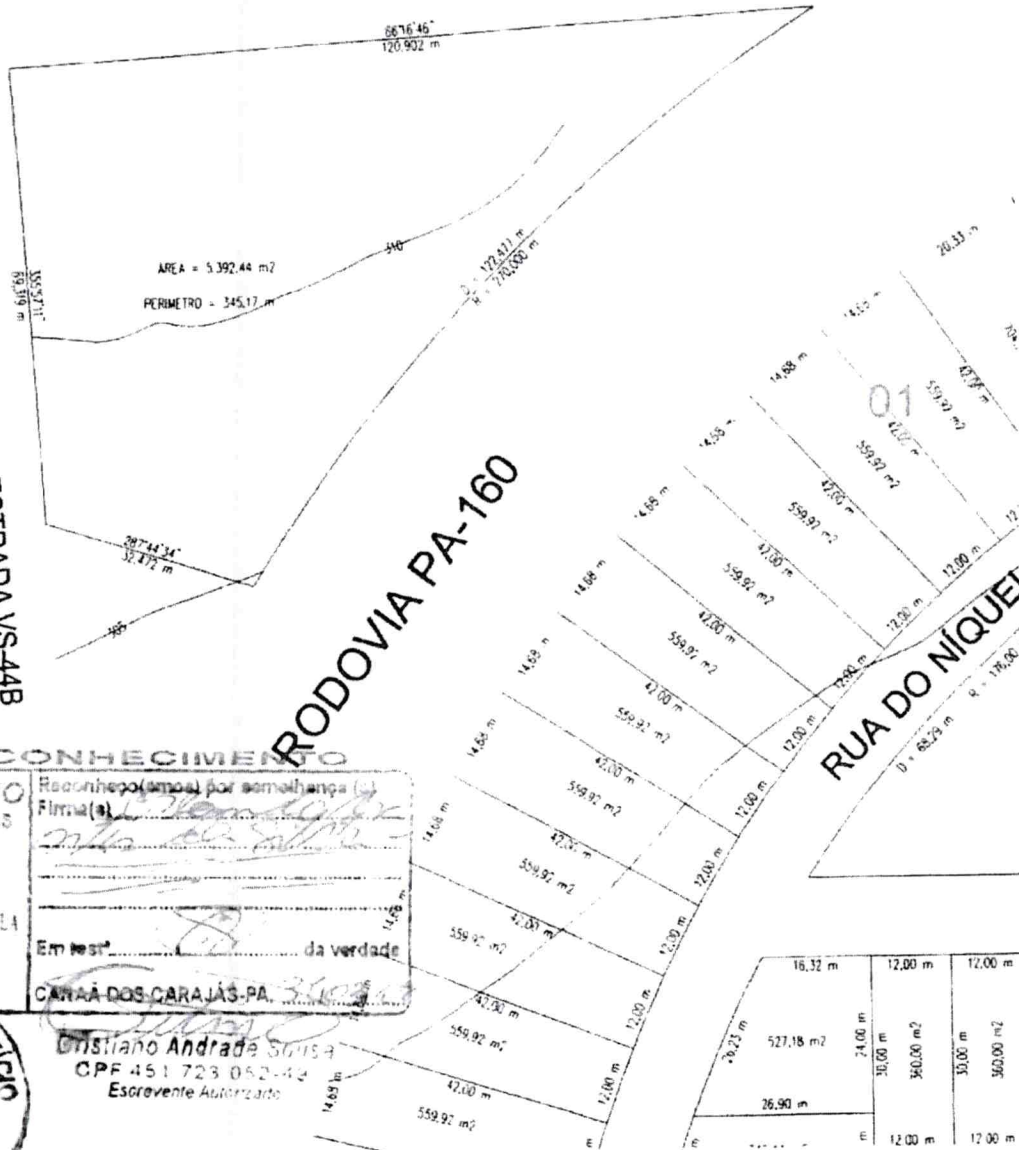
Christiano Andrade Sousa  
CPF 451.723.052-44  
Escrivente Autorizado

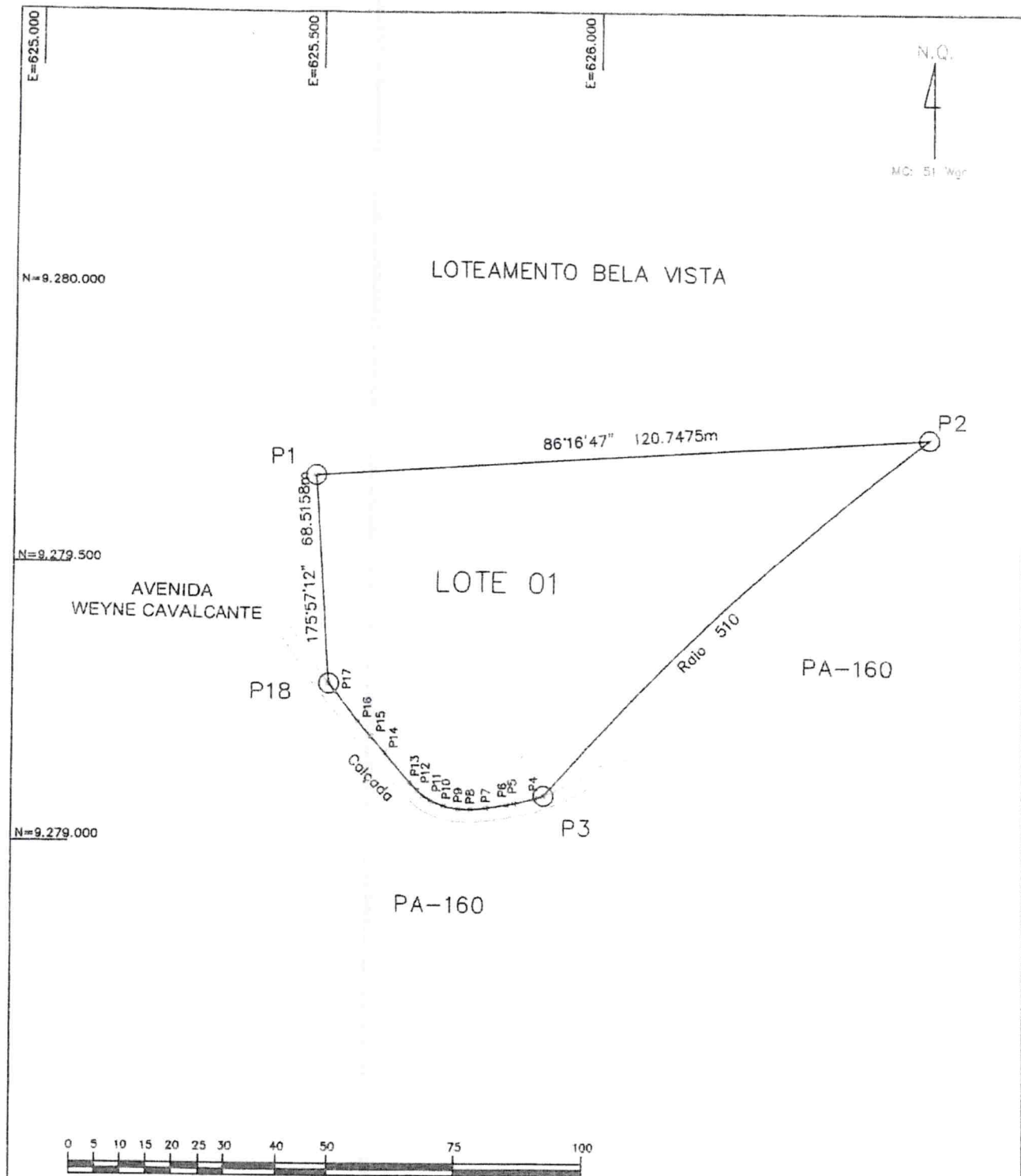


*[assinatura]*



*Christiano Andrade Sousa*





Convergência meridiana no centro da folha: 0.07°45,20"

|                                      |                                                                                                                    |                               |                     |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| ECO AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA.          |                                                                                                                    |                               |                     |
| PROPRIETARIO: ELZA APARECIDA QUEIROZ |                                                                                                                    | AREA: 4.964,05 m <sup>2</sup> |                     |
| LOTE: 01                             | CPF: 295.910.152-91                                                                                                |                               | PERIMETRO: 319.28 m |
| DATA: 02 JULHO 2020                  | ESTADO: PARA                                                                                                       | MUNICIPIO: CANAA DOS CARAJAS  | ESCALA: 1:1000      |
| EXECUCAO: ECO AMAZONIA               | RESPONSAVEL TECNICO:<br>Francis Tiago Leite Feltosa<br>Eng. Agrônomo-CREA 180185/5-TO<br>CÓDIGO CREDENCIADO: 17444 |                               |                     |



AV. WEYNE CAVALCANTE

409,03 m<sup>2</sup>

RUA DO NIQUEL

564,57m<sup>2</sup>

561,06m<sup>2</sup>

561,06m<sup>2</sup>

561,06m<sup>2</sup>

561,06m<sup>2</sup>

561,06m<sup>2</sup>

561,06m<sup>2</sup>

561,06m<sup>2</sup>

561,06m<sup>2</sup>

561,06m<sup>2</sup>

561,06m<sup>2</sup>

561,06m<sup>2</sup>

561,06m<sup>2</sup>

561,06m<sup>2</sup>

AV. WEYNE CAVALCANTE

699,17m<sup>2</sup>  
704,56m<sup>2</sup>

01

RUA AMETIS

AREA-0.  
AREA VEP  
3.232,49

360,00m<sup>2</sup>  
360,00m<sup>2</sup>  
360,00m<sup>2</sup>  
360,00m<sup>2</sup>  
360,00m<sup>2</sup>  
360,00m<sup>2</sup>

412,67m<sup>2</sup>

386,24m<sup>2</sup>

348,44m<sup>2</sup>

426,63m<sup>2</sup>

07



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## **CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para fins de registro nos arquivos desta Procuradoria Geral do Município, que após compulsar os autos da Notícia de Fato (NF) de n° 016956-003/2020 - 2ªPJCC/MP, (**caso João Victor**) o referido processo houve declínio de atribuição para o Estado do TO e, subsequentemente arquivado no MPPA (despacho de arquivamento em anexo)

A presente certidão não contém emendas nem rasuras.

**O referido é verdade. Dou fé.**

Canaã dos Carajás-PA, 21 de outubro de 2022.

---

**ALCINEI ARAÚJO AGUIAR**

Ag. De Serviços Administrativos  
Mat. N.º 0101784